



VIII LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1999-2000)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 29 DE MARÇO DE 2000

Presidente Ex^{mo} Sr. António de Almeida Santos

Secretários Ex^{mos} Srs José Ernesto Figueira dos Reis
José de Almeida Cesário
António João Rodeia Machado
António José Carlos Pinho

SUMÁRIO

O Sr Presidente declarou aberta a sessão as 15 horas e 35 minutos

Deu-se conta da apresentação dos projectos de lei n^o 144 e 149 a 151/VIII, da apreciação parlamentar n^o 11/VIII e dos projectos de resolução n^o 41 a 43/VIII

Em interpelação à Mesa, o Sr Deputado Mota Torres (PS) protestou contra afirmações contidas numa carta enviada ao Presidente da Assembleia Legislativa Regional da Madeira pelo Presidente do Grupo Parlamentar do PSD/Madeira, a propósito da marcação de uma sessão solene comemorativa do 25 de Abril naquela Assembleia, tendo-se pronunciado sobre este assunto os Srs Deputados Guilherme Silva (PSD), Octávio Teixeira (PCP), Luís Fazenda (BE) e Manuel Queiro (CDS-PP)

Ainda em interpelação à Mesa, a Sr^a Deputada Helena Roseta (PS) repudiou a linguagem utilizada pelo Sr Deputado do CDS-PP Rosado Fernandes no Congresso do CDS-PP, realizado em Aveiro no passado fim-de-semana. Sobre o mesmo assunto, usou da palavra o Sr Deputado Telmo Correia (CDS-PP), que

também deu explicações a uma defesa da consideração da bancada feita pela Sr^a Deputada Helena Roseta

A Câmara discutiu conjuntamente, na generalidade, o projeto de lei n^o 24/VIII — Lei de bases da segurança social (PSD), a proposta de lei n^o 2/VIII — Aprova as bases gerais do sistema de solidariedade e de segurança social e os projectos de lei n^o 7/VIII — Cria as bases do sistema nacional de segurança social (CDS-PP), 10/VIII — Lei de bases da segurança social (PCP) e 116/VIII — Lei de bases da segurança social (BE). Procederam a apresentação dos respectivos diplomas o Sr Deputado Pedro da Vinha Costa (PSD), o Sr Ministro do Trabalho e da Solidariedade (Ferro Rodrigues) e os Srs Deputados Paulo Portas (CDS-PP), Lino de Carvalho (PCP) e Luís Fazenda (BE), tendo ainda usado da palavra, a diverso título, além daqueles oradores, os Srs Deputados Barbosa de Oliveira (PS), Telmo Correia (CDS-PP), Isabel Castro (Os Verdes), Rui Rio (PSD), Francisco Louçã (BE) e Artur Penedos, Custódia Fernandes e Eduarda Castro (PS)

O Sr Presidente encerrou a sessão eram 20 horas

O Sr Presidente — Sr Deputado, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão

Eram 15 horas e 35 minutos

Estavam presentes os seguintes Srs Deputados

Partido Socialista (PS)

Agostinho Moreira Gonçalves
 Aires Manuel Jacinto de Carvalho
 Alberto Bernardes Costa
 Ana Catarina Veiga Santos Mendonça Mendes
 António Alves Marques Júnior
 António Bento da Silva Galamba
 António de Almeida Santos
 António Fernandes da Silva Braga
 António Fernando Marques Ribeiro Reis
 António Fernando Menezes Rodrigues
 António Jorge Freire de Brito Calvete
 António Manuel Dias Baptista
 António Manuel do Carmo Saleiro
 Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho
 Artur Rodrigues Pereira dos Penedos
 Bruno Renato Sutil Moreira de Almeida
 Carlos Alberto
 Carlos Alberto Dias dos Santos
 Carlos José Gonçalves Vieira de Matos
 Casimiro Francisco Ramos
 Cláudio Ramos Monteiro
 Dínis Manuel Prata Costa
 Eduarda Maria Castro de Sousa
 Eduardo Ribeiro Pereira
 Fernando Manuel de Jesus
 Fernando Pereira Serrasqueiro
 Filipe Mesquita Vital
 Francisco José Pereira de Assis Miranda
 Francisco Xavier Pablo da Silva Torres
 Gonçalo Matos Correia de Almeida Velho
 Helena Maria Mesquita Ribeiro
 Isabel Maria Batalha Vigia Polaco d'Almeida
 Isabel Maria dos Santos Barata
 João Alberto Martins Sobral
 João Cardona Gomes Cravinho
 João Francisco Gomes Benavente
 João Macedo Lourenço
 João Pedro de Aleluia Gomes Sequeira
 João Rui Gaspar de Almeida
 Joaquim Sebastião Sarmento da Fonseca Almeida
 Joel Eduardo Neves Hasse Ferreira
 Jorge Lacão Costa
 Jorge Manuel Gouveia Strecht Ribeiro
 José Alberto Rebelo dos Reis Lamego
 José Aurélio da Silva Barros Moura
 José Carlos da Cruz Lavrador
 José Carlos das Dores Zorrinho
 José Carlos Lourenço Tavares Pereira
 José Carlos Pinto Basto Mota Torres
 José da Conceição Saraiva
 José de Matos Leitão
 José Eduardo Vera Cruz Jardim
 José Ernesto Figueira dos Reis
 José Manuel de Medeiros Ferreira
 José Manuel Pires Epifânio
 José Manuel Rosa do Egípto
 José Manuel Santos de Magalhães

José Miguel Abreu de Figueiredo Medeiros
 José Rodrigues Pereira dos Penedos
 Jovita de Fátima Romano Ladeira
 Laurentino José Monteiro Castro Dias
 Luís Miguel Gomes Miranda Teixeira
 Luís Pedro de Carvalho Martins
 Luisa Pinheiro Portugal
 Luiz Manuel Fagundes Duarte
 Mafalda Cristina Mata de Oliveira Troncho
 Manuel Alberto Barbosa de Oliveira
 Manuel Alegre de Melo Duarte
 Manuel António dos Santos
 Manuel Joaquim Barbosa Ribeiro
 Margarida Maria Santos Soares da Rocha Gariso
 Maria Amélia do Carmo Mota Santos
 Maria Celeste Lopes da Silva Correia
 Maria Custódia Barbosa Fernandes Costa
 Maria do Céu da Cruz Vidal Lourenço
 Maria do Rosário Lopes Amaro da Costa da Luz Carneiro
 Maria Fernanda dos Santos Martins Catarino Costa
 Maria Helena do Rêgo da Costa Salema Roseta
 Maria Isabel da Silva Pires de Lima
 Maria Isabel Ferreira Coelho de Sena Lino
 Maria José Vidal do Rosário Campos
 Maria Luísa Silva Vasconcelos
 Maria Teresa de Oliveira Ferreira Coimbra
 Miguel Bernardo Ginestal Machado Monteiro Albuquerque
 Natalina Nunes Esteves Pires Tavares de Moura
 Nelson Madeira Baltazar
 Nuno Manuel Pereira Baltazar Mendes
 Paula Cristina Ferreira Guimarães Duarte
 Paulo Alexandre de Carvalho Pisco
 Pedro Ricardo Cavaco Castanheira Jorge
 Renato Luis de Araújo Forte Sampaio
 Rosalina Maria Barbosa Martins
 Rui do Nascimento Rabaça Vieira
 Sónia Ermelinda Matos da Silva Fertuzinhos
 Víctor Brito de Moura
 Vítor Manuel Alves Peixoto
 Zelinda Margarida Carmo Marouço Oliveira Semedo

Partido Social Democrata (PSD)

Adão José Fonseca Silva
 Álvaro dos Santos Amaro
 Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto
 Ana Maria Martins Narciso
 Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso
 António da Silva Pinto de Nazaré Pereira
 António de Carvalho Martins
 António d'Orey Capucho
 António Edmundo Barbosa Montalvão Machado
 António Manuel da Cruz Silva
 António Manuel Santana Abelha
 António Paulo Martins Pereira Coelho
 Armando Manuel Dínis Vieira
 Arménio dos Santos
 Artur Ryder Torres Pereira
 Bruno Jorge Viegas Vitorino
 Carlos Manuel de Sousa Encarnação
 Carlos Manuel Marta Gonçalves
 David Jorge Mascarenhas dos Santos
 Domingos Duarte Lima
 Eugénio Fernando Sá Cerqueira Marinho
 Fernando Jorge Loureiro de Roboredo Seara
 Fernando Santos Pereira

Guilherme Henrique Valente Rodrigues da Silva
 Hermínio José Sobral Loureiro Gonçalves
 Hugo José Teixeira Velosa
 João Bosco Soares Mota Amaral
 João Eduardo Guimarães Moura de Sá
 João José da Silva Maçãs
 Joaquim Carlos Vasconcelos da Ponte
 Joaquim Virgílio Leite Almeida da Costa
 Jorge Manuel Ferraz de Freitas Neto
 José António de Sousa e Silva
 José de Almeida Cesário
 José Frederico de Lemos Salter Cid
 José Luís Campos Vieira de Castro
 José Manuel de Matos Correia
 José Manuel Durão Barroso
 José Manuel Macedo Abrantes
 Lucília Maria Samoreno Ferra
 Luís Cirilo Amorim de Campos Carvalho
 Luís Manuel Gonçalves Marques Mendes
 Luís Manuel Machado Rodrigues
 Luís Pedro Machado Sampaio de Sousa Pimentel
 Manuel Alves de Oliveira
 Manuel Castro de Almeida
 Manuel Filipe Correia de Jesus
 Manuel Joaquim Barata Frexes
 Manuel Maria Moreira
 Manuel Ricardo Dias dos Santos Fonseca de Almeida
 Maria do Céu Baptista Ramos
 Maria Eduarda de Almeida Azevedo
 Maria Manuela Dias Ferreira Lente
 Maria Natália Guterres Viegas C. da Conceição Antunes
 Maria Ofélia Fernandes dos Santos Moleiro
 Maria Teresa Pinto Basto Gouveia
 Mário da Silva Coutinho Albuquerque
 Mário Patinha Antão
 Melchior Ribeiro Pereira Moreira
 Miguel Bento Martins da Costa de Macedo e Silva
 Miguel Fernando Cassola de Miranda Relvas
 Pedro José da Vinha Rodrigues Costa
 Rui Fernando da Silva Rio
 Rui Manuel Lobo Gomes da Silva
 Sérgio André da Costa Vieira

Partido Comunista Português (PCP)

Ana Margarida Lopes Botelho
 António Filipe Gaião Rodrigues
 António João Rodeia Machado
 Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas
 João António Gonçalves do Amaral
 Joaquim Manuel da Fonseca Matias
 Lino António Marques de Carvalho
 Maria Luisa Raimundo Mesquita
 Maria Natália Gomes Filipe
 Maria Odete dos Santos
 Octávio Augusto Teixeira
 Vicente José Rosado Merendas

Partido do Centro Democrático Social — Partido Popular (CDS-PP)

António Herculano Gonçalves
 António José Carlos Pinho
 Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca
 Fernando Alves Moreno
 João Guilherme Nobre Prata Fragoso Rebelo

João Nuno Lacerda Teixeira de Melo
 José Miguel Nunes Anacoreta Correia
 Luís Pedro Mota Soares
 Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró
 Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona
 Narana Sinai Coissoró
 Paulo Sacadura Cabral Portas
 Raúl Miguel de Oliveira Rosado Fernandes
 Silvio Rui Neves Correia Gonçalves Cervan
 Telmo Augusto Gomes de Noronha Correia

Partido Ecologista «Os Verdes» (PEV)

Isabel Maria de Almeida e Castro

Bloco de Esquerda (BE):

Francisco Anacleto Louçã
 Luís Emídio Lopes Mateus Fazenda

O Sr Presidente — Srs Deputados, o Sr Secretário vai ler o expediente

O Sr Secretário (José Reis) — Sr Presidente, Srs Deputados, deram entrada na Mesa, e foram aceites, as seguintes iniciativas legislativas projectos de lei n.º 144/VIII — Estabelece a redução dos períodos normais de trabalho para trinta e cinco horas por semana (BE), que baixou à 9.ª Comissão, 149/VIII — Criação da freguesia de Longueira/Almograve, no concelho de Odemira (PS), que baixou à 4.ª Comissão, 150/VIII — Criação da freguesia de Boavista dos Pinheiros, no concelho de Odemira (PS), que baixou à 4.ª Comissão, e 151/VIII — Elevação da povoação de Luz, no concelho de Lagos, à categoria de vila (PS), que baixou à 4.ª Comissão, apreciação parlamentar n.º 11/VIII — Decreto-Lei n.º 27-C/2000, de 10 de Março, que cria o sistema de acesso aos serviços mínimos bancários (PCP), e projectos de resolução n.º 41/VIII — Pronuncia-se pela abertura e realização do processo de revisão da Concordata, de 7 de Maio de 1940 (PS), 42/VIII — Pronuncia-se pela abertura e realização do processo de revisão da Concordata, de 7 de Maio de 1940 (BE) e 43/VIII — Sobre o empenhamento do Estado português na defesa e promoção do direito à liberdade religiosa (PSD)

O Sr Presidente — Srs Membros do Governo, Srs Deputados, antes de dar início à discussão conjunta dos diplomas agendados para hoje, vou dar a palavra ao Sr Deputado Mota Torres, para uma interpelação à Mesa

O Sr Mota Torres (PS) — Sr Presidente, Sr.º e Srs Deputados, pela importância e pela relevância da matéria que trago a V. Ex.ª, à Mesa e a esta Câmara, penso que se trata de uma verdadeira interpelação

A comunicação social de hoje relata a marcação de uma sessão solene de comemoração do 25 de Abril pela Assembleia Legislativa Regional da Madeira com base na aprovação de uma carta enviada ao Presidente da Assembleia Legislativa Regional da Madeira pelo Presidente do Grupo Parlamentar do PSD naquela Assembleia, o qual brincando com as palavras, brincando com a soberania, mas, acima de tudo, insultando o mais profundo dos sentimentos do povo português, permite-se insultar a própria democracia, o próprio 25 de Abril e esta Assembleia da República enquanto órgão de soberania

Se V Ex^a, Sr. Presidente, me permitir, passo a ler o parágrafo clarificador das intenções, dos objectivos e da provocação de uma carta com estas características: «Considerando que, embora seja entendimento deste grupo parlamentar, quem deve comemorar o 25 de Abril é a Assembleia da República, é um facto ser aquele órgão de soberania constituído, hoje, maioritariamente por representantes do povo que, embora legitimamente eleitos, não representam o verdadeiro espírito do 25 de Abril mas, sim, um espírito antidemocrático.»

Sr Presidente, Sr " e Srs Deputados, estamos perante uma agressão violenta à democracia, vinda de um órgão de governo próprio da Região Autónoma da Madeira em relação ao qual esta Assembleia nunca discutiu a legitimidade e a sua composição democrática

Aplausos do PS

Não queremos em circunstância alguma brincar com as palavras, não queremos brincar com os sentimentos do povo português e não queremos transformar o 25 de Abril numa chicana política! E isto é chicana política! Isto é reprovável!

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista não pode deixar de lavrar aqui o seu mais veemente protesto e pergunta a esta Câmara (a todos os grupos parlamentares, ao Sr Presidente, à Mesa, mas particularmente ao Grupo Parlamentar do PSD) se corroboram, se sublinham, se afirmam, se reiteram, estas afirmações, este espírito, esta provocação, este desafio às convicções democráticas dos portugueses

Aplausos do PS

O Sr Presidente. — Suponho que para intervir sobre a mesma matéria e pedindo para ser o mais conciso possível, uma vez que não se tratam de verdadeiras interpelações, tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Silva

O Sr Guilherme Silva (PSD). — Sr Presidente, penso que o facto mais importante que o Sr Deputado Mota Torres, nesta sua interpelação, deveria ter trazido aqui, à Assembleia da República, era a comemoração, com todo o sentido profundo que essa data tem, do 25 de Abril na Assembleia Legislativa Regional da Madeira

O Sr António Capucho (PSD). — Muito bem!

Risos do PS

E esse aspecto, que o Sr Deputado se esqueceu de salientar, da comemoração do 25 de Abril na Assembleia Legislativa Regional da Madeira é tão importante quanto é um outro, o de que o 25 de Abril nos trouxe a possibilidade de termos as mais variadas opiniões sobre tudo o que nos envolve, designadamente em relação aos órgãos de soberania, mesmo que essas opiniões não tenham a nossa aderência, não tenham a nossa concordância. Mas há um princípio que o 25 de Abril nos trouxe e que V Ex.^a revelou aqui que não se identifica com ele, que é o respeito pelas opiniões com que não concordamos

A Sr^a Helena Roseta (PS). — Não se respeitam ofensas!

O Orador. — Naturalmente que há uma outra questão que também deve ser trazida aqui, que é a de respeitarmos

os espaços próprios de cada instituição, o espaço próprio da Assembleia Legislativa Regional da Madeira e o espaço próprio da Assembleia da República. Mas, para isso, é preciso perceber, compreender a autonomia, que é também uma questão que V Ex^a nunca compreendeu, e jamais compreenderá

Risos do PS

Por último, seria bom que V Ex^a dissesse aqui qual foi o voto do seu partido relativamente a essa proposta

Vozes do PSD — Exactamente!

O Sr Mota Torres (PS). — Peço a palavra, Sr Presidente.

O Sr Presidente. — Para que efeito, Sr Deputado?

O Sr Mota Torres (PS). — Sr Presidente, fui clara e objectivamente citado na intervenção do Sr Deputado Guilherme Silva

O Sr Presidente. — Sr Deputado, isso não chega para eu lhe dar a palavra. Só posso dá-la para prestar um breve esclarecimento de «sim», «não» ou qualquer outro muito rápido

O Sr Mota Torres (PS). — Sr Presidente, prestarei um breve esclarecimento, se a Mesa e V Ex^a me permitirem.

O Sr Presidente. — Faça favor, Sr Deputado

O Orador. — que vai no seguinte sentido. é conhecido o «argumentário» de VV. Ex "

O Sr Presidente. — Sr Deputado, desculpe, mas não lhe dei a palavra para fazer um discurso. Foi-lhe feita uma pergunta, responda directamente à pergunta. Não mais do que isso! Não vou deixar «epidemizar» aqui um debate, sobretudo no dia de hoje

O Sr. Mota Torres (PS). — Sr Presidente, com todo o respeito

O Sr Presidente. — Sr Deputado, não está em causa o respeito, está em causa o Regimento

O Sr Mota Torres (PS). — Sr Presidente, é importante que, perante V Ex^a e perante o Grupo Parlamentar do PSD, fique claro que o PS na Assembleia Legislativa Regional da Madeira votou favoravelmente,

Aplausos do PSD

Escusam de bater palmas antecipadamente

Como eu estava a dizer, o PS votou favoravelmente a evocação do 25 de Abril na Assembleia Legislativa Regional da Madeira, não votou o texto que acabou de ser lido nesta Assembleia da República.

O Sr Presidente. — Muito bem, Sr Deputado. Era esse esclarecimento que lhe estava a ser pedido.

O Sr Presidente. — Suponho que para o mesmo assunto e com o pedido de concisão, tem a palavra o Sr Deputado Octávio Teixeira

O Sr. Octávio Teixeira (PCP) — Sr. Presidente, Srs Deputados, serei mesmo muito conciso

De facto, do meu ponto de vista, trata-se de uma verdadeira interpelação à Mesa e ela dirige-se fundamentalmente a V Ex^a, Sr Presidente, no seguinte sentido: é evidente que o 25 de Abril trouxe, felizmente, a liberdade a Portugal. Mas não trouxe a liberdade para ofender.

O Sr Francisco de Assis (PS) — É claro!

O Orador — . as instituições democráticas.

O Sr. Manuel dos Santos (PS) — E as pessoas!

O Orador: — . e aqueles que as representam em cada momento. E foi isso que foi feito. Nós, infelizmente, já estamos habituados a determinados comportamentos inaceitáveis por parte do PSD/Madeira, por parte do Governo Regional da Madeira e por parte do Presidente do Governo Regional da Madeira. Não podemos é continuar, mais que não seja pela passividade, a sustentar, a suportar e a aceitar todas as frioleiras que vêm à cabeça daqueles señhores.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Neste sentido, Sr Presidente, tendo em conta que no texto que há pouco foi lido, se afirma que este Parlamento representa o espírito antidemocrático, afirmação que claramente repudiamos, peço a V Ex^a, Sr Presidente, que, em nome da dignidade da Assembleia da República, faça chegar e tome as medidas necessárias para que seja reposta essa dignidade e sejam repudiadas as afirmações escritas do PSD/Madeira.

Applausos do PCP e do PS.

O Sr. Presidente: — Sobre a mesma matéria e com igual pedido de concisão, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Fazenda.

O Sr Luís Fazenda (BE) — Sr Presidente, com a máxima concisão, quero também lavrar o protesto do Bloco de Esquerda sobre essa resolução da Assembleia Legislativa Regional da Madeira. Naturalmente que nós não sabemos se estamos na parte democrática, se estamos na parte antidemocrática dessa Assembleia, nem isso será o mais importante.

O Sr Guilherme Silva (PSD) — Nós sabemos!

O Orador — O que é um facto é que se trata, efectivamente, de uma ofensa a um órgão de soberania, trata-se, quer se queira quer não, de criticar aquilo que é um processo legítimo da formação da vontade política do povo português.

A nossa lógica é a da autonomia, compreendemo-la, e até compreendemos o reforço da autonomia, no quadro de um Estado unitário, no entanto, não é para este tipo de conflitos institucionais que se fez a autonomia e muito menos o sistema democrático em geral.

Penso até, vincando bem este protesto, que o PSD se vai cobrindo de vergonha, mas o PSD, tarde ou cedo, hárde ter de se adequar a um sistema democrático em que todos nos entendamos e em que para todos seja possível a participação.

O Sr Presidente — Suponho que para intervir sobre a mesma matéria, tem a palavra o Sr Deputado Manuel Queiró

O Sr Manuel Queiró (CDS-PP) — Sr Presidente, em nome da minha bancada, quero exprimir o nosso ponto de vista sobre o assunto que tem estado a ser aqui debatido no seguinte sentido: não estando em causa as comemorações do 25 de Abril na Madeira, não estando em causa a resolução votada pela Assembleia Legislativa Regional da Madeira, entendemos não só que é completamente despropositado, desadequado e desproporcionado a Assembleia da República estar a pronunciar-se sobre uma carta de um qualquer membro do PSD à Assembleia Legislativa Regional da Madeira mas também que estas posições pecam por excessivas e que a Assembleia ganharia na sua dignidade se não dedicasse tanto tempo a esta matéria.

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Sr Presidente — Srs Deputados, adequado ou não a Assembleia da República já se pronunciou sobre essa carta. E não sendo juridicamente sindicável o direito de opinião, como é óbvio, ele é politicamente sindicável e a Assembleia da República tem o direito de se pronunciar sobre os juízos que lhe sejam dirigidos e que considere ofensivos.

Peço ao Sr Deputado Mota Torres, ou a quem tiver a carta, o favor de me a fazer chegar. Levarei o assunto à Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares e será tomada a atitude que a Assembleia da República e o seu Presidente considerem adequada à circunstância.

Creio que a Sr^a Deputada Helena Roseta pediu também a palavra para uma interpelação à Mesa. Vamos ver se não «epidemizamos», outra vez, uma sequência de interpelações, se não, nunca mais entrarmos na matéria dos autos.

A Sr^a Helena Roseta (PS) — Sr Presidente, bom seria que eu não tivesse de fazer esta interpelação.

Ela dirige-se a si, Sr Presidente, e vai no seguinte sentido: este mês de Março, em toda a imprensa mundial e na portuguesa também, é um mês particularmente dedicado aos problemas das mulheres. A Assembleia da República, este ano, ao contrário do que aconteceu em anos anteriores, não saudou o 8 de Março com nenhuma cerimónia ou sessão específica, mas isso não significa que a dignidade das mulheres e a participação das mulheres na política não sejam questões essenciais da nossa democracia.

Porque assim é, pedia ao Sr Presidente que, através de si e em nome da bancada do Partido Socialista, fizesse chegar à bancada do PP, e em particular ao Sr Deputado Rosado Fernandes, o nosso veemente repúdio pela linguagem grosseira e obscena que ele utilizou no Congresso do PP para se referir às mulheres.

Vozes do PS — Muito bem!

A Oradora — Penso que a democracia exige mais de todos nós. Exige de todos nós, seja qual for o leque partidário, uma posição de dignidade e de seriedade, que é incompatível com as palavras que foram usadas e que não quero reproduzir aqui porque as considero obscenas.

Sr Presidente, as mulheres portuguesas merecem mais e eu, Deputada do Partido Socialista, esperava mais das

responsabilidades democráticas, políticas e académicas do Sr. Deputado Rosado Fernandes

Aplausos do PS, do PCP, de Os Verdes e do BE.

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP) — Sr Presidente, peço a palavra

O Sr Presidente. — Para que efeito, Sr Deputado?

O Sr Telmo Correia (CDS-PP) — Sr Presidente, era para interpelar a Mesa, mas, uma vez que a Sr^a Deputada Helena Roseta se dirigiu ao Sr. Deputado Rosado Fernandes, que está presente e que poderá querer ou não responder, dizendo que ele utilizou palavras obscenas, foi assim que as qualificou, quase me apetecia perguntar à Sr^a Deputada onde está a obscenidade, porque, sinceramente, ouvi o discurso e não me apercebi

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

Protestos do PS

O Orador. — Gostaria também, uma vez que, na sua intervenção, se referiu a um discurso de um congressista, feito num congresso livre de um partido livre, congressista, esse, que, com a capacidade e a normal elegância, aliás habituais, das suas intervenções (e estou a referir-me ao Sr Deputado Rosado Fernandes), emitiu ainda que opiniões fortes, . . .

Risos do PS e do PCP

... gostaria, repito, de dizer à Sr^a Deputada Helena Roseta que espero não ver na bancada do Partido Socialista o tal conjunto de antidemocratas a que alguém se terá referido na Madeira.

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Orador. — porque isso é pouco democrático.

É bom que os senhores se habituem a respeitar as opiniões, . . .

O Sr. Basílio Horta (CDS-PP). — Claro!

O Orador. — . . . sejam elas quais forem, e que não queiram agora ser polícias do «politicamente correcto» e impor aos outros o pensamento único

Protestos do PS

A sua intervenção, Sr^a Deputada, peca pelo ridículo!

Aplausos do CDS-PP

A Sr^a Helena Roseta (PS). — Sr Presidente, peço a palavra para defesa da honra da bancada.

O Sr. Presidente — Faça favor

A Sr^a Helena Roseta (PS) — Sr Presidente, não caio na rasteira de repetir aqui palavras que há pouco classifiquei de obscenas

Vozes do PS — Muito bem!

A Oradora — Elas ficam com quem as disse, com quem as ouviu (ou, talvez, não as tenha ouvido) e, sobretudo, com quem as aplaudiu.

Vozes do PS — Muito bem!

A Oradora. — E porque os congressos partidários são também espaços da democracia e porque a democracia é, por excelência, um lugar público a que todos os cidadãos devem ter acesso, o que se passou no Congresso do PP não é qualquer coisa que não tenhamos visto, nem ouvido, nem lido.

Como disse, um dia, a grande poetisa Sophia de Mello Breyner «Vemos, ouvimos e lemos». Não podemos ignorar!

Aplausos do PS, do PCP e do BE

O Sr Presidente. — Para dar explicações, tem a palavra o Sr Deputado Telmo Correia

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP) — Sr Presidente, penso que a declaração fala por si. Não há explicações a dar.

Gostaria unicamente de registar que, como disse a grande poetisa, é bom que vejam, que ouçam e que leiam. É bom que não queiram policiar!

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

Protestos do PS

O Sr Presidente. — Sr Deputado, mais uma vez, volto a repetir o que disse há pouco a propósito de outro incidente o direito de opinião é sagrado em Portugal. É insindicável do ponto de vista jurídico, mas não é intocável — todas as opiniões são criticáveis

Peço aos Srs Deputados o favor de não me transformarem em núncio das vossas reacções, sobretudo em relação a afirmações que não conheço e as quais, neste momento, a Sr^a Deputada disse que não queria reproduzir, dada a gravidade de que se revestem

A Sr^a Helena Roseta (PS). — Sr Presidente, posso entregar-lhe o texto.

O Orador. — Então, se me entregar o texto, veremos, depois, o que havemos de fazer em face dessas afirmações

De qualquer modo, repito, poupem-me a esse papel de núncio das vossas reacções, sobretudo quando se trata de matéria de opinião, até porque ela ficou expressa, pois estavam uns em frente dos outros, têm todos bons ouvidos, melhores do que os meus, se calhar, que já vão ficando «duros».

Por isso, peço que me poupem a esse trabalho, se fizerem favor

Neste momento, a Sr^a Deputada do PS Helena Roseta dirigiu-se à Mesa e entregou ao Sr. Presidente o referido texto.

Muito obrigado, Sr^a Deputada Helena Roseta. Verei depois, em Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares, o que havemos de fazer

Srs Deputados, vamos, finalmente, dar início à discussão conjunta, na generalidade — já quase uma hora depois da hora regimental —, por marcação potesiativa do

PSD, do projecto de lei n.º 24/VIII — Lei de bases da segurança social (PSD), da proposta de lei n.º 2/VIII — Aprova as bases gerais do sistema de solidariedade e de segurança social, e dos projectos de lei n.º 7/VIII — Cria as bases do sistema nacional de segurança social (CDS-PP), 10/VIII — Lei de bases da segurança social (PCP) e 116/VIII — Lei de bases da segurança social (BE)

Para fazer a apresentação do projecto de lei n.º 24/VIII, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro da Vinha Costa

O Sr Pedro da Vinha Costa (PSD) — Sr Presidente, Srs Membros do Governo, Sr. e Srs Deputados O Grupo Parlamentar do PSD entendeu usar este seu direito potestativo para agendar a discussão da lei de bases da segurança social.

Desta forma, e por iniciativa do PSD, inicia-se hoje a apreciação, na generalidade, não só do nosso projecto mas também dos projectos dos demais partidos da oposição parlamentar e, ainda, da proposta de lei

Importa realçar este aspecto, o de se tratar de uma iniciativa do PSD, já que, desta forma, quisiemos deixar bem claro que não estamos dispostos a entrar no jogo que o PS e o Governo parecem querer que se jogue em matéria de reforma da segurança social

Na verdade, o PS e o Governo parecem querer jogar um jogo de «faz-de-conta» em que ganha o que melhor aparentar que quer proceder à reforma da segurança social, sem, na realidade, querer mexer seja no que for

Ora, o PSD não está disposto a jogar esse jogo de «faz-de-conta» por duas razões: a primeira, e desde logo, porque em matéria de jogos de «faz-de-conta» o PS é imbatível. Vejam que consegue, há quase cinco anos, fingir que governa Portugal, quando, na realidade, o que faz, é gerir a sua imagem perante os portugueses E, temos de o reconhecer, fê-lo com sucesso evidente e inequívoco durante quatro anos.

De tal modo que, só agora, quando caminha para os cinco anos sempre a fingir que governa sem o fazer, começa a ser evidente para os portugueses que, na realidade, é tudo a fingir, que, na verdade, a governação do PS é um conjunto de ilusões, por vezes entrecortadas por uma ou outra medida concreta e pontual, que fazem parte da grande ilusão

Sr Presidente, Srs Membros do Governo, Sr. e Srs Deputados Todavia, há ainda uma outra razão, esta muito mais importante, para o PSD não querer jogar este jogo, para além daquela que resulta de saber que, à partida, com o PS a jogar, não há hipótese de alguém lhes ganhar esta competição para ver quem ilude mais os portugueses. E essa razão reside no facto de o PSD ter da governação uma perspectiva bem diferente da do PS, para quem o poder é para ser gozado em benefício próprio e sempre com um único fito: o do seu prolongamento pelo maior tempo possível.

Pelo contrário, para o PSD, o poder que buscamos quando apresentamos ao eleitorado as nossas propostas, as nossas ideias e os nossos protagonistas, visa desenvolver o País para tornar possível melhorar os níveis de satisfação das necessidades dos portugueses

Ora, a segurança social é demasiado importante para que com ela ou sobre ela se possa jogar seja o que for. Na verdade, a segurança social é fundamental para todos os portugueses, desde logo para aqueles milhões que, depois de toda uma vida de trabalho, têm agora necessidade de receber uma pensão para que descontaram durante anos e anos de trabalho. Mas também para aqueles que,

estando hoje, ainda, na vida activa, têm a esperança de, uma vez chegado o momento de descansar, receberem a justa compensação por toda uma vida de trabalho. Como é ainda fundamental para apoiar e assistir todos aqueles para quem, pelas mais variadas razões, uma vida madrasta não possibilita os meios de subsistência necessários. E com coisas desta natureza não se brinca. Pelo menos, nós, PSD, não brincamos

Ora, a questão é, antes de mais, a de saber se é necessária ou não a reforma da segurança social, ou, dito de outra forma, como é que se garante a sustentabilidade da segurança social, isto é, como é que se garante aos actuais e futuros beneficiários que podem estar descansados quanto à solvabilidade da segurança social. É que, sabemo-lo todos, a realidade é, hoje, diversa da de há uns anos atrás: aumentou a esperança de vida, diminuiu a natalidade, há novas formas de organização do trabalho

Perante esta nova realidade, como se equaciona o financiamento da segurança social? Sem colocar em risco a sustentabilidade da segurança social, é ou não possível que a relação desta com os beneficiários seja pautada por critérios mais justos? No fundo, é ou não possível ter uma segurança social mais justa e equitativa? E, ainda, com os caminhos abertos pela informática, mas também com novos conhecimentos em matéria de organização da Administração Pública, é ou não possível melhorar os níveis de eficácia da segurança social?

Perante estas questões, haverá quem entenda que não há qualquer necessidade de proceder a uma reforma de fundo na segurança social. Do ponto de vista do PSD, é errado pensar assim, mas aceitamos que haja quem, com seriedade, considere que tal não é necessário. O que é verdadeiramente inadmissível é ter consciência da impescindibilidade da reforma da segurança social e nada fazer nesse sentido

Ora, como afirmei, para o PSD, estes desafios, que não são os únicos, mas tão-somente os mais importantes, merecem uma resposta inequívoca. É urgente e necessária uma reforma profunda da segurança social. E perante uma certeza, a de que para o PS as reformas, sendo uma constante do seu discurso, são uma permanente ausência da sua acção, o PSD avançou com este agendamento potestativo, porque nos recusamos a ser convintes com a estratégia de constante adiamento das decisões que, embora possam desagradar a este ou aquele sector da nossa sociedade, são, contudo, uma necessidade que é imposta pela responsabilidade que temos perante as gerações actuais e, principalmente, perante as gerações futuras a de construir um Portugal mais justo e melhor

Em relação à segurança social, como em relação à justiça, à saúde, à educação, à Administração Pública e à fiscalidade, o Partido Socialista tem um só comportamento: reconhece que é necessário proceder a reformas profundas, porque sabe que ninguém o levaria a sério se afirmasse o contrário, mas, receoso de que qualquer reforma possa desagradar seja a quem for, o PS opta por, hipotecando o futuro, cruzar os braços e recorrer a pequenas operações cosméticas que possam esconder a triste realidade, na certeza de que quem vier atrás fechará a porta.

Eis a nossa resposta: podem não fazer reforma nenhuma na segurança social. Tenham é a certeza de que não vão poder continuar a fingir que estão preocupados com o futuro deste sector, que a querem reformar, sem nada fazerem para isso

Contudo, Sr Presidente, Srs Membros do Governo, Sr. e Srs Deputados, importa, desde já, desfazer um equivo-

co' uma coisa é a revisão da Lei de Bases da Segurança Social, outra, completamente distinta, é a reforma da segurança social Aliás, é de tal forma assim que, mesmo sem revisão da Lei de Bases da Segurança Social, seria possível proceder à sua reforma Mas se todos assumirmos que a reforma é necessária, então, aproveitemos desde já para modernizar uma lei que tem 16 anos, adaptando o enquadramento legal aos princípios que venham a ser considerados como norteadores da segurança social que nascerá da reforma

Quando falamos de reforma da segurança social, quando o fazemos a propósito da discussão do seu primeiro passo, isto é, da lei de bases, importa ter consciência de que, talvez como nenhum outro sector, a segurança social precisa de estabilidade e não pode estar sujeita à imprevisibilidade dos resultados eleitorais

Os cidadãos, os beneficiários da segurança social, têm de conhecer com clareza as regras que norteiam a segurança social e têm de acreditar nela Ora, se ela for algo que depende de quem ganha as eleições, estando por isso sujeita a mudar de quatro em quatro anos, nem os cidadãos acreditam nela, nem os serviços que a constituem, perante mudanças cíclicas e constantes, serão capazes de dar resposta cabal às necessidades dos beneficiários

Por isso, Sr Presidente, Srs Membros do Governo, Sr^o e Srs Deputados, o PSD entende que a reforma da segurança social deve buscar sempre os maiores consensos, não só entre os partidos políticos como também entre as diversas forças sociais, nomeadamente entre as organizações representativas do mundo empresarial e as organizações representativas dos trabalhadores

A segurança social será tanto mais estável quanto maiores e mais sólidos forem os consensos obtidos quanto aos seus princípios orientadores

Assim, importa desde já esclarecer que o PSD encara este debate como um primeiro passo para a procura de pontos comuns quanto a princípios que constituem as grandes questões a que uma reforma da segurança social tem de dar resposta No fundo, trata-se de procurar pontos comuns no diagnóstico que cada um faz dos problemas de que enferma a segurança social, bem como nas soluções para eles Se quisermos abordar esta questão com seriedade, ela terá de anteceder qualquer discussão na especialidade

Cada partido apresentou as suas propostas Permitam-me que me refira a alguns aspectos que me parecem ser dos mais relevantes, neste momento da abordagem à lei de bases da segurança social Desde logo, a questão do financiamento Estamos ou não de acordo com um imposto de solidariedade para financiar a segurança social? O Governo e o PS parecem querer seguir este caminho, em coerência com a postura que têm perante tudo falta dinheiro em qualquer sector? Nada de pensar em reduzir despesas, nada de pensar em optimizar recursos Há uma saída muito mais fácil para o PS aumentar os impostos E se digo que parece que o PS e o Governo querem seguir o caminho de um chamado imposto de solidariedade, é porque um dia afirmaram-no, para no dia seguinte virem dizer que, afinal, não é para já, para uns, é um novo imposto, enquanto para outros é somente a afectação à segurança social de uma parte das receitas fiscais actuais, sem explicar como se cobre a falta que essas receitas vão fazer na área onde eram aplicadas

Sobre o imposto de solidariedade, que fique desde já claro que não contam com o PSD para criar qualquer novo imposto

Vozes do PSD — Muito bem!

O Orador — Ninguém compreenderia que assim não fosse Então, o PSD, que se tem batido pela redução da carga fiscal, que se opõe à colecta mínima, que não se cansa de exigir a reforma fiscal, ia agora concordar com a introdução de um novo imposto? Repito enquanto não se fizer a reforma fiscal, não contem com o PSD para criar qualquer novo imposto.

Para nós, PSD, o problema do financiamento da segurança social tem de ser resolvido através da separação clara entre o que é o subsistema previdencial, cuja principal fonte reside na taxa social única, e o subsistema de solidariedade social, cuja principal fonte de financiamento são as transferências do Estado

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr^o e Srs Deputados Outro problema importantíssimo é o de sabermos se deve existir ou não o chamado «plafonamento»

Para nós, PSD, afectar ao regime de capitalização contribuições para a segurança social, que até agora são afectas ao regime de redistribuição, pode criar dois tipos de dificuldades: por um lado, dificuldades de financiamento do sistema e, por outro, agravar a injustiça social

Por isso é que o PSD, consciente de que a introdução da vertente de capitalização abre um défice de tesouraria no orçamento da segurança social, remete para o Governo a definição, através do Orçamento do Estado, da parcela limite das contribuições obrigatórias que aceita venham a ser transferidas para a nova vertente de regime de capitalização

Diferentemente, a questão da justiça social decorre do facto de, tendo o regime de capitalização uma taxa de rentabilidade superior ao regime de repartição, ser necessário garantir o acesso ao regime de capitalização a todos e não só, como alguns defendem, aos que auferem rendimentos acima de determinado montante

Por isso, o PSD propõe que todos possam ter acesso ao regime de capitalização, independentemente do nível dos seus salários ou da duração das suas carreiras contributivas.

Os únicos limites para o acesso à capitalização são, por um lado, aqueles que, como referi, o Governo define através do Orçamento do Estado e, por outro, a própria opção do beneficiário, já que, e este é um aspecto fundamental do nosso projecto, propomos que cada um possa optar por se manter num regime de exclusiva repartição ou por um regime de repartição e de capitalização.

Aos beneficiários da segurança social, o projecto de lei do PSD concede, ainda, outra opção: a de, tendo optado pelo regime de repartição e de capitalização, cada um poder escolher a sociedade gestora de fundos de pensões pública, privada ou mutualista.

Para mais, garante-se ainda que esta opção pode ser efectuada com a certeza de que o valor da sua reforma ou dos direitos adquiridos e em formação que lhes correspondam nunca será inferior ao que obteriam se optassem por se manter no actual regime de repartição, dada a constituição de um fundo de garantia de pensões e o papel de seu garante que se atribui ao Estado.

Outra questão fundamental é a de sabermos o que fazer perante as actuais pensões Seguramente que todos

estamos de acordo com a análise objectiva de que o actual montante das pensões mínimas é obsoleto e envergonha qualquer Estado democrático, tão ridículo é o seu valor.

Todos gostaríamos, estou certo, de poder aumentar as pensões para montantes muitíssimo mais elevados

Nesta matéria, a nossa posição é norteada por um grande realismo, mas também pela certeza de que não podemos continuar a marchar a passo de caracol no longo caminho que ainda há para percorrer, no processo de actualização das pensões para valores que proporcionem aos seus beneficiários um mínimo de condições de vida

Esse realismo leva-nos a rejeitar posições demagógicas de aumentos brutais das pensões que seriam, além de tudo mais, verdadeiramente ilusórios, já que, por porem em risco a sustentabilidade financeira da segurança social, seriam aquilo a que em bom português se chama «sol de pouca dura». Tais aumentos seriam justos, mas totalmente irrealistas.

É fácil prometer «mundos e fundos» quando quem promete é alguém que não tem a mais pequena intenção de cumprir essas promessas, porque sabe que vem longe, muito longe mesmo, o dia em que terá a responsabilidade de governar.

Creio que é difícil encontrar melhor exemplo prático de demagogia do que algumas promessas mirabolantes que, nesta matéria, têm sido feitas

Mas, Sr Presidente, Srs Membros do Governo, Sr " e Srs. Deputados, se recusamos cair na tentação fácil de promover o paraíso em matéria de pensões, também recusamos a ideia miserabilista de que o caminho da actualização das pensões tem de ser prosseguido ao ritmo actual. Não, não tem de ser assim! A necessidade de mais e melhor justiça social obriga a que seja aumentada a velocidade de actualização das pensões mais débeis. Por isso, propomos a consagração do princípio da convergência com o salário mínimo nacional.

Ninguém como o PSD tem autoridade moral para abordar esta questão da necessidade do aumento das pensões, já que foi durante os governos do PSD que o número de pensionistas da segurança social subiu de 500 000 para 2,35 milhões. Foi ainda um governo do PSD quem introduziu o 14º mês para os pensionistas.

Tudo isto foi feito quando, e só quando, se adquiriu a certeza de que a sustentabilidade financeira da segurança social não seria posta em causa por esta medida importante e fundamental de justiça social.

Foi com esta autoridade moral, e com a mesma seriedade, que, na última campanha eleitoral, propusemos um aumento da pensão mínima para 40 000\$ em quatro anos.

A nossa intenção, nesta matéria, é a de imprimir a maior velocidade possível ao movimento imprescindível de convergência das pensões mais débeis ao salário mínimo nacional.

Vozes do PSD — Muito bem!

O Orador — Sr Presidente, Srs Membros do Governo, Sr " e Srs Deputados. Como atrás referi, a reforma da segurança social tem de ser concretizada e deve começar pela revisão da Lei de Bases, a qual deve conter as linhas fundamentais da segurança social, definindo, com clareza, os princípios orientadores da reforma.

Para aí chegarmos, deve ser feito um esforço para buscar os pontos em que seja possível o mais alargado consenso. Demos o primeiro passo com este agendamento

potestativo. Apresentei alguns pontos que reputo de fundamentais da nossa proposta. Veremos agora quem quer proceder a uma reforma profunda, séria e realista da segurança social.

Por isso, Sr Presidente, Srs Membros do Governo, Sr " e Srs Deputados, se essa for a vossa vontade, cá estamos para, em conjunto, arregaçar as mangas e levar a cabo uma reforma que, por ser capital, tem de ser o mais consensual possível e que já poderia e deveria ter sido feita.

Se, pelo contrário, o que vos move é tão-só a vontade de fingir que querem reformar a segurança social, então, contem, desde já, com a nossa denúncia e com a indignação do povo português.

Aplausos do PSD

O Sr Presidente — Para pedir esclarecimentos ao Sr Deputado Pedro da Vinha Costa, inscreveram-se os Srs Deputados Luís Fazenda e Barbosa de Oliveira

Tem a palavra o Sr Deputado Luís Fazenda

O Sr Luís Fazenda (BE) — Sr Presidente, Sr Deputado Pedro da Vinha Costa, a minha pergunta é curta e bastante clara

Defendendo o Partido Social Democrata que haja um «plafonamento» relativamente baixo e a possibilidade de um regime de capitalização até vertical, pergunto-lhe se considera que é política e eticamente aceitável que seja o Estado a constituir a garantia de um fundo de pensões privado. É que não se entende que, não podendo ser o Estado o seguro dos cidadãos e das suas pensões de reforma, do ponto de vista universal, venha a sê-lo indiretamente em relação a interesses privados, pois, afinal de contas, é dos contribuintes que estamos a falar.

Como é que se entende que haja uma oportunidade de negócio de uma sociedade gestora de fundos privados e que depois, numa eventual especulação ou falência, acabem por ser os contribuintes a pagar os prejuízos e a resarcir os pensionistas dos seus direitos? Pensamos não ser ética nem politicamente aceitável e não entendemos como é que o Partido Social Democrata consegue defender esta posição.

O Sr Presidente — Para responder, tem a palavra o Sr Deputado Pedro da Vinha Costa

O Sr Pedro da Vinha Costa (PSD) — Sr Presidente, Sr Deputado Luis Fazenda, V. Ex.º tem toda a razão. Se as coisas fossem como V. Ex.º disse, seria completamente absurdo! Mas não é assim. O Estado faz essa garantia através daquilo que vai cobrar aos diferentes fundos de pensões, tal como acontece nos seguros. Isto é, são os próprios fundos que vão descontar uma parte dos seus rendimentos para permitir que o Estado funcione como garante, no caso de algum fundo de pensões não poder assumir as responsabilidades que tem perante os cidadãos. É tão-somente isto!

Não se trata, pois, de ser o Orçamento do Estado ou o bolso de cada um dos portugueses, mas é exactamente o inverso! E, como é assim, fico muito contente, Sr Deputado Luis Fazenda, por ver que essa era a única questão que o preocupava em relação à proposta do PSD. Sendo assim, seja bem-vindo ao seio dos que defendem a reforma da segurança social, nos termos em que o PSD a defende.

O Sr Presidente — Tem a palavra o Sr. Deputado Barbosa de Oliveira

O Sr Barbosa de Oliveira (PS) — Sr Presidente. Sr Deputado Pedro da Vinha Costa, vou colocar-lhe a mesma questão, pois não fiquei esclarecido com a sua resposta ao Sr Deputado Luís Fazenda

A resposta que o Sr Deputado deu é, a meu ver, um «faz-de-conta», porque o que está em causa na vossa proposta é, com o devido respeito, um engracado Totobola onde ganham todos e quem perderia seria sempre a segurança social. Isto porque, na hipótese de haver falência ou falta de fundos nos fundos, ou seja, se os fundos forem ao fundo, o Estado nada lá poderá ir buscar e terá de ir ao bolso dos contribuintes. Portanto, a proposta que apresentam representa um engracado — e digo «engracado» para ser benevolente — «faz-de-conta».

O Sr Deputado recomendou o maior consenso possível na discussão desta lei, mas devo dizer-lhe que temos feito tudo para que esse consenso exista. Não estando em causa a consideração que o Sr. Deputado me merece, gostaria de lhe dizer que terá, porventura, de começar por arrumar alguma coisa no seu próprio partido, porque conheço grandes especialistas em segurança social do seu partido, alguns dos quais já foram secretários de Estado, com obra feita, e estão todos sentados nas últimas filas da sua bancada, não participando neste debate, o que, de alguma maneira, significará estarem pouco convencidos com as propostas apresentadas pelo próprio PSD. Assim, terá de os convencer primeiro a eles para depois nos convencer a nós da bondade das vossas propostas!

Por outro lado, e para terminar, dir-lhe-ia que o Sr Deputado precisa de ler melhor a proposta do Governo, pois não se trata de um imposto de solidariedade mas, sim, de uma contribuição de solidariedade.

Já agora, sem contestar o que foi feito, recordo-lhe que o IVA-social é uma criação do PSD, e o IVA é um imposto. Como tal, volto a sublinhar, para que fique claro, que não se trata de propor um novo imposto mas, sim — leia o artigo respectivo! —, uma contribuição de solidariedade.

O Sr Presidente — Sr Deputado, tem de terminar

O Orador — Vou já terminar, Sr Presidente

O Sr Deputado está muito preocupado com a receita, nomeadamente quando fala do aumento dos impostos, mas o PSD não se cansa de fazer, como fez, nomeadamente em campanha eleitoral (não sei se se recorda dos cartazes que foram afixados) propostas que aumentariam exponencialmente a despesa. Recorda-se disso, com certeza!

O Sr Presidente — Sr. Deputado, tem de terminar! Não me leve a mal, mas hoje tenho de ser rigoroso.

Tem a palavra o Sr Deputado Pedro da Vinha Costa para responder.

O Sr Pedro da Vinha Costa (PSD) — Sr Presidente, Sr. Deputado Barbosa de Oliveira, antes de mais, gostaria de começar por lhe dizer o seguinte: ouvi, há pouco, a Sr^a Deputada Helena Roseta citar a poetisa que dizia que vemos, ouvimos e lemos, ao que eu acrescentaria «aquel que queremos»! V Ex^a vê, ouve e lê aquilo que quer e faz da interpretação que muito bem quiser!

Sr Deputado, vamos lá ver se nos entendemos

Quanto à primeira questão, sobre o facto de ser eu ou outro Deputado qualquer a falar, devo dizer-lhe que estou a falar em nome do meu partido, porque os órgãos do meu partido assim o entenderam. Aceito, em meu nome pessoal, a disponibilidade de V. Ex^a para dar um contributo ao PSD na escolha de quem deve falar em cada momento, mas creio poder dizer, em nome da direcção da bancada do meu partido, que se dispensa essa ajuda. De qualquer maneira, registo essa disponibilidade!

Vozes do PSD — Muito bem!

O Orador — A segunda questão referia-se aos consensos. Sr. Deputado, nessa matéria, pode continuar a gritar o que quiser sobre a vossa disponibilidade! Sabemos que VV Ex^a têm afirmado muitas vezes essa disponibilidade — aliás, essa afirmação existe em todos os vossos discursos. O problema está na passagem do discurso à prática! Uma coisa é o que se diz, outra é o que se faz!

Quer que lhe dê um exemplo disso? Antes da campanha eleitoral, o presidente do meu partido propôs que houvesse, em relação a algumas áreas, nomeadamente a da segurança social, um entendimento prévio entre diferentes partidos, justamente para garantir que matérias da importância da segurança social fossem retiradas do espaço da trica partidária e do debate político-partidário. Da vossa parte, houve a resposta que todos conhecemos «não»!

Portanto, Sr Deputado, peço muita desculpa

Protestos do Deputado do PS Barbosa de Oliveira

Sr Deputado, se quiser falar e o Sr Presidente o autorizar, tenho muito gosto em ouvi-lo; senão, vai dar-me licença que conclua!

O Sr António Capucho (PSD) — Muito bem!

O Orador — Disse que criámos o IVA-social. E verdade, mas baixámos a taxa social única!

Sr Deputado, não me venha dizer que é uma contribuição e não um imposto! Não sei se é ou se não é, mas a verdade é que, no PS, há quem admira a taxa Tobin para a segurança social, enquanto que, para outros, trata-se de uma previdência financiada por cabaz fiscal. Como tal, não sei! Sr. Deputado, resolvam o problema, entendam-se sobre o que estão a propor! Os senhores dizem uma coisa num dia e outra no outro!

Devo dizer-lhe que percebo que V Ex^a se tenha sentido na necessidade de referir a existência, na bancada do PSD, de militantes e companheiros meus, de quem muito me orgulho, que foram Secretários de Estado da Segurança Social. V Ex^a está provavelmente traumatizado com a entrevista que hoje um ex-Secretário de Estado do anterior Governo socialista deu sobre esta matéria, fazendo afirmações como «Ribeiro Mendes acusa Ferro de falta de capacidade» ou «o ex-Secretário de Estado de Ferro Rodrigues diz que o Ministro está cansado e não vai reformar a segurança social».

O Sr Presidente — Sr Deputado, tem de terminar

O Orador — Terminei já, Sr. Presidente

Sr Deputado, com certeza que o Sr Ministro agradece a sua preocupação, mas, mais uma vez, não é nada connosco! É convosco! É um problema vosso!

Aplausos do PSD

O Sr. Presidente — Srs. Deputados e Srs Membros do Governo, aproveito para anunciar que temos a assistir aos nossos trabalhos, com a alegria de sempre, um grupo de 21 alunos da Escola Professor António do Lago Cerqueira, de Amarante, um grupo de 80 alunos da Escola Secundária de Baltar, um grupo de 30 alunos da Escola Secundária Machado de Castro, de Lisboa, um grupo de 94 alunos da Escola EB 2,3 de Fermentões, de Guimarães, um grupo de 38 alunos da Escola Secundária Dr Manuel Laranjeiro, de Espinho, e um grupo de 12 alunos da Escola Secundária Sebastião e Silva, de Oeiras Peço uma saudação calorosa para todos eles

Aplausos gerais, de pé

Para fazer a apresentação da proposta de lei n.º 2/VIII, tem a palavra o Sr Ministro do Trabalho e da Solidariedade.

O Sr Ministro do Trabalho e da Solidariedade (Ferro Rodrigues) — Sr. Presidente, Sr.º e Srs Deputados Pela segunda vez, num espaço de pouco mais de um ano, a Assembleia da República é chamada a debater a proposta e os projectos de alteração da Lei de Bases da Segurança Social

O debate que aqui iremos travar continua a ser um debate nuclear nos nossos dias É, antes de mais, um debate que se liga a opções diferentes para a sociedade portuguesa. À partida, reafirmamos a nossa defesa e confiança no modelo social europeu como matriz fundamental de referência e de prática Aliás, a construção dos caminhos futuros da segurança social tem hoje um protagonismo como nunca teve no espaço da União Europeia

Quero lembrar aqui a notável viragem que a UE acabou de concretizar na Cimeira Extraordinária de Lisboa, realizada na passada semana Ao mais alto nível, o Conselho Europeu aprovou os grandes objectivos para a modernização da protecção social na Europa Entre eles, quero citar três que muito se prendem com o nosso debate de hoje tornar o trabalho mais vantajoso e providenciar um rendimento seguro para todos, assegurar a viabilidade e sustentabilidade dos regimes de pensões, promover a inclusão social

Também pela primeira vez, a União Europeia assumiu conjuntamente o compromisso de avaliar a sustentabilidade dos sistemas nacionais de segurança social, por forma a reforçar a cooperação europeia na melhoria da sua eficácia. É sintomático que, num domínio típico da subsidiariedade, tenha sido possível este avanço, aliás, em paralelo com a definição de objectivos de combate à exclusão social O futuro do modelo social europeu, com sustentabilidade e eficácia, está agora na agenda política da União

Ao apresentar hoje a proposta do Governo permitem-me que faça três considerações prévias

Em primeiro lugar, ao reiniciarmos, nesta sessão legislativa, um processo que não foi concluído na anterior, assumimos todos uma maior responsabilidade Mais do

que analisarmos responsabilidades partidárias pelo ritmo ou pelo adiamento, estamos aqui para avançar, não estamos a iniciar um debate, estamos a continuar um processo que foi, seguramente, um dos mais profundamente debatidos dos últimos anos em sede parlamentar e no conjunto da sociedade

Estamos, por outro lado, a debater alternativas que, em grande medida, estavam já presentes na anterior legislatura e que foram amplamente retomadas pelo Governo e pelos partidos políticos

Finalmente, estamos a debater uma nova lei de bases, que é parte da reforma da segurança social e não toda a reforma da segurança social, a qual se traduz num conjunto de processos legislativos, regulamentares e organizativos de múltipla dimensão

O Sr Artur Penedos (PS) — Muito bem!

O Orador — Contudo, a alteração legislativa que aqui está em debate é da maior importância e o Governo atribui uma grande prioridade à sua aprovação Se tal não fosse, não teria sido esta proposta de lei a primeira a ser aprovada na primeira reunião do actual Governo constitucional

Não confundamos esta aprovação com um processo de reforma que é mais complexo e diversificado, correspondendo a um conjunto de acções e, principalmente, a uma prática de gestão transformadora que se tem de exercer de forma segura, permanente e responsável Uma nova lei de bases é um instrumento importante para este processo, principalmente porque é nela que se deve corporizar um consenso social e político, tão alargado quanto possível, acerca das políticas desenvolvidas e das mudanças a introduzir

Para o Governo, a proposta que hoje apresenta constitui um momento de consolidação de um processo de reforma que iniciámos há quatro anos e um momento de partida para um novo ciclo de mudanças de que o sistema de segurança social, a sociedade e a economia portuguesa necessitam

É que, Sr Presidente e Srs Deputados, importantes mudanças foram introduzidas na segurança social na anterior legislatura Foram mudanças que, conforme sempre dissemos, se orientaram para o duplo objectivo de reforçar a protecção social e a sustentabilidade da segurança social, sendo esta a dupla agenda da reforma em Portugal — melhorar a protecção e fazê-lo de forma viável, responsável e sustentável

O reforço da protecção social traduziu-se na criação de novas prestações sociais, que eram uma lacuna do nosso sistema de segurança social (o rendimento mínimo garantido, as prestações sociais por dependência), no desenvolvimento do princípio da diferenciação positiva nas prestações familiares, no alargamento da cobertura no desemprego orientado para os mais idosos e com maiores carreiras contributivas, numa diferenciação positiva na actualização de pensões, que privilegiou sempre as pensões mais baixas e que valorizou, desde os finais de 1995, os mais idosos e aqueles com maiores carreiras contributivas, em nova legislação na área do desemprego ou das pensões, no regime dos trabalhadores independentes e na inovação da flexibilização da idade da reforma

O reforço da sustentabilidade do sistema traduziu-se: numa política responsável de evolução das despesas, num esforço permanente de combate à fraude e à evasão e num

significativo acréscimo das receitas, sem aumentos de taxas contributivas

Por último, traduziu-se num cumprimento das responsabilidades do Orçamento do Estado com a segurança social, de acordo com a Lei de Bases existente, e, ainda, numa aposta firme na capitalização dos excedentes gerados pelos regimes contributivos no Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social

Afirmo hoje, com convicção, que esta política de reformas produziu resultados que nos permitem dizer que temos, hoje, uma segurança social mais justa e eficaz, mais sólida e mais credível

Aplausos do PS

Afirmo-o, sem escamotear os problemas e sem recusar a evidência dos enormes desafios que o futuro nos coloca

Os resultados de uma política de reformas, que foi uma política de ambição mas também de realismo, estão perante nós

Melhorámos de forma significativa a capacidade de cobrança das contribuições; estas cresceram, nos últimos anos, cerca de 2 pontos percentuais acima das remunerações nominais e o rácio de cobrança das contribuições, que não ultrapassava os 93% há cinco anos, situou-se nos 97%, em 1999

Acrescemos de forma notável a capacidade de capitalização pública do sistema, de um valor de 86 milhões de contos, em Dezembro de 1995, passaremos, seguramente, no final de 2000, para um valor que se aproximarão dos 600 milhões de contos

Combatemos, de forma eficaz, o acesso irregular a prestações sociais, nomeadamente no que respeita ao valor das prestações na doença, que diminuiu, entre 1995 e 1999, cerca de 9 milhões de contos em termos nominais e bastante mais em termos reais. Portanto, temos um sistema mais credível e mais seguro.

Os trabalhadores por conta de outrem que contribuem para o regime geral eram, em 1999, 3,4 milhões, face a um valor de 2,9 milhões, em 1995. Este é, talvez, um dos resultados menos conhecidos, mas o mais importante de todos. Em poucos anos, aumentámos o número de trabalhadores por conta de outrem, contribuindo para o regime geral em meio milhão de pessoas, o que representa um enorme auxiliar para a sustentabilidade futura do sistema de segurança social

Aplausos do PS.

Aqui exprime-se não apenas o dinamismo da economia e do emprego mas também o intenso esforço de rigor e moralização que se verificou

Melhorou, inclusivamente, o rácio entre contribuintes e beneficiários pensionistas, factor que, embora, como é óbvio, seja conjuntural, tem uma enorme importância para a sustentabilidade futura do sistema.

Possuímos, hoje, um sistema socialmente mais justo e eficaz. A pensão social evoluiu, entre 1995 e 2000, em termos reais, ou seja, acima da inflação, num montante de 26%.

A pensão do regime agrícola é, já hoje, mesmo antes do aumento extraordinário aprovado no Orçamento do Estado, superior em 14% ao valor de 1995, diferença que passará para 26%, em Julho do corrente ano, as pensões

mínimas do regime geral subiram, igualmente em termos reais, 20% para os pensionistas com 15 anos de carreira contributiva, 38,5% para as carreiras de 25 anos, 46% para as carreiras de 30 anos e 85% para as carreiras completas. O rendimento mínimo garantido atingiu, no final de 1999, a sua dimensão esperada, cobrindo 430 000 beneficiários, sendo que já abandonaram estas prestação 121 000 e estão incluídos em acções de inserção social 127 000 pessoas, enquanto 230 000 pessoas estão isentas de processos de inserção profissional por razões de idade ou saúde

Não pretendo, com este quadro, que é um quadro de progresso e de reforma absolutamente indiscutível, afirmar que ultrapassámos todos os problemas ou eliminámos as ameaças. Sabemos que muito há a fazer para aumentar a eficácia e a equidade do sistema. Continuamos, embora todo este esforço tenha sido feito, a ter demasiadas pensões de reforma de valor muito baixo, resultado de um passado de décadas de défices acumulados de desenvolvimento e de justiça social.

O Sr. Barbosa de Oliveira (PS) — Bem lembrado!

O Orador — Continuamos a possuir défices de organização, que estamos ainda a corrigir, e um montante de dívida que, apesar do bom comportamento das receitas, se mantém demasiado elevado

Sabemos, por outro lado, que o risco de desequilíbrio financeiro do regime geral é real, num horizonte de médio prazo. As mudanças demográficas, a maturação do sistema, as transformações económicas e sociais explicam esse facto, mas o seu momento e dimensão serão significativamente influenciados pelo comportamento macro-económico e, principalmente, pela capacidade de crescer o nível de emprego, factor decisivo da sustentabilidade da protecção social.

São estes factores de risco, são estas ameaças, que nos aconselham novos passos, os quais têm de ser dados sem dramatismos, sem demagogia, com rigor e com responsabilidade

A aprovação de uma nova lei de bases é um importante impulso neste caminho. É este o sentido e o grande objectivo da proposta de lei do Governo

Esta proposta dá respostas que, não constituindo uma panaceia para todos os problemas que possuímos, melhoram as condições para continuar a reformar no sentido da justiça social e da sustentabilidade, e gostaria de salientar algumas delas

Em primeiro lugar, a garantia de uma nova partilha de responsabilidades financeiras entre o Orçamento do Estado e as receitas próprias oriundas das contribuições para a segurança social

A proposta de lei do Governo define, de forma inovadora, formas de financiamento das diversas modalidades de protecção, assumindo o Orçamento do Estado uma responsabilidade integral pelas dimensões de solidariedade nacional dessas prestações.

Por outro lado, assumimos por completo a responsabilidade última do Estado pelas prestações de todos os sistemas públicos, garantindo, desta forma, os direitos adquiridos de todos os cidadãos. Significa isto que ao Estado compete garantir a cobertura de situações futuras de eventuais défices dos sistemas assentes em financiamento bipartido, única posição, aliás, coerente com o facto de, durante muitos anos, ter existido um subfinan-

ciamento orçamental das despesas de segurança social, ou seja, durante muitos anos a segurança social financiou o Orçamento do Estado.

Aplausos do PS.

Sabemos que não é fácil alterar de forma radical os pressupostos de financiamento de um sistema já tão complexo como o nosso. Todos os estudos mostram que não existem alternativas de fundo para o financiamento bipartido do chamado «sistema previdencial». A proposta de lei abre, no entanto, as portas à introdução, cuidadosa e progressiva, de novas formas de financiamento, seja através da criação de uma contribuição específica não assente no factor salarial, seja modulando a taxa social única em função das características de empregadores e trabalhadores. São alternativas que devemos avaliar a prazo, nomeadamente para favorecer a criação de emprego e para responder ao crescimento das responsabilidades do sistema.

A proposta de lei do Governo é também inovadora na combinação entre repartição e capitalização pública, fixando uma meta de esforço anual desejável para a criação de uma componente capitalizável, orientada para a sustentabilidade futura do sistema.

Avançamos, igualmente, para a necessidade imperiosa de alterar a fórmula de cálculo que determina o acesso às prestações de velhice do sistema previdencial, por forma a que, progressivamente, toda a carreira contributiva conte para a fixação das pensões. Este é um passo decisivo para reforçar a credibilidade e a justiça social do sistema. Também aqui o gradualismo deve ser a regra de mudança, já que o respeito pelos direitos adquiridos é um princípio central para a concretização das mudanças.

Aplausos do PS

O debate sobre as alternativas em discussão tem sido frequentemente centrado em dois aspectos de importância desigual, mas de forte impacto mediático. A questão da convergência entre pensões mínimas e salário mínimo é um deles e a proposta de lei do Governo confirma aquela que tem sido a nossa prática nos últimos anos. É preciso neste aspecto, acima de todos os outros, combinar de forma rigorosa a ambição e o realismo.

É, para nós, inaceitável qualquer proposta de aproximação que não tenha em conta, na fixação das pensões mínimas, a dimensão da carreira contributiva dos pensionistas. Não o fazer seria não só dar um sinal profundamente errado sobre a natureza do nosso sistema mas também seria financeiramente irresponsável.

O Sr Barbosa de Oliveira (PS). — Muito bem!

O Orador — Temos, já hoje, uma indexação das pensões ao salário mínimo, ainda que ponderada pela dimensão do esforço contributivo. Aceitamos discutir e melhorar a lógica dessa relação, mas nunca pô-la em causa.

ACEITAMOS que as pensões de natureza não contributiva cresçam de forma positivamente diferenciada, mas sempre subordinando esse crescimento à capacidade de aumentar as responsabilidades sociais do Estado e à sustentabilidade das contas públicas e não cedendo a propostas demagógicas.

Outro aspecto onde se tem concentrado o debate, de forma pouco rigorosa, é a fixação de tectos contributivos

associados à combinação com regimes de capitalização individual.

É, para nós, importante que esta lei de bases possa dar um sinal de estímulo ao desenvolvimento de modalidades complementares de protecção social. É importante que o Estado crie as condições de estabilidade para que esse estímulo cumpra o seu papel de acrescer à co-responsabilização de cada cidadão na construção do seu futuro. É, pois, vantajoso que a lei preveja a possibilidade de fixar um tecto acima do qual será o cidadão que se poderá responsabilizar por intensificar a sua capacidade de obter benefícios futuros, mas não nos iludamos, já que existe uma margem estreita para essa possibilidade. A redução de receitas que esta opção acarreta, se for assumida de forma intensa, criaria insuperáveis tensões financeiras e não compensaria em termos de sustentabilidade, mesmo num prazo longo.

Existe, por outro lado, um problema essencial associado a visões radicais desta opção, que é o risco de ela pôr em causa a solidariedade intergeracional, pilar fundamental do sistema de segurança social.

Vozes do PS. — Muito bem!

O Orador. — Quem quer fazer deste aspecto, o chamado «plafonamento», o aspecto fundamental desta reforma tem o dever de dizer porquê, tem o dever de propor uma dimensão para o limite que pretende fixar, tem de mostrar o seu efeito e tem, acima de tudo, de explicar como é que se faz a transição.

Quem pretenda apresentar o acto contributivo como uma opção individual de cada um e não como um dever de cidadania essencial para a coesão social está a introduzir uma ruptura irreparável no contrato social que construímos, nas últimas décadas, no nosso país.

Aplausos do PS

Quem, ao mesmo tempo, oferece a redução das contribuições e o aumento das prestações sociais, nomeadamente das pensões, não está a propor a reforma, está a vender ilusões.

Aplausos do PS

O Sr Artur Penedos (PS) — É uma irresponsabilidade!

O Orador — Sr Presidente, Srs Deputados. Afirmei nesta Assembleia, na anterior discussão sobre a Lei de Bases, que acreditava existir campo alargado de consenso entre as várias propostas em debate.

Citarei brevemente, como exemplo das convergências existentes, aspectos como a referência à garantia do direito à protecção social, tal como vem definido na Constituição; a atribuição ao Estado da responsabilidade última pela gestão do sistema, a existência de blocos de protecção diferenciados segundo os objectivos que se propõem, a escolha, como elementos-base para a determinação do montante das pensões contributivas, do valor das remunerações dos beneficiários e da duração das respectivas carreiras contributivas, a aceitação, em matéria de financiamento do sistema, do princípio da diversificação das fontes; a consideração, como principais fontes de financiamento do sistema, das contribuições dos beneficiários, das entidades empregadoras e as transferências do Estado, a

necessidade de encontrar novas fontes de financiamento que evitem uma maior oneração dos salários, a aceitação da existência de regimes complementares que permitam a obtenção de melhor protecção social

Continuo a pensar, tal como em finais de 1998, que este é um extenso campo de proximidade nos documentos que agora discutimos. Não esconde, no entanto, que tal não basta para construir um consenso útil para a aprovação de uma nova lei de bases

Reafirmo hoje, perante esta Assembleia, que um consenso o mais alargado possível é profundamente desejável. Afirmo que poderá ser, inclusivamente, um consenso em que a sociedade portuguesa se reveja com facilidade, mas, para que tal consenso se produza, importa que esta Assembleia e as forças políticas nela representadas dêem uma resposta clara a duas questões-chave: a primeira é a de saber, efectivamente, quais os pontos em que se afastam as alternativas existentes e qual a sua importância; a segunda é a de saber se existe, ou não, uma vontade política majoritária para aprovar uma nova lei de bases, sem arrastar um debate inconclusivo e que apenas sirva efeitos mediáticos de curto prazo.

Temos acerca desta questão longas horas de debate que não produziu resultados legislativos concretos. É importante que, desta vez, avancemos, de forma clara, por forma a que os portugueses saibam qual é a real vontade de cada partido em contribuir para dotar o nosso país de uma melhor lei de bases da segurança social.

É necessário, antes do mais, que esclareçamos com rigor as propostas que estão a debate. Importa, nomeadamente, que o Partido Popular esclareça qual a sua proposta no que respeita às pensões mínimas. Será que a convergência de pensões que o CDS-PP propõe é aquela que consta do seu projecto de lei de bases, em que prevê uma pensão mínima do regime geral, em 2003, igual à remuneração mínima líquida da taxa social única para todos os que tenham uma carreira contributiva superior a 15 anos? Ou a proposta que apresentou no debate do Orçamento representa uma modificação da sua posição — positiva, em nosso entender —, ao prever uma diferenciação em função da carreira contributiva a partir de um mínimo, que para nós não é possível, de 75% de remuneração mínima líquida da taxa social única a cargo do trabalhador?

Importa também que o CDS-PP explice o que pretende, efectivamente, propor quando fala de «liberdade de opção na contribuição para os jovens». Importa, acima de tudo, que sejamos todos esclarecidos acerca de como é que se concretiza uma proposta que diminui as receitas numa dimensão indefinida e aumenta as despesas de uma forma substancial.

Também o projecto do PSD nos suscita dúvidas que, decerto, serão esclarecidas ao longo deste debate. A proposta do PSD do chamado plafonamento distingue-se por prever a possibilidade de uma parcela das contribuições arrecadadas poder ser anualmente canalizada para uma gestão capitalizada de base individual. Independentemente dos méritos teóricos desta proposta, o próprio projecto de lei de bases identifica a sua principal fragilidade. Ele iria gerar um défice prolongado nas receitas da segurança social. Face a esta constatação, afirma o PSD que caberá ao Governo decidir a parcela limite a transferir para o regime de capitalização individual. Mas valerá a pena avaliar, Srs Deputados, em concreto, os limites e potencialidades desta alternativa.

Se, por exemplo, o Governo — aliás, qualquer governo — propusesse destinar um ponto da taxa social única a

essa nova pensão veria reduzir as receitas em cerca de 60 milhões de contos/ano, valor considerável no quadro do equilíbrio do regime geral E, com essa opção, um trabalhador, auferindo um salário médio, iria capitalizar cerca de 16 contos por ano, valor decerto pouco aliciante em termos de constituição de uma segunda pensão. É que, nesta fase, temos de discutir questões concretas e não apenas abstracções, pelo que penso que este exemplo traduz bem a concretização de como, às vezes, boas ideias — ou aparentemente boas —, na prática, não são exequíveis.

Por outro lado, parece pouco aceitável que a opção por uma capitalização individual seja acompanhada pela garantia de que, em qualquer situação, o sistema público sempre assumirá o valor da pensão que seria obtido pelo sistema público de repartição. Parece um pouco estranho este estímulo à decisão individual de escolha entre capitalizar ou não uma parcela das contribuições quando não existe risco algum, já que o sistema público o cobriria integralmente.

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — Há ainda uma questão a colocar face a esta proposta: qual é o papel da capitalização pública, que, aliás, o PSD criou quando estava no governo, e que multiplicámos por várias vezes? Manter-se-ia? E como, face à quebra de receitas induzida pela redução contributiva?

O projecto do PCP igualmente nos coloca algumas questões importantes, idênticas, aliás, a algumas levantadas pelo projecto do Bloco de Esquerda.

Não gostaria de discutir aqui a legitimidade ou não da chamada dívida do Estado à segurança social, até porque este Governo reconhece, sem qualquer dúvida, o facto de ter existido um prolongado subfinanciamento pelo Orçamento do Estado das despesas que lhe competia suportar. Mas a verdadeira questão que se coloca não é a de criar qualquer mecanismo de transferência suplementar compensador desse subfinanciamento, porque tal traduzir-se-ia num inevitável desequilíbrio das contas públicas, facto pernicioso para a economia nacional, para a sociedade portuguesa e, portanto, para a própria segurança social.

Não nos parece aceitável, por outro lado, uma recusa conservadora de qualquer fixação de limites contributivos para o sistema público, estimuladores de uma partilha de riscos e responsabilidades. Esses limites, no entanto, devem ser, a nosso ver, devidamente balizados e nunca devem pôr em causa o princípio da solidariedade de base laboral, que tem de ser outro dos pilares do sistema.

Aplausos do PS

Sr Presidente e Srs Deputados Temos nas mãos uma oportunidade de avançar para um novo consenso social em matéria de segurança social no nosso país. A proposta do Governo é, naturalmente, uma proposta aberta às transformações que, sem porem em causa os seus princípios básicos, possam enriquecer a sua capacidade de ser um instrumento desse consenso. Não pretendemos excluir ninguém desse esforço. Não existem, nesta Casa, projectos de primeira e projectos de segunda. Este não é um tema para chantagens, ameaças ou demagogias.

Aplausos do PS

Nesta questão, Sr Deputados, existem distinções ideológicas, existem divergências de proposta, mas tem de exis-

tir igualmente um grande respeito pela defesa da estabilidade e da melhoria de um sistema que tem vindo a ser construído ao longo de décadas e cujo equilíbrio influencia a vida de todos os portugueses

Acredito que poderemos construir uma maioria alargada para aprovar uma nova lei de bases da segurança social, mas importa que a Assembleia da República assuma esse esforço como prioritário e que torne possível concluir este processo nesta sessão legislativa

Vozes do PS. — Muito bem!

O Orador. — Não será comprehensível para os portugueses que este debate, que já vem da anterior legislatura, se arraste indefinidamente

É necessário que todos procuremos consensualizar as nossas posições, mas, se tal não for possível, cada um deve assumir as suas responsabilidades

Pela parte do Governo, se não for possível aprovar uma nova Lei de Bases, não deixaremos de continuar a trabalhar na reforma da segurança social, em piores condições mas com a mesma convicção

Com uma nova lei de bases, assumimos o compromisso de, na próxima sessão legislativa, aprovar os diplomas que a concretizem, garantindo, dessa forma, a criação de condições para construirmos uma segurança social forte e para todos no século XXI

Aplausos do PS, de pé

O Sr Presidente — Inscreveram-se, para pedir esclarecimentos, os Srs. Deputados Luís Fazenda, Telmo Correia, Isabel Castro, Lino de Carvalho, Rui Rio e Pedro da Vinha Costa

Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Fazenda

O Sr Luís Fazenda (BE) — Sr Presidente, Sr Ministro, não partilhamos o optimismo acerca dos resultados da Cimeira de Lisboa, que nos deixou algumas preocupações sobre a sustentabilidade dos sistemas de segurança social, nomeadamente porque nos parece que o que está em previsão é o alongamento da idade da reforma, sendo esta a «constelação» de políticas que, a nível europeu, de uma forma ou de outra, se vai procurar trilhar

Mas não era sobre isto, Sr. Ministro, que lhe queria formular alguns pedidos de esclarecimento. O Sr. Ministro, neste debate sobre as bases da segurança social, disse, em relação à dívida que o Estado mantém pelo incumprimento da lei de bases no período de governo de Cavaco Silva, do PSD, que o Governo, nesta sua proposta, reconhece que houve o subfinanciamento e que, em período de défice do sistema, assumirá as responsabilidades pela cobertura de todos os encargos. A pergunta, parece-me natural por que não antecipar, de uma forma mais precoce, a capitalização do sistema? Por que é que, à partida, um qualquer mecanismo de transferência da dívida, mesmo que realista e gradual, não pode ser considerado? Por que é que isso, à partida, é uma ofensa ao pacto de estabilidade, ao controlo das contas públicas? Por que é que o será, agora, e não o será na altura em que possa acontecer um défice do sistema da segurança social? Não tem, a nosso ver, a lógica e a coerência necessárias

Por outro lado, Sr. Ministro, diz — e pontuou isso bastante bem na sua intervenção — que o Governo está disposto a analisar a lógica da relação, e, inclusivamente, a

melhorar a lógica da relação entre a indexação da pensão mínima ao salário mínimo nacional, desde que isso não ponha em causa o esforço contributivo. Exactamente, qual é o caminho dessa lógica, dessa relação? O que é que o Governo pensa melhorar, desse ponto de vista?

Apreciei, Sr. Ministro, que tenha situado a margem estreita da possibilidade de plafonamento — que entrou no jargão deste debate político —, mas também, ao mesmo tempo, que tenha considerado que deve manter-se o pilar da solidariedade interlaboral e que isso não deve ser avesso à existência desse tecto de incidência contributiva. Perdoe-me a pergunta, mas, como é que o Sr. Ministro concilia esse pilar da solidariedade interlaboral e esse tecto contributivo?

O Sr Presidente — Sr. Ministro, tem mais pedidos de esclarecimento, se quiser responder desde já, faça favor, se quiser agrupar, tem esse direito

O Sr Ministro do Trabalho e da Solidariedade — Sr Presidente, respondo já

O Sr Presidente — Faça favor, Sr. Ministro

O Sr Ministro do Trabalho e da Solidariedade — Sr Presidente, Sr. Deputado Luís Fazenda, digo-lhe muito rapidamente, em relação à Cimeira de Lisboa, que não se trata de optimismo ou de pessimismo, trata-se de factos e não de opiniões

De facto, pela primeira vez, ao nível de um Conselho Europeu, foi colocada na agenda política da União Europeia a questão da sustentabilidade dos sistemas de protecção social, ao mesmo tempo que se reafirmava a defesa do modelo social europeu, e isso é algo pelo qual nós nos batemos muito e, portanto, é natural que sublinhemos essa novidade.

Também não é um facto que se trate apenas do alongamento da idade média da reforma, pois não se trata da idade legal. Aquilo que acontece, hoje, na União Europeia e também em Portugal, é que há uma diferença muito grande entre a idade legal de reforma e a idade média de reforma. Aquilo para que tem de se caminhar, antes de qualquer debate sobre a idade legal, é para inverter a lógica de, cada vez mais, se afastar para baixo a idade média da reforma em relação à idade legal, porque isso não é sustentável nem é deseável do ponto de vista social.

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — Quanto à questão da dívida, a pergunta concreta que fez foi por que não antecipar as transferências. Por uma razão muito simples, mais vale termos uma opção por despesas sociais reais, que são absolutamente indispensáveis para melhorar o sistema de protecção social em Portugal, do que a termos por uma transferência de carácter virtual, para um fundo. Efectivamente, desde que fique bastante claro que existe essa responsabilidade, em última análise, do Orçamento do Estado, e que essa responsabilidade é não apenas derivada do sistema e do modelo de protecção que temos, mas também do facto de haver uma dívida, penso que a questão do momento tem de ser apreciada de acordo com aquilo que aconteceria se optássemos por um modelo antecipado, em que as consequências seriam a necessidade de reduzir fortemente outras despesas, inclusivamente nas despesas sociais, e, portanto, não me parece ajustado esse sistema.

Quanto à melhoria da lógica da relação pensões mínimas/salários mínimos, como sabe, fizemos um esforço considerável para melhorar a situação das pensões mínimas das pessoas com pelo menos 15 anos de carreira contributiva Neste Orçamento dá-se um passo importante para melhorar as pensões do regime especial de segurança social das actividades agrícolas e eu penso que, terminado este período, que é um período financeiramente muito exigente, poderemos começar também a trabalhar para melhorar a situação das pessoas do regime geral com menos de 15 anos de carreira contributiva Portanto, é possível melhorar o sistema, é possível melhorar a legislação, é possível melhorar as várias propostas de lei de bases sem pôr em causa o fundamento que é a contributividade das diversas pessoas

Quanto à questão do tecto e da manutenção do pilar de solidariedade, é perfeitamente possível, visto que poderá haver um tecto e, no entanto, todos os contribuintes terem de contribuir para todas as prestações que não estão envolvidas na lógica de qualquer tipo de plafonamento e que são a maior parte

O Sr Presidente — Tem a palavra o Sr Deputado Telmo Correia

O Sr Telmo Correia (CDS-PP) — Sr. Presidente, Srs Membros do Governo, Srs Deputados, Sr Ministro Ferro Rodrigues Ouvi-o dizer, na sua intervenção, que estávamos aqui, hoje, a continuar um debate que transitou da legislatura anterior Assim é e diria mesmo que ele já transitou de há algum tempo atrás, sendo que este é um debate e uma reforma sucessivamente adiada Aliás, seria é bom que ela não fosse adiada para sempre, porque, numa matéria tão importante como a segurança social, se a reforma não for feita no curto prazo ou, pelo menos, no médio prazo, ela certamente não será útil, pois, como dizia Lord Keynes, no longo prazo estaremos certamente todos mortos

O CDS-PP considera esta reforma um imperativo nacional e um debate fundamental e, curiosamente, chegou-nos hoje mesmo um contributo para ele que não é de todo despicando o seu antigo Secretário de Estado, Ribeiro Mendes, escreve, hoje, num jornal que «() não se pode deixar de concluir, goste-se ou não, que só há efectiva convergência entre a proposta moderada e realista que sobreviveu do governo anterior e os projectos de lei dos partidos à direita do Partido Socialista, ou seja, do PSD e do CDS-PP ()»

O Sr Silvio Rui Cervan (CDS-PP) — Muito bem! Muito sensato!

O Orador — E conclui, ainda, o seu anterior Secretário de Estado e, mais importante, «() que assim sendo e a prevalecer o novo impulso de alinhamento estratégico do Governo à sua esquerda, a reforma só poderá, mais uma vez, ficar adiada ()»

A questão é, obviamente, Sr Ministro, a de saber se V Ex^a subscreve ou não esta opinião, se partilha ou não a opinião do Professor Ribeiro Mendes, seu anterior Secretário de Estado

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Orador — É que, Sr Ministro, isso que não é indiferente Os vários projectos vão ser conhecidos, hoje, ao

longo deste debate, e, sobre o nosso, creio que V Ex^a ficará esclarecido, dentro de momentos, quando usar da palavra o meu líder partidário e parlamentar Mas, pelo conhecimento que tem dos projectos, o Sr Ministro sabe que há linhas de rumo diferentes e opções completamente distintas à sua esquerda e à sua direita e, portanto, o que nós queremos saber é qual é o seu alinhamento

É que se o seu alinhamento for à sua esquerda, é evidente que somos nós, então, que subscrivemos a opinião do Dr Ribeiro Mendes e dizemos «lamentavelmente, mais uma vez, a reforma ficará adiada!»

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Sr Presidente — Para responder, tem a palavra o Sr Ministro

O Sr Ministro do Trabalho e da Solidariedade — Sr Presidente, Srs Deputados Será uma resposta muito rápida, perante as perguntas que foram feitas

Concordo que o debate transitou da legislatura anterior, pois é um facto Aí, estamos de acordo, e não queremos prolongar um debate se não tiver resultados, mas valendo que cada um assuma as suas responsabilidades Isso foi claramente afirmado por mim, há poucos minutos

Porém, não estou de acordo consigo em que esta seja uma reforma a que se aplique o pensamento de Keynes «a longo prazo, estaremos todos mortos» Esta é uma reforma que temos de pensar, exactamente, para depois de estarmos mortos, para os nossos filhos, para os nossos netos, e, por consequência, essa citação é bem o exemplo de um egoísmo geracional que, depois, se traduz em muitas acções que o vosso próprio partido leva à prática

Aplausos do PS

Quanto à pequena tentativa de intriga, respondo claramente com dois «nãos» não subscrecio, não partilho

Aplausos do PS

O Sr Presidente — Tem a palavra a Sr^a Deputada Isabel Castro

A Sr^a Isabel Castro (Os Verdes) — Sr Presidente, Sr Ministro, não vou referir a questão do Secretário de Estado da sua anterior equipa, porque isso, provavelmente, conduzir-me-ia a elogiar-lo por ter uma equipa diferente, mas não é disso que se trata

Gostaria de fazer perguntas concretas em relação a uma reforma que tem extrema importância, considerando que a protecção social — devendo ser uma marca diferenciadora daquilo que é um património que deve marcar a União Europeia e a sua construção —, não é, para nós, um bem de consumo, ou seja, um bem de acesso limitado, de acordo com as diferentes capacidades financeiras de cada uma das pessoas, não é um produto passível de ser mercantilizado, é um direito que tem de ser visto numa perspectiva de solidariedade entre gerações, que tem de ser visto numa perspectiva de justa partilha e de equilíbrio de uma sociedade que, particularmente no caso português, se encontra numa situação particularmente fragilizada, de desigualdade e de desprotecção

É neste quadro concreto que eu gostaria de colocar algumas questões, sendo que, para nós, há diferentes visões

sobre a reforma que vier a ser feita na segurança social e que esta lei de bases deveria, portanto, traduzir

Estando colocada, como referiu e é assumido por todos os grupos parlamentares que entenderam apresentar projectos, a questão da diversificação das fontes de financiamento — que eu diria que não é só a diversificação mas a criação de novas fontes de financiamento, que, quanto a nós, deverão ter em conta a realidade do País, as profundas desigualdades sociais, a enorme injustiça fiscal e a criação de condições que não venham a penalizar, ainda mais, os contribuintes portugueses —, pergunto se o Governo, na abertura que demonstrou em relação a algumas das propostas feitas, aceita ou não, dado as coisas não estarem isoladas, que uma das fontes de contribuição para o sistema seja uma taxa sobre as grandes fortunas

A segunda questão que coloco tem a ver com o financiamento do sistema e é relativa à contribuição das empresas. Assim, pergunto: em que medida é que o Governo pondera ou admite, como hipótese, a penalização ou a contribuição de alguns sectores de actividade, designadamente, de actividades mais poluentes

Por último, há uma questão que eu gostaria de colocar, por me parecer que, de algum modo, é matéria contraditória na proposta de lei do Governo, a qual tem a ver com o facto de o Governo admitir ou considerar como hipótese a variação nas taxas contributivas, portanto, nos meios financeiros, em função de políticas conjunturais de emprego. Ora, parece-me que não estamos a falar de impostos mas de recursos que são determinados e cátivos em função de um bem preciso, que é o de garantir às pessoas a protecção numa determinada fase da sua vida. Portanto, não me parece que isto possa ser compatibilizado com políticas ou com variações em função de políticas.

O Sr Presidente — Sr^a Deputada, tem de terminar. Eu estava distraído e beneficiou de um minuto a mais, mas tem de terminar, se faz favor

A Oradora — O que lhe pergunto, Sr. Ministro, é se é ou não contraditório — e, do nosso ponto de vista, é — o que está previsto no artigo 58º da proposta de lei n^º 2/VIII?

O Sr. Presidente — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro do Trabalho e da Solidariedade

O Sr Ministro do Trabalho e da Solidariedade — Sr^a Deputada, agradeço as questões que me colocou. De qualquer modo, não concordo consigo quando afirma que a sociedade portuguesa permanece numa situação de desprotecção, nem estou de acordo com toda essa terminologia um pouco intemporal, porque nós, à medida que o tempo vai passando, vamos construindo novas respostas sociais, introduzindo melhorias que são claras e, portanto, não podemos ter sempre a mesma intervenção, como se nada se tivesse passado ao longo dos últimos 5, 10 ou 25 anos. Como tal, é óbvio que não estou de acordo com aquilo que disse a esse respeito

A questão fundamental que se coloca numa lei de bases é a admissão de um princípio, ou seja, não estamos a discutir um decreto nem a execução concreta da lei, que, evidentemente, vai depender da própria evolução que se verificar na situação financeira do sistema ao longo dos próximos anos. Não me parece que a questão prioritária seja a do lançamento de novos impostos ou de novas fontes

de financiamento, mas penso que deve ficar acautelada essa possibilidade, para o caso de a situação não evoluir tão bem como tem evoluído até ao ano 2000. Por consequência, o que se deve pretender com uma lei de bases é abrir portas para dar respostas melhores e não ter, desde já, o decreto e o decreto regulamentar.

Assim sendo, no que respeita às formas alternativas que existem para encontrar recursos e, em concreto, no que respeita a uma nova contribuição de solidariedade, se tal for necessário, devo dizer que, para além das alternativas que a Sr^a Deputada referiu, que terão de ser discutidas em tempo oportuno, existem várias outras

Quanto ao problema da política de emprego, há uma certa confusão, que consiste em pensar que, variando para baixo uma taxa contributiva, os recursos diminuem. Quem conhece a situação sabe que não é bem assim, já que podemos, baixando taxas contributivas em determinados momentos para servir uma política de emprego, fazer com que elas tenham efeitos tão positivos que os recursos da segurança social aumentem em valor. Não há, portanto, uma relação de causa-efeito entre uma questão e outra e, como tal, não há qualquer contradição. De qualquer modo, percebo a sua preocupação.

O Sr Presidente — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Lino de Carvalho

O Sr Lino de Carvalho (PCP) — Sr Presidente, Srs. Deputados, Sr. Ministro, V. Ex^a começou o seu discurso afirmando que este é um debate nuclear dos nossos dias. Estamos de acordo! No entanto, eu diria, até mais explicitamente do que perpassou no seu discurso, que o aumento sensível das pensões de reforma — sobretudo das pensões mais degradadas, tal como o PCP tem proposto — e o reforço e a garantia futura do sistema público de segurança social não precisam de uma nova lei de bases. Apesar das nossas divergências, a actual Lei de Bases da Segurança Social tem margem de manobra suficiente para se avançar neste caminho.

Contudo, o debate está em cima da mesa e, no sentido de melhorar a actual lei de bases, vamos a ele! Nesse quadro, não podemos ignorar questões centrais deste debate. Não me vou referir ao que o Sr. Ministro disse sobre a cimeira do emprego, já que teremos oportunidade de o fazer em interpelação ao Governo e porque, Sr. Ministro, tanto quanto sei, não tivemos uma cimeira do emprego. Foi anunciada como tal, mas o que tivemos foi uma cimeira da internet!

De todo o modo, não quero deixar de levantar uma questão central neste debate, que é o problema do tecto contributivo ou do chamado plafonamento, que tem sido elemento de divergência entre o Governo do PS e nós próprios. Como o Sr. Ministro sabe, a questão do tecto contributivo e, particularmente, a questão do tecto contributivo obrigatório, tem estado associada à intenção clara de desviar para os mercados financeiros e para a especulação bolsista, no âmbito das sociedades gestoras de fundos de pensões, valores acumulados no sistema público de segurança social, conduzindo à redução deste, à sua fragilidade e pondo em causa, se seguíssemos certos caminhos, a sua própria sustentabilidade futura.

Não ignoro, Sr. Ministro, que a posição de quem ocupa esse cargo é diferente das posições fundamentalistas nesta matéria. Não ignoro, tão pouco, o caminho que o Governo percorreu nos últimos tempos em relação às te-

ses relativas a esta questão. Hoje lemos, e sublinhamo-lo, que o Governo e o Ministro já consideram que essa não é uma prioridade, que não é uma questão importante ou mesmo que não faz sentido. Então, se neste momento a tese do Governo é esta, por que é que não abandona de vez a ideia da concretização da matéria do plafonamento?

Faço esta pergunta porque o Sr. Ministro, hoje, pode estar cheio de boas intenções mas nada nos garante que, amanhã, outro ministro ou outro governo, com outra filosofia, tendo essa porta aberta, não a escancare para privatizar e desmantelar o sistema público de segurança social, pondo o futuro dos nossos idosos nas mãos de mercados financeiros.

Esta é a questão, porque, Sr. Presidente, o problema do financiamento e da sustentabilidade futura pode fazer-se, obviamente, no quadro da diversificação das fontes de financiamento, como, aliás, propomos.

O Sr. Presidente — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro do Trabalho e da Solidariedade.

O Sr. Ministro do Trabalho e da Solidariedade — Sr. Presidente, Sr. Deputado Lino de Carvalho, darei respostas concretas às suas questões concretas.

Começo por lhe dizer que, com a actual lei, o plafonamento poderia ter sido feito. Houve 10 anos de maioria absoluta do PSD, que não o fez, e, no entanto, este está previsto na lei actual, pelo que não vemos qualquer motivo para que uma futura lei de bases da segurança social feche mais portas do que a lei actual. Em relação ao futuro, não somos obrigados a fechar portas, mas, sim, a ter a possibilidade de dar respostas novas a situações diferentes e difíceis. Todavia, como o Sr. Deputado sabe, essa questão é puramente ideológica e, se bem que desse ponto de vista não seja falsa, é-o do ponto de vista prático. Dar-lhe-ei alguns números que exemplificam esta questão.

Imagine que estava em vigor, neste momento, um plafonamento com 7,5 salários mínimos nacionais, ou seja, qualquer coisa como 500 contos. Nesse caso, chegariam à conclusão que, neste momento e no que respeita à invalidez e à velhice, apenas teríamos 1022 pensionistas abrangidos por esta situação — 874 por velhice e 148 por invalidez —, ou seja, 0,15% do total dos pensionistas. Esta é, portanto, uma situação completamente marginal, pelo que não vale a pena estar a fazer da questão do plafonamento a questão de fundo da reforma da segurança social.

Aliás, se lerem o *Livro Branco da Segurança Social*, a tese aí defendida é bem demonstrativa disto mesmo. Os responsáveis por este livro afirmam que, até 2030, o efeito líquido de um plafonamento mais baixo, já que corresponderia apenas a 4 salários mínimos nacionais, seria sempre de défice acumulado. Ora, reportando-me ao que dizia há bocadinho o Sr. Deputado Telmo Correia, devo dizer que não partilho da opinião de que tudo tem de ser feito a curto prazo. No entanto, se estivermos até 2030 à espera que o plafonamento funcione, teremos algumas dificuldades em ver quais são as suas respostas concretas e positivas. Aliás, o estudo da Comissão do Livro Branco da Segurança Social diz mesmo que depois de 2030, ou seja, até 2050, se juntarmos o plafonamento a outras medidas (como a maior duração da carreira contributiva, a elevação da idade média da reforma e uma mais baixa taxa de substituição primeira pensão-último salário, sobretudo para os salários mais elevados), chegaremos à conclusão que o efeito diferencial do plafonamento em relação a esse con-

junto de medidas é completamente marginal, não chegando a 0,3% do PIB em 2035. Em consequência, é bom que partamos para o debate na especialidade sem tabus, mas também sem complexos, já que não vale a pena ter uns ou outros numa matéria destas.

O Sr. Presidente — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Rio.

O Sr. Rui Rio (PSD) — Sr. Presidente, Sr. Ministro, quando falamos de reforma da segurança social, falamos essencialmente da questão do financiamento do sistema. Ai é que está a dificuldade, porque, depois, não faltam ideias sobre onde distribuir ou onde aplicar aquilo que se angaria.

O PSD, quando esteve no governo, fez aprovar uma medida que é fundamental em termos de reforma do sistema de financiamento da segurança social, que é o IVA-social. A taxa do IVA subiu de 16% para 17%, por contrapartida com uma redução da taxa social única, e esse 1%, ou seja, esse 1/17 do IVA, serve para financiar a segurança social, e muito bem, porque na economia de hoje não faz sentido taxar exclusivamente o factor trabalho, quando os maiores valores acrescentados estão normalmente em serviços de capital intensivos.

O que lhe pergunto, Sr. Ministro, é por que é que o Governo, que nas palavras está de acordo com isto, não cumpre a lei no que respeita às transferências do IVA-social. Ou seja, o Governo inscreve no Orçamento do Estado esse 1/17 face àquilo que é a projecção do IVA, mas, depois, como a cobrança do IVA é superior, o Governo nunca a acerta, pelo que, no fim deste ano, a dívida do Orçamento do Estado à segurança social, em matéria de IVA-social, andará muito perto dos 30 milhões de contos.

Portanto, sendo este um passo fundamental na reforma, a pergunta muito clara que lhe deixo é a seguinte: por que é que o Governo não cumpre isto, que já está feito? É que nem sequer é preciso tomar qualquer iniciativa, basta cumprir o que está feito!

A outra questão que lhe queria colocar é difícil para V. Ex.ª, mas vamos ver se vai ter capacidade de persuasão e engenho para nos responder.

A Sr.ª Natalina Moura (PS) — Não lhe vão faltar!

O Orador — O Sr. Ministro fez uma pergunta ou um desafio na sua intervenção, perguntando se isto é para fazer ou para arrastar. Da nossa parte, Sr. Ministro, a resposta é muito clara: é para fazer! O quê? Uma nova lei de bases da segurança social e não a reforma.

O Sr. Artur Penedos (PS) — Então, para que é que havia de ser?

O Orador — ... porque essa reforma está exclusivamente na dependência do Governo, como já estava com a actual lei de bases. Como tal, a nossa resposta é «sim», mas temos de devolver a pergunta, já que queremos saber se a reforma é para fazer ou para arrastar.

O Sr. Artur Penedos (PS) — Está a ser feita!

O Orador — Sr. Ministro, não queremos fazer demagogia com esta matéria, já que esta é a matéria em que é mais fácil fazer demagogia. Um cidadão que tem 30 ou 40 contos para viver, percebendo nós as dificuldades por que

passa um cidadão quando vive com 30 ou 40 contos, é um cidadão indefeso. Como tal, quem lhe agitar com quatro, cinco ou seis contos tem, automaticamente, o seu voto, o que é de uma grande imoralidade e não se deve fazer!

O Sr. António Capucho (PSD) — Muito bem!

Protestos do PS.

O Orador: — Sr Presidente, assim não posso continuar!

O Sr Presidente — Sr. Deputado, bem gostava que os senhores nunca me pedissem para pedir silêncio, mas a verdade é que peço tantas vezes e o insucesso é grande em relação a todas as bancadas!

Peço aos Srs Deputados o favor de fazerem silêncio

O Orador — O Partido Socialista não está de acordo com o que estou a dizer! Pensa que se deve prometer muito aos cidadãos!

O Sr Barbosa de Oliveira (PS) — E o senhor pensa que não?!

O Orador: — Penso que só devemos prometer aquilo que o sistema é capaz de dar. Caso contrário, estamos a prejudicar aqueles que aparentemente queremos beneficiar

O Sr Presidente — Sr Deputado, peço-lhe que termine, pois já que esgotou o seu tempo

O Orador — Sr. Presidente, o painel indica que apenas falei durante 1 minuto e 33 segundos!

O Sr Presidente — Mas falou durante mais tempo, Sr Deputado! Infelizmente, o painel funcionou a seu favor, visto que já ultrapassou os 3 minutos de que dispunha!

Faça o favor de concluir

O Orador. — A questão que é difícil de responder, Sr Ministro, é a seguinte V Ex^a disse aqui que a reforma da segurança social e os diplomas que a vão materializar estarão prontos durante a próxima sessão legislativa. Ora, a próxima sessão legislativa termina em Julho de 2001, no Verão de 2001. O Sr Ministro Ferro Rodrigues, vai fazer no domingo quatro anos, em 2 de Abril de 1996, dizia que a segurança social teria a sua reforma pronta no Verão de 1997, ou seja, o Sr Ministro disse, em Abril de 1996, exactamente o mesmo que está a dizer agora, isto é, que a reforma estará pronta no Verão do próximo ano. O que lhe peço é que nos convença de que podemos acreditar naquilo que há bocado disse. De outra forma, pergunto-lhe por que é que havemos de acreditar naquilo que disse

Aplausos do PSD

O Sr Presidente — O Sr. Deputado há-de me dizer o que é que faz para que o tempo do seu pedido de esclarecimentos diminua no painel à medida que fala! Há-de ensinar-me esse truque!

Para responder, tem a palavra o Sr Ministro do Trabalho e da Solidariedade

O Sr. Ministro do Trabalho e da Solidariedade. — Sr Presidente, Srs. Deputados, Sr Deputado Rui Rio, em pri-

meiro lugar quero dizer-lhe que estou de acordo consigo quanto à ideia de que o financiamento é uma das questões base da reforma da segurança social e também desta lei de bases, mas não é a única. Ou seja, temos preocupações do lado da receita, mas também do lado da despesa, como o Sr Deputado bem sabe. Devo, aliás, dizer-lhe que a nossa proposta de lei de bases é aquela que legaliza o IVA-social, visto que este pode ser incorporado na contribuição de solidariedade por se tratar de uma verdadeira contribuição dessa natureza. Daí eu não compreender o alarmismo com que, às vezes, a questão da contribuição de solidariedade é colocada pela vossa bancada, nomeadamente há pouco, durante uma intervenção feita pelo Sr Deputado Pedro da Vinha Costa.

Mas respondendo concretamente à questão que o Sr Deputado fez, que afirma tratar-se de uma questão difícil, quero dizer-lhe que muito mais difícil é o Sr Deputado fazer a intervenção que fez, com a qual, de resto, estou totalmente de acordo.

Aliás, já o tinha ouvido «pregar» esta manhã, e bem, contra a demagogia e explicar que quando se oferece mais em matéria de pensões, a ideia é sempre colher mais um voto, o que nem sempre resulta, porque se não a composição desta Assembleia seria bastante diferente do que é neste momento.

Vozes do PS — Bem lembrado!

O Orador: — No entanto, tomo essa sua intervenção, também, como uma pequena autocrítica, que todos podemos fazer. Eu, pelo menos, não evito afirmar que, em 1996, tinha alguma ingenuidade em relação à possibilidade de fazer, muito rapidamente e em todos os azimutes, uma reforma muito complexa e extremamente difícil, que mais vale ser feita com gradualismo e bem do que ser feita erradamente.

Aplausos do PS

O Sr Presidente — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr Deputado Pedro da Vinha Costa.

O Sr. Pedro da Vinha Costa (PSD) — Sr Presidente, Srs Deputados, Sr Ministro, a pergunta que lhe quero fazer prende-se justamente com a questão do imposto de solidariedade, ou contribuição de solidariedade ou taxa de solidariedade, ou o que V Ex^a quiser utilizar, neste momento, como designação para aquilo de que se tem vindo a falar. Faço esta referência porque, como o Sr Ministro bem sabe, alguns têm falado de imposto, outros têm falado de contribuição e outros têm falado de taxa. E estes «alguns» não somos nós, são, sim, «alguns» do lado do Governo e do Partido Socialista.

Portanto, do nosso ponto de vista, e pegando nas palavras de V Ex^a quando há pouco dizia que é preciso clarificar o que é que cada um defende, é necessário, neste momento, clarificar o que é que é essa contribuição de solidariedade.

Quanto a este aspecto, Sr Ministro, confesso-lhe que se já estava um pouco baralhado com tudo isto, agora ainda fiquei mais. Digo isto porque V. Ex^a dá a entender que essa contribuição de solidariedade ou esse imposto de solidariedade é o IVA-social, quando tenho aqui alguns recortes de jornal segundo os quais, para V. Ex^a, em 16 de Maio de 1996, creio, tratava-se de taxar o capital — era

disso que V. Ex^a falava. No entanto, o seu ex-Secretário de Estado da Segurança Social e das Relações Laborais, Fernando Ribeiro Mendes, fala de uma realidade ligeiramente diferente, fala, nomeadamente, em impostos sobre o vício ou actividades poluentes. Portanto, no que diz respeito ao seu ministério, não sei se as ideias dele relativamente a esta matéria continuam válidas. Um outro exemplo, Sr. Ministro o Sr. Presidente da Comissão de Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, e meu querido amigo, Artur Penedos fala da taxa Tobin. Por isso, pergunto-lhe, afinal em que ficamos? O que é esta contribuição de solidariedade ou este imposto de solidariedade?

Há uma outra questão que também lhe quero colocar é que neste Hemicírculo parece haver quem sabe e quem não sabe o que é. De resto, presto justiça ao PCP e ao Bloco de Esquerda, que não estariam a afirmar que estão de acordo com esta contribuição de solidariedade sem saberem do que se trata.

Portanto, Sr. Ministro, peço-lhe que, para além do esclarecimento que nos vai prestar, compartilhe com todos nós aquilo que, porventura, já terá tratado com o Bloco de Esquerda e com o PCP. Isto é, esclareça-nos sobre quais são as suas intenções e as intenções do Governo sobre esta matéria, para que possamos perceber exactamente do que é que os senhores estão a falar.

Aplausos do PSD

O Sr. Presidente — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro do Trabalho e da Solidariedade

O Sr. Ministro do Trabalho e da Solidariedade — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Pedro da Vinha Costa, o senhor não ouviu a resposta que dei a uma pergunta, aliás, exactamente igual, que já foi formulada há uns momentos, mas comprehendo que nem sempre tenha disponibilidade para ouvir todas as perguntas e todas as respostas.

O Sr. Pedro da Vinha Costa (PSD) — Não é disponibilidade, é paciência!

O Orador — É bom que o Sr. Deputado comprehenda a questão seguinte o que sucede é que, ficando expressa na lei de bases, a contribuição de solidariedade não dispensa, pelo contrário, obriga, a que em qualquer Orçamento do Estado, qualquer governo a possa aprovar, tendo, apenas, o apoio da Assembleia da República.

Portanto, posso dizer-lhe que, se for necessário introduzir essa contribuição de solidariedade expressa na lei de bases, ela será aquilo que esta Assembleia quiser.

Aplausos do PS

O Sr. Presidente — Srs. Deputados, há pouco, quando me referi aos jovens hoje assistem aos nossos trabalhos, inclui um grupo de 94 alunos da Escola EB 2,3 de Fermentões, em Guimarães, que só agora estão presentes. Peço, para eles também, uma manifestação de ternura da nossa parte, através de um cumprimento muito especial.

Aplausos gerais, de pé

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Portas.

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP). — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.^m e Srs. Deputados. O século XX português é, no plano social, um caso de atraso histórico. Enquanto as democracias europeias, em boa medida por influência da democracia cristã, edificavam o chamado Estado de bem-estar e conseguiam o verdadeiro feito de uma reconstrução baseada na economia social de mercado, Portugal, que já falhara a revolução industrial, chegava tarde, demasiado tarde, ao reconhecimento da previdência como garante da coesão social e factor de equidade. Quando outras nações já começavam a discutir os efeitos perniciosos de uma concepção demasiadamente pública ou exageradamente igualitária de protecção social, ainda Portugal, dava os seus primeiros passos — tímidos no consulado marcelista e definitivos com a mudança de regime e a consolidação da democracia — em ordem a definir as bases de um Estado social. Para trás, ficava o paternalismo corporativo, e para trás ficou, também, a concepção revolucionária que, na ordem social, propunha, ou, melhor dizendo, impunha um colectivismo integral.

O debate de hoje é um formidável desafio ao tempo político, como quem adianta a hora do relógio social preparar uma segurança social para o século XXI bem mais solidária, bem mais moderna e bem mais livre do que a segurança social que Portugal teve no século XX.

O Sr. Basílio Horta (CDS-PP) — Muito bem!

O Orador. — Temos, aqui, uma primeira clivagem democrática entre uma visão larga de futuro, voluntarista e reformadora, e a mera continuação do passado, retocando o sistema mas não o reformando, temendo conceitos e até palavras e, sobretudo, dando mais crédito conjuntural a uma política que as leis da demografia e da racionalidade económica, por um lado, e as aspirações de liberdade e flexibilidade, por outro, já condenaram.

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Orador. — Lampedusa, autor do cínico princípio segundo o qual o importante é mudar alguma coisa para que tudo fique na mesma, pode ser convocado, à pressa e não sem surpresa, para o estatuto de guru de um concílio das esquerdas nesta Câmara. Mas, lá fora, a sociedade portuguesa, mais informada do que outrora, há-de perguntar o que é feito da dimensão dos nossos reformadores, se forem apenas tímidos legisladores, perdendo agora a oportunidade de virar a página e projectar, com rigor, uma esperança que é verdadeiramente inédita: a esperança de fazer de Portugal um país socialmente moderno.

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Orador. — Sr.^m e Srs. Deputados, as razões para fazer uma verdadeira reforma da segurança social são várias e, a nosso ver, objectiváveis e demonstráveis.

Por um lado, a demografia. O aumento da esperança de vida coloca aos políticos, e não apenas aos técnicos, desafios muito interessantes, entre eles o de conceber soluções para um novo ciclo de vida, o do último quartel da idade bem mais longo do que se previa, e de caminho ponderar a sustentabilidade de um sistema onde pode haver menos activos a descontar e mais anos de pensões para remunerar.

A título de referência, note-se que uma Maria portuguesa, nascida em 1930, tinha, em média, 51 anos de esperança de vida. 40 anos depois, outra Maria já nascia com uma esperança de vida de 76 anos, e no Ano da Graça em que vivemos, uma e outra podem, felizmente, estar vivas, o que em tese devia ser uma nova oportunidade, nesse direito profundamente humano que é o de cada ser humano procurar a sua felicidade.

Porém, o Estado social que temos é avaro nas pensões que paga e exíguo nas soluções que proporciona, sobre tudo na área da saúde e da acção social.

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Orador — Por outro lado, devemos olhar com atenção a racionalidade económica do sistema. Pode, neste ou naquele ano, o ministro da tutela confortar-se, e confortarnos, com excedentes financeiros que tornam o cofre da segurança social mais apetecível. Mas o optimismo do momento há-de ser compaginado com a prudência dos que se dedicam a prever o futuro e, não sendo adivinhos, são, no entanto, académicos respeitáveis e, sobretudo, técnicas realistas.

Ora, não escolhendo, nem de longe nem de perto, os piores cenários, a OCDE avisa-nos que a dívida implícita da segurança social portuguesa poderá atingir, em 2030, equivalente a 170% do nosso célebre PIB. Numa perspectiva mais modesta na dimensão, mas não menos preocupante na natureza das coisas, o professor Marvão Pereira, em estudo recente, aponta para uma dívida implícita da segurança social doméstica que atingirá, até 2025, num cenário pessimista, pelo menos, 62% do produto. O que significa que se, porventura, o Estado tivesse de assumir, hoje, todas as responsabilidades que já contraiu, no domínio da segurança social, não teria como pagar. Ou seja, toda a riqueza criada anualmente em Portugal poderia não chegar para providenciar os compromissos.

Eis o cerne financeiro da questão. Não é verdade que a segurança social esteja em colapso, mas é verdade que se as constantes se mantiverem e as políticas não se alterarem, a segurança social, tal qual a conhecemos, falhará os seus compromissos.

Aplausos do CDS-PP

Dai outra conclusão: o custo da «não reforma» é muito superior ao custo político de fazer uma reforma com coragem.

Ocorre ainda fundamentar a reforma na experiência dos outros, não por dogma comparativo mas por auxílio de quem oferece à respectiva cidadania melhores sistemas sociais. Os democratas-cristãos entendem que a salvaguarda do Estado-providência implica a sua reforma, não a fazer, condonar o sistema a programações de emergência, dolorosamente injustas para quem trabalha e socialmente inaceitáveis para quem, sobretudo nas novas gerações, tem aspirações de uma maior liberdade de escolha. Uma liberdade de escolha que nenhuma cintura ideológica deve negar, muito menos em nome de uma filosofia condescendente, como se o Estado fosse tutor e não protector.

Aplausos do CDS-PP.

Esta necessidade de reforma já foi percebida em Espanha, foi entendida na Holanda, sempre foi melhor

compreendida no Reino Unido, e até no alegado paraíso da social-democracia, no modelo nórdico em geral e em especial do país dos suecos, chegam notícias de reformas profundas que substituem o centralismo estatal pela complementariedade entre sistemas públicos e privados.

O Sr Silvio Rui Cervan (CDS-PP) — Muito bem!

O Orador — Neste mês de Março, em que alguns ainda se chocam com a multipolaridade da nova segurança social, o próprio Banco Mundial, tantas vezes citado para outros propósitos, publicou o seu enésimo aviso a favor de uma política de segurança social baseada em três pilares: o público, o da capitalização e o da poupança voluntária.

Não deixa de ser curioso ver como não há coerência doutrinal entre aqueles que já não se opõem à privatização da economia mas ainda impõem uma nacionalização dos comportamentos sociais.

O Sr Basílio Horta (CDS-PP) — Muito bem!

O Orador — Sr. e Srs. Deputados, se não deviam sobrar dúvidas sobre a necessidade da reforma — e disso, concordando-se ou não, o nosso partido tem dado exemplo —, devo acrescentar que o sentido dessa reforma está, para nós, indissociavelmente ligado a conceitos de mudança efectiva para todas as gerações: mudança na situação social dos idosos, mudança nas garantias de futuro para os trabalhadores, mudança na oferta de liberdade para as novas gerações. Evidentemente, é na arte de conjugar esta tripla mudança que, na opinião dos democratas-cristãos, se encontra o sucesso da reforma, ou seja, dar sustentabilidade à coesão social e não permitir a ruptura do contrato entre gerações, que é o fundamento da própria segurança social.

Aplausos do CDS-PP

A nosso ver, há uma urgência de solidariedade que, desta vez, a Câmara não pode esquecer. A geração dos actuais idosos contribuiu, com o seu esforço, para a riqueza nacional, os alicerces do nosso modesto Estado de bem-estar são obra, essencialmente, de quem trabalhou para a que economia crescesse. Ora, a esses idosos, o Estado devolve o esforço em pensões reconhecidamente miseráveis.

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Orador — O princípio de convergência das pensões tem sustentabilidade financeira, porque se apoia no crescimento económico e na sua repercussão sobre os salários e as contribuições, tem almofadas económicas, nomeadamente a alocação de uma parcela das receitas das privatizações a uma função social, e uma mais sábia administração das receitas de certos tipos de impostos, a que os técnicos insistem em chamar impostos do vício mas que, de forma neutra, podemos referir como sendo os impostos que recaem sobre o jogo, o álcool e o tabaco.

O Sr Basílio Horta (CDS-PP) — Muito bem!

O Orador — Repetimos que há uma urgência social em melhorar, em tempo útil de vida, as pensões mínimas e

as pensões sociais, porque vemos, ouvimos, lemos e sabemos o que é a condição de pobre e de velho em Portugal

Aplausos do CDS-PP

A convergência das pensões é, a nosso ver, o maior desafio à consciência social de cada um de nós e deste Parlamento Fazê-la, consagrando o princípio, é possível e é justo, não a fazer, isto é, perder mais esta oportunidade, é demitir o humanismo do seu conteúdo mais profundo, que é o de dar mais a quem menos tem e já não pode esperar uma eternidade

Tem o Governo oposto um novo dogma — o contributivismo — à nossa proposta

Entendamo-nos: sabemos e propomos que o índice de contribuição seja relevante para a definição da pensão, sabemos e propomos que quem mais contribuiu mais tem direito a receber, mas recusaremos sempre a ideia de que o índice de contribuição seja o único critério em cima da mesa e de tal forma relevante que deixe um idoso — que, por sua vontade ou por vontade alheia, tenha apenas contribuído durante 14 anos — sem qualquer convergência na sua pensão.

Aplausos do CDS-PP.

À urgência de solidariedade, somamos uma decisão de liberdade essencialmente dirigida ao futuro, principalmente destinada à modificação dos hábitos sociais Queremos estimular a responsabilidade individual, complementar face à mútua dependência na comunidade e da comunidade

Chegamos, portanto, ao tecto contributivo como forma de, protegendo os direitos adquiridos, oferecer a quem trabalha a liberdade de, a partir de certo limite do salário, escolher, como quiser, a sua programação de velhice

Ouvi, nestes dias, uma sindicalista indignar-se com o facto de o nosso projecto de lei oferecer ao trabalhador o direito de, a partir de certo limite, optar pelo sistema público, pelo sistema privado ou até por consumir, em vez de poupar, se for essa a sua vontade. A nós, parece-nos um direito bom, mas há um certo esquerdismo que se acha no direito de escolher em vez do trabalhador e no lugar do trabalhador Esse mandato é irrisório, preferimos a vontade livre de quem, trabalhando, tem todo o direito de escolher a remuneração do seu trabalho e de programar a sua velhice.

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Orador — Desde já, adiantamos que estamos, como sempre estivemos, abertos à discussão sobre a natureza do limite contributivo, qual o multiplicador aplicável, a sua natureza individual ou familiar, e o recorte vertical ou apenas horizontal do novo sistema

A esta abertura colocamos apenas uma fronteira uma reforma da segurança social que não contemple o limite contributivo é um estranhíssimo retrocesso, que tornaria os nossos trabalhos de hoje obsoletos, à luz da própria lei de 1984, e seria lida, pela classe média, como uma incompreensível cedência a quem, não tendo ainda percebido que o mundo mudou, mantém o dirigismo sobre as pessoas como método e o colectivismo sobre a sociedade como vocação

Aplausos do CDS-PP

Não nos assustam previsões sobre a eventual quebra de receita no curto prazo, porque lemos, como o Sr. Ministro leu, o *Livro Branco da Segurança Social* e sabemos que os valores em causa são escassos e podem ser corrigidos, mas o que não deixaremos de dizer é que o tecto contributivo é o único caminho viável para estimular, na sociedade portuguesa, um módero de responsabilidade individual, de cada um perante o seu destino, que, manifestamente, faz falta ao interesse geral e vai no interesse de todos

Acrescentamos que a nossa opção pela liberdade de escolha é coerente, seja no sector público, seja no sector privado Assim como não aceitamos o «colete de forças» da previdência estatal, só estatal e não mais do que estatal, tão pouco aceitariam uma espécie de desconto obrigatório para o pilar privado, que transformaria a lei numa procura de negócios que, sendo legítimos, não correspondem, nem directa nem necessariamente, ao interesse geral Somos democratas-cristãos, não somos liberais de escola

Aplausos do CDS-PP

Ainda no plano da indicação do nosso caminho, queremos chamar a atenção para o conceito de flexibilidade Um sistema previdencial moderno ajusta-se a uma sociedade complexa, ora, à complexidade da vida, não se responde com a rigidez da lei

É por isso que, no problema da idade da reforma, a nossa ideia favorece a humildade da lei perante a dignidade da vontade individual Não aceitamos a segregação, que constitui uma declaração de inutilidade social, de quem tenha mais de 65 anos Essas pessoas, a nosso ver, podem e, se quiserem, devem, continuar a poder trabalhar

Não esquecemos, por outro lado, o dever indeclinável de reconhecer às mulheres portuguesas, sobretudo às que foram mães e trabalhadoras, o direito, a faculdade, a possibilidade de se reformarem mais cedo, se o quiserem fazer É toda uma concepção da política familiar, vincadamente democrata-cristã, que fundamenta esta proposta. Admito que ela não seja excelente do ponto de vista tecnocrático, mas é, seguramente, a de maior dignidade e justiça no plano humanista.

Aplausos do CDS-PP

Sr.º e Srs. Deputados Ao encarar o processo da reforma da segurança social, por nós tantas vezes pedido; por nós tantas vezes solicitado, há duas formas de, aqui nesta Câmara, cada um assumir as suas responsabilidades.

Podem não querer uma reforma de fundo da segurança social, e, então, passarão o futuro a procurar as soluções do tecnocrata, mas não do reformador, para o problema da sustentabilidade financeira do sector

Hão-de baixar o valor das pensões, que é uma forma de o Estado pagar menos; hão-de aumentar a idade da reforma, que é uma forma de as pessoas pagarem mais, hão-de atrasar sucessivamente os anos de referência para efeitos de cálculo, que é outra forma de o Estado pagar menos, ou poderão avançar os valores das contribuições, que é uma forma de o cidadão pagar mais É essa, aliás, a ideia, embora ainda não explicada em detalhe, da nova contribuição de solidariedade prevista na proposta do Governo.

O Sr. Manuel Queiró (CDS-PP) — Essa é que é essa!

O Orador — Mas há outro caminho, o caminho de ser reformador. Devemos fazer uma verdadeira reforma, que realmente signifique «entrar com o pé direito» no século XXI e corrigir o tempo perdido, corrigindo o relógio social da pobreza que foi o século XX em Portugal. Para isso, é preciso entender que as soluções têm de ser públicas e privadas, que a intenção da reforma tem de ser, por um lado, solidária e, por outro, liberalizadora, e que devemos garantir o presente a quem o merece e guardar, em prudência, o futuro a quem trabalha.

Aplausos do CDS-PP, de pé

O Sr. Presidente — Inscreveram-se para pedir esclarecimentos ao Sr. Deputado Paulo Portas, os Srs. Deputados Francisco Louçã, Lino de Carvalho e Artur Penedos

Para o efeito, tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Louçã

O Sr. Francisco Louçã (BE) — Sr. Presidente, Sr. Deputado Paulo Portas, quando uma posição tem uma fundamentação frágil, comprehende-se que ela precise de grandes evocações históricas, de figuras tutelares e de argumentos de autoridade, mas nunca o vi, Sr. Deputado, escolher tão mal as suas referências, porque, quando evoca aqui a autoridade dos cálculos e da palavra da OCDE e do Banco Mundial, agora, sim, plenamente no âmbito do *Chicago Boys*, das reformas da Thatcher, em Inglaterra, ou do Aznar, em Espanha, realmente o que nos está a propor é aquilo contra o qual diz terça armas

Se tivesse lido o texto do Banco Mundial,

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP) — E h!

O Orador — Sr. Deputado Paulo Portas, veria que aquilo que está a criticar aos projectos de reforma que se lhe opõem, o risco de baixar as pensões e de aumentar a idade de reforma, é literalmente o que o Banco Mundial propõe como orientador da sua política neste contexto

E quando nos fala da Thatcher,

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP) — Eu não falei!

O Orador — Falou-nos das reformas de Inglaterra, que começaram na época da Thatcher!

Como estava a dizer, quando fala da Thatcher, devo dizer-lhe que o preço extraordinário foi a crise das pensões no ano passado, no qual, antecipando, porventura, as vontades do Partido Popular para Portugal, lá teve de vir o Estado financiar o défice da fraude na confiança dos contribuintes, que veio a ser instituído pelo fracasso desses fundos de pensões

Mas, fundamentalmente, Sr. Deputado, não tem sentido manter-se aqui no alarmismo, que vem rejeitado desde que a discussão evoluiu, depois do *Livro Branco da Segurança Social* até hoje

Fala-nos das leis da racionalidade económica (eu, que sou um ignorante dessas leis, não sei aquilo que elas são nem aquilo a que elas dizem respeito), fala-nos das leis da demografia (em relação a essas tenho, naturalmente, alguma ideia), tudo para sustentar uma posição alarmista

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP) — Não!

O Orador — Diz-nos mais que a OCDE e o Banco Mundial referem que, em 2030, ou 62% ou 140% do PIB

estarão comprometidos com uma dívida implícita em relação ao sistema de segurança social

Sr. Deputado, se faz bem as contas, isso quer dizer que esses números nos indicam o seguinte: que todos os que entraram no mercado de trabalho entre 1990 e 2000 vão terminar, na maturidade da sua presença social, um desequilíbrio determinante que implica o tal nível de 140% da dívida do sistema público. É pura e completa ignorância dos cálculos do Banco Mundial fazer essa observação, porque mesmo que se justificassem os piores cenários demográficos, pergunto-lhe, Sr. Deputado, se não percebe que, obviamente, estas contas são uma aldrabice alarmista nesses relatórios!

Repare, Sr. Deputado em 1950, em Portugal, havia um activo agrícola para dois activos industriais, em 1970, um activo agrícola para dois ou três activos industriais; e agora temos um activo agrícola para sete activos industriais. Por que é que há alimentos, se se desequilibrou de tal forma esta proporção? Pela simplicíssima razão de que a produtividade agrícola aumentou em Portugal e aumentou no mundo. Daqui até 2030, o que lhe falta nas suas contas, naquelas que cita de uma forma tão acrítica, é o aumento da produtividade

O Sr. Presidente — Sr. Deputado, peço-lhe que termine

O Orador — Termine já, Sr. Presidente.

E o que discutimos é como repartir os ganhos sociais determinados pela evolução da produtividade, e é por isso que o alarmismo é o pior dos conselheiros nesse contexto e uma discussão serena sobre o contrato social é, ela sim, decisiva para uma boa reforma da segurança social

O Sr. Silvio Rui Cervan (CDS-PP) — O Sr. Deputado quer ou não quer a reforma?

O Sr. Presidente — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Portas

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP) — Sr. Presidente, Sr. Deputado Francisco Louçã, ao ouvir a sua intervenção, que normalmente é coerente e lógica, fiquei ainda mais impressionado com a possibilidade de a reforma da segurança social ser feita com o vosso partido, porque a confusão de referências, a demagogia das ligações entre Aznar, Reino Unido e Banco Mundial, tudo, para vós, é uma constelação de piratas virados contra a segurança social. Não é nada disso! Sr. Deputado Francisco Louçã, quando se aproximar do arco da responsabilidade, vai perceber que não é nada disso!

Trata-se de tomar as opções necessárias dentro de cenários possíveis, para salvaguardar aquilo que, creio que para si e para mim, é fundamental: os direitos de quem neste momento desconta, a justiça que se faz a quem neste momento recebe pensões e os direitos dos jovens que vão entrar no mercado de trabalho e que, a nosso ver, devem ter maior liberdade de escolha e não precisam nem de si nem de mim para substituir a sua decisão, a decisão de cada um deles quanto ao futuro que querem para a programação da sua velhice.

A diferença é que nós damos liberdade de escolha, vocês, bem pelo contrário, querem impor um modelo de Segurança Social, que é estatal, só estatal e nada mais do que estatal. Já não é deste tempo, Sr. Deputado Francisco Louçã!

Por outro lado, fui o primeiro a dizer que não alinhava pelos cenários de colapso da segurança social, mas referi-me a vários estudos académicos. Realmente não conheço estudos de autores universitários próximos do Bloco de Esquerda, mas admito considerá-los com a mesma verdade, sei ainda o que pensa o Professor Diogo de Lucena; sei o que pensa o Professor António Borges, sei o que pensa o Professor Marvão Pereira; sei que diz o *Livro Branco da Segurança Social*, que tem uma estimativa, por diferença de critério, mais optimista do futuro; sei o que dizem um conjunto de instituições internacionais independentes, e isso é suficiente para deixar qualquer pessoa que tenha de tomar uma decisão quanto ao futuro nesta matéria preocupada, e para cada um de nós perceber que, se não tomarmos qualquer decisão agora, ela custará muito mais caro, mais tarde.

Aplausos do CDS-PP.

O Sr. Presidente. — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Lino de Carvalho

O Sr Lino de Carvalho (PCP) — Sr Presidente, Sr Deputado Paulo Portas, o senhor abandonou, na sua intervenção de hoje, a postura intolerante que teve nos últimos dias e, portanto, neste pedido de esclarecimento, não vamos entrar nessa matéria, guardaremos os comentários a essas posições para a intervenção que vamos fazer a seguir.

Gostava de lhe colocar a seguinte questão o Sr Deputado tem uma característica no seu discurso, aliás, uma característica idêntica a muitos outros líderes da direita populista por essa Europa fora, que é recobrir os verdadeiros objectivos das políticas que quer prosseguir com palavras agradáveis de ouvir

Fala em liberdade, quando quer dizer privatizar, fala em liberdade de escolha individual, quando quer falar em liberdade de as seguradoras, os fundos de pensões e os mercados financeiros entrarem no sistema público de segurança social, fala em dar mais a quem mais tem,

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP) — A quem menos tem!

O Orador — a quem menos tem, quando, no fundo, o que quer dizer é dar mais a quem mais tem.

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Olhe que não!

O Orador — Fala mesmo, a propósito do seu projecto de lei, tanto quanto percebi, do direito de optar, não impondo soluções obrigatórias Mas o seu projecto de lei, Sr. Deputado Paulo Portas, diz exactamente o contrário O que os senhores propõem é que a lei determina os casos. .

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP) — Casos!

O Orador — . em que a inscrição dispensa a obrigatoriedade de pagamento

Mais, Sr Deputado, dizem que «Os regimes complementares contratuais visam a atribuição de prestações complementares (...) sobre as quais a lei determina que não há incidência de contribuições obrigatórias (...)»

Os senhores não dão qualquer liberdade de escolha, impõem que uma parte dos recursos financeiros do sistema público de segurança social vá para os mercados financeiros e para as seguradoras!

O Sr. Deputado, no seu discurso, nunca usou, a propósito do plafonamento, a palavra «privatizar», nem falou das consequências disso Porquê? Não é popular? O Programa do seu partido fala nisso!

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Fala!

O Orador — Diz assim: «Os adversários desta privatização, através do plafonamento, argumentarão com a diminuição das receitas da segurança social É, evidentemente, um argumento não desprezível que, de qualquer modo, pode ser resolvido com a diminuição de outras despesas do orçamento da segurança social» Isto é, os senhores reconhecem no vosso Programa, mas escondem no vosso discurso populista que a vossa proposta vai no sentido de reduzir a segurança social pública, para a privatizar, para a fragilizar! E, depois, procuram compensar isso, por um lado, reduzindo outras despesas — está a pensar nas pensões de reforma? — e, por outro, criando um fundo de pensões, como se encontra previsto no vosso projecto de lei, pelo qual o Estado asseguraria, resseguraria, os prejuízos desse fundo de pensões

O Sr Presidente — Sr Deputado, terminou o seu tempo

O Orador — Terminei já, Sr Presidente

Isto é, enquanto os fundos de pensões derem lucros, eles serão embolsados pelas respectivas sociedades gestoras, quando derem prejuízos, o Estado e os contribuintes assumirão esses encargos, através de um fundo de pensões para segurar os prejuízos das aventuras especulativas

É, evidentemente, Sr Deputado, um modelo que conduziria não a assegurar o futuro das pensões dos nossos mais idosos e dos que estão no activo, mas a desmantelar o sistema público, a pô-lo nas mãos das aventuras especulativas dos mercados financeiros e dos interesses das seguradoras

Vozes do PCP — Muito bem!

O Sr Presidente — Para responder, tem a palavra o Sr Deputado Paulo Portas

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Sr Presidente, Srs Deputados, Sr Deputado Lino de Carvalho, devo dizer-lhe que não deixa de causar ironia que venha acusar outros de intolerância, porque V Ex.^a não é, propriamente, a imagem da tolerância!

Em qualquer caso, perceba isto, Sr Deputado Lino de Carvalho, a legitimidade de cada um de nós defender o que entende sobre a reforma da segurança social foi-nos dada pelo mandato popular O que está em causa é saber se há vontade política para fazer essa reforma num sentido modernizador ou se a vontade política é estritamente a de deixar tudo como está, com leves retoques, que, aliás, até podem significar um retrocesso, que o seu partido aplaudiria É apenas isso que está em causa

E como a unanimidade não é, em democracia, uma regra normal e a liberdade de escolher entre concepções diferentes é mesmo a essência do sistema, a única coisa que posso dizer nessa matéria é que o Sr. Ministro, há pouco, não esclareceu como é que queria fazer, nem com quem é que queria fazer, a reforma da segurança social Lá nos encontraremos na especialidade para ver com quem é!

Mas, um dia, vão ter de responder a esta pergunta quem tem uma reforma da segurança social à esquerda do Governo ou à direita do Governo? As duas são, como sabe, tão bem como eu, muito diferentes!

O Sr Basílio Horta (CDS-PP) — E incompatíveis!

O Orador. — Queria, em todo o caso, referir dois ou três pontos que não me pareceram justos na sua argumentação

Em primeiro lugar, quanto à privatização ou não, suponho que não entendeu que propomos liberdade de escolha e não qualquer obrigação na escolha — disse-o com toda a clareza na minha intervenção

O Sr Lino de Carvalho (PCP) — Não é o que está no projecto!

O Orador — Não seja intolerante!

O Sr Basílio Horta (CDS-PP) — Exactamente!

O Orador — Deixe-me dizer-lhe o seguinte já chegámos aqui à conclusão, que me parecia relativamente partilhada, de que o tecto contributivo de que estamos a falar tem escassa relevância financeira. A nosso ver, tem a maior importância do ponto de vista da cultura da responsabilidade individual e da modificação dos hábitos sociais em Portugal. Portanto, o que fica para aquilo a que o Sr Deputado chama, como se fosse algum escândalo, uma privatização, é uma parte relativa do sistema

Por outro lado, também não queria fazer confusões com o que não é confundível Sr Deputado, quando falamos em racionalizar despesas do orçamento da segurança social é porque, por exemplo, defendemos uma maior diferenciação das prestações no subsídio familiar. Este Governo já melhorou o conceito de diferenciação no subsídio familiar, mas, a nosso ver, melhorou pouco. Se o Sr Deputado considera justo que uma família com um rendimento de um salário e meio disponha do mesmo subsídio familiar que tem uma família com um rendimento de oito salários mínimos, se acha que este é um intervalo justo, nós achamos que é possível dividi-lo, torná-lo mais selectivo para dar mais a quem mais precisa. É disso que estamos a falar, não é de cortes nas pensões!

O Sr Presidente — Sr Deputado, terminou o seu tempo, faça o favor de concluir

O Orador — Convirá que, em matéria de aumento de pensões, a autoridade do nosso partido é indiscutível, e eu também não vou discutir a do seu. Portanto, não tente confundir as coisas!

Para terminar, Sr Presidente, se me permite, digo apenas isto ouvindo a sua intervenção, Sr Deputado Lino de Carvalho, e percebendo que continua a achar que o mundo é o mesmo que era antes do «muro de Berlim», mais preocupado fiquei com a ideia de que, se calhar, o Sr Ministro talvez tenha de chegar a um consenso consigo!

Aplausos do CDS-PP

O Sr Presidente — Ainda para um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr Deputado Artur Penedos

O Sr Artur Penedos (PS) — Sr Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados, Sr. Deputado Paulo Portas, V Ex^a é especialista em «arrombar portas já abertas»!

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Daqui a pouco chama-me ladrão!

O Orador — Aquilo que decorre do projecto do seu partido, por exemplo, em matéria de flexibilização da idade da reforma, é — temos vindo a afirmá-lo desde há um ano — uma falsa questão e uma forma de tentar mistificar, perante a opinião pública, a ideia de que os senhores têm um conjunto de iniciativas que os outros não são capazes de ter, quando, afinal, elas já foram descobertas na sociedade portuguesa. Desde o ano passado que existe um decreto-lei que estabelece a faculdade de cada cidadão poder vir a concretizar a reforma antecipada ou postecipada, conforme seja sua intenção

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Com 4,5% de penalização ao ano!

O Orador — O CDS-PP defende uma flexibilização da idade de reforma, e nós dizemos já está concretizada! Porque continua o CDS-PP a insistir nesta situação, quando sabe perfeitamente que o que está a fazer é a tentar enganar a opinião pública? Mas, enfim, os portugueses vão percebendo onde está «o trigo e o joio» e serão capazes de fazer aquilo que é necessário

Do discurso que V Ex^a nos apresentou aqui hoje, ficamos com a ideia de que ou se faz aquilo que o Sr Deputado diz ou então é o «dilúvio»! Ora, aquilo que desejariam que o Sr Deputado dissesse, concretamente, a esta Câmara é o seguinte: como é vai pagar? Onde é que vai buscar 467 milhões de contos para, até ao ano 2003, dar corpo ao seu projecto de lei? Onde é que vamos buscar esse dinheiro? Vamos aumentar o deficit público? Vamos deixar de financiar a saúde? Vamos deixar de financiar a educação? O que é que vamos fazer?

Mais o Sr Deputado diz-nos, a propósito do tal «dilúvio», que os cidadãos portugueses correm o risco de ver as suas pensões de reforma diminuir se nós concretizarmos uma determinada revisão da lei que vai no sentido inverso ou diferente daquele que o senhor desejará. Deixe-me dizer-lhe, Sr Deputado, algo que o senhor sabe muito bem aquilo que nós tínhamos, em matéria de segurança social, era um fundo de estabilização financeira com 90 milhões de contos, até ao fim deste ano, teremos um fundo de estabilização financeira, fruto da política adoptada nos últimos quatro anos, de 600 milhões de contos. Isto significa que os alarmismos que V Ex^a pretende inculcar na sociedade portuguesa não fazem o menor sentido — não vale a pena dizer aos cidadãos que nos escutam que se a reforma não for aquela que o CDS-PP pretende é o caos, é o «dilúvio» para todos!

Vozes do PS — Muito bem!

O Sr Manuel Queiró (CDS-PP) — Muito fraquinho!

O Sr Presidente — Para responder, tem a palavra o Sr Deputado Paulo Portas

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Sr Presidente, Sr. Deputado Artur Penedos, em matéria de políticas sociais, sei

que o PS está frequentemente preocupado em socializar aquilo que é defendido por outros

Vozes do PS — Olhe que não!

O Orador — Mas isso é uma mera inquietação que não é relevante para a essência do debate! O essencial do debate não são os direitos de autor, mas para onde é que queremos ir

Vozes do CDS-PP — Claro!

O Orador — Portanto, nessa matéria, gostava de lhe dizer o seguinte todos nós sabemos que há soluções de flexibilização da idade da reforma já previstas em lei, mas nós consideramos que são insuficientes Por outro lado, queremos chamar-lhe a atenção — tal como os sindicatos, que creio também já o fizeram — para o facto de as soluções de flexibilização previstas implicarem uma tal penalização em termos de pensão de reforma que só pessoas com muitos rendimentos é que têm pouco a perder Na verdade, com a penalização prevista para quem queria reformar-se mais cedo, o que o Estado ganha nas pensões que deixa de pagar é muito superior ao que o cidadão ganha com os anos que passa a gozar sem trabalhar Esse é que é o problema do vosso regime de flexibilidade da idade de trabalho

Por isso é que, há uns anos atrás, noutro consulado, se chegou, tecnicamente — como não se faz uma reforma de fundo —, à necessidade de aumentar a idade de referência da reforma das mulheres dos 62 para os 65 anos Ora, nós queremos consagrar uma diferenciação positiva, uma discriminação positiva para, querendo (é uma possibilidade, é uma faculdade, não é uma obrigação), as mulheres portuguesas que tenham sido mães e trabalhadoras poderem reformar-se mais cedo

O Sr Artur Penedos (PS) — Já podem!

O Orador — Não diga sempre «já podem!», porque, então, é melhor encerrarmos o debate! Se já está tudo feito, se o mundo é uma maravilha, se Portugal é um paraíso e se a segurança social, enquanto estiver nas mãos dos socialistas, é uma tranquilidade

Vozes do PS — E é!

O Orador — Não é! Sr Deputado, não é! Está a ver a confusão? É que não estamos a falar de uma política conjuntural, estamos a falar de uma reforma que atravessa várias gerações e, certamente, vários governos, convosco no Governo e convosco na oposição!

O Sr Basílio Horta (CDS-PP) — Claro!

O Orador — E é por isso que, em nosso entender, e como sempre dissemos, devia haver a coragem, nesta Câmara, de os partidos que pretendem ocupar responsabilidades de governo se entenderem para fazer a reforma da segurança social como se entenderam na generalidade dos países europeus O que é estranho é que, entre esse arco de partidos de governo e os partidos que têm ainda uma concepção marxista ou pós-marxista da existência da economia e da sociedade, os senhores não escolham! Mas terão de escolher um dia, na especialidade! Lá chegaremos!

Há um momento em que VV Ex^{as} terão de dizer se aceitam ou não a convergência das pensões como princípio Discutamos os montantes, discutamos a data, e se aceita ou não o *plafond*!

O Sr Presidente — Terminou o seu tempo Faça o favor de concluir, Sr Deputado

O Orador — Sr Presidente, para rigor da discussão, peço mais dez segundos!

O Sr Presidente — Faça favor, Sr Deputado

O Orador — Sr Deputado, quanto aos seus números, penso que estão errados, mas admito discuti-los consigo em comissão E devo ainda dizer-lhe o seguinte sempre dissemos que financiávamos o programa de convergência das pensões, em primeiro lugar fazendo repercutir (coisa de que os senhores se esquecem) o crescimento económico — que esperamos alto, e esperamos que as vossas previsões estejam certas — nos salários e nas contribuições em segundo lugar, com a alocação de fundos das privatizações (coisa que defendemos e outros podem não defender) e com a melhor gestão dos fundos relativos aos impostos do vício

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Sr Presidente — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Lino de Carvalho

O Sr Lino de Carvalho (PCP) — Sr Presidente, Srs Membros do Governo, Sr Ministro, Srs Deputados Quase poderíamos afirmar, neste debate sobre as diversas propostas e projectos de lei de bases da segurança social, que tudo está praticamente dito nesta matéria e que os campos de opção estão claros e definidos Os principais argumentos já vieram para cima da mesa de discussão Trata-se agora de escolher Da nossa parte, a escolha há muito está feita somos inquestionavelmente a favor de um sistema público de segurança social, de cariz universalista, solidário, financeiramente sustentado, onde o Estado não se demita ou alienie as suas responsabilidades, um sistema público de segurança e protecção social a pensar nos que toda a sua vida trabalharam e produziram riqueza e não um sistema de segurança social a pensar nas bolsas de valores e nos lucros dos mercados financeiros, mesmo quando estas opções são envolvidas no manto diáfano de discursos populistas

O Governo e o PS sabem com o que contam e a opção é sua ou optam por alianças à direita, preferindo o projecto velho e conservador da democracia cristã, ou optam, à esquerda, por convergir com as opções e o projecto moderno, solidário e financeiramente sustentado do PCP Nós não fazemos, em matéria de princípios, transacções espúrias nem tentamos instrumentalizar aqueles que mais precisam, os pensionistas e reformados e os milhões de trabalhadores no activo que são o sustento da segurança social Connosco não sucedem, seguramente, as cenas lamentáveis que presenciamos, no último Orçamento do Estado, a propósito das pensões dos rurais e dos negócios entre o Governo e o PP, com duas propostas apresentadas e aprovadas, só porque cada um queria mostrar quem é mais «amigo», quem dá mais, quem foi o primeiro Para esse espectáculo lamentável, não contam seguramente com o PCP

Mas se é verdade que tudo está praticamente dito, vale a pena recordar como os diagnósticos e argumentos da direita, e do próprio PS, mudaram desde o início deste processo e como, nalguns casos, tiveram mesmo de ser, não direi abandonados mas, pelo menos, reciclados e vendidos com outra roupagem. No inicio deste processo, todos estamos recordados, a grande tese era a da falência do sistema público de segurança social. Avançaram-se números, projeções, inquestionáveis depoimentos de alegados especialistas, crónicas bem pagas de fazedores de opinião, editoriais inflamados. O caminho da salvação estava na privatização, nos fundos de pensões, nos mercados financeiros. Era esta a perspectiva salvífica! Todos éramos convocados a saudar a boa nova! Era a única perspectiva moderna! Quem assim não pensasse era proscrito, conservador, estatista, preso a concepções ultrapassadas!

A reacção dos sectores mais lúcidos da sociedade portuguesa, dos trabalhadores e do seu movimento sindical, e as análises entretanto publicadas do *Livro Branco* deram por terra tanta certeza. Afinal, o sistema público de segurança social não estava em situação de catástrofe nem a caminho disso, bem pelo contrário. Os saldos do regime geral sempre apresentaram, pelo menos desde 1987, resultados positivos, e a evolução dos últimos anos, com saldos totais da ordem dos 180 milhões de contos por ano, permute-nos dizer, com toda a segurança, que o sistema está a gerar uma situação sustentada que põe, inclusivamente, em causa as hipóteses de saldos negativos lançadas no *Livro Branco* para o cenário de referência a partir de 2010/2015. A melhoria no cumprimento da Lei de Bases da Segurança Social — que não negamos — nos últimos anos veio pôr em evidência plenamente aquelas que sempre foram as teses do PCP: é ao regime geral, é aos trabalhadores por conta de outrém, aos seus descontos e às contribuições sobre os seus salários que se deve a sustentabilidade do sistema público de segurança social e os saldos crescentemente positivos. Ao longo de muitos anos, designadamente ao longo do consulado do PSD, foram os trabalhadores que financiaram indevidamente outros regimes e despesas que não lhes competem, que deviam ser financiados pelo Orçamento do Estado. Esta situação gerou uma dívida acumulada do Estado à segurança social que ascende a cerca de 2000 milhões de contos, a somar aos quase 450 milhões de contos da dívida actual das entidades patronais, dívida que, inexplicavelmente, Sr. Ministro, tem voltado a crescer nos últimos tempos.

Seria, pois, completamente inaceitável que vingassem teses de base neoliberal, que conduzissem a pôr o dinheiro dos trabalhadores ao serviço dos interesses leoninos dos mercados financeiros, como defendem os defensores da privatização do sistema ou de uma parte do sistema, através do plafonamento ou dos tectos contributivos, ainda por cima obrigatórios, a coberto de uma alegada e demagógica liberdade de opção de quem contribui.

E que, derrotada e desmontada a tese da falência e da ruptura do sistema, os privatizadores e os defensores do tecto contributivo tinham de arranjar outro argumento. Agora é o da «liberdade de escolha» e de, como referia, numa inaceitável demagogia, o Primeiro-Ministro, libertar o «Estado de ter de pagar pensões exageradamente altas», como se pode ler também na exposição de motivos do projecto de lei do CDS-PP.

O PCP rejeita completamente esta falácia.

O sistema de segurança social é um sistema de solidariedade nacional e intergeracional, baseado na relação que se estabelece, ao longo de uma vida de trabalho, entre os descontos e as contribuições de cada um e as correspondentes contrapartidas que tem direito a receber enquanto prestações substitutivas dos rendimentos do trabalho, em situação de reforma, de invalidez, de doença ou de desemprego.

Vozes do PCP — Muito bem!

O Orador — Logo, daqui decorre que o nível das pensões tem a ver com o que cada um descontou. A única exceção a este princípio é o da «discriminação positiva», orientado para aqueles que, por não terem tido oportunidade de construir uma carreira contributiva, nem, por isso, devem deixar de ter acesso a prestações mínimas, que os amparem quando precisam e não os atirem para as margens da sociedade.

Vozes do PCP — Muito bem!

O Orador — À sombra de toda a panóplia de argumentos que têm sido vendidos para justificar a privatização de uma parte do sistema com a fixação de tectos contributivos, está o argumento verdadeiro, que nunca é usado é o da criação, com os valores que ficariam assim disponíveis, de um novo espaço para os mercados financeiros, como preconiza o Banco Mundial. É o de satisfazer, com as centenas de milhões de contos que o sistema público de segurança social gera, os interesses do mercado de capitais e dos negócios em Bolsa, para serem aplicados em fundos de investimento, alguns de alto risco, que acabam por pôr em causa a própria segurança das pensões de quem ilusoriamente se deixou embalar nos «cantos de serra» e que, assim, ficaria na dependência dos riscos, incertezas e custos que decorrem da lógica de sujeição aos interesses financeiros privados das seguradoras e das sociedades gestoras de fundos de pensões, bem como das taxas de rentabilidade que hipoteticamente viessem a obter nos mercados bolsistas.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP). — Muito bem!

O Orador — Aliás, Srs. Deputados, estão feitas as contas, valores investidos em regime de capitalização nos fundos de pensões ou num fundo de capitalização no âmbito do sistema público, ao mesmo nível de taxas de rentabilidade, reproduz, a 15 ou a 20 anos, melhores pensões de reforma, mesmo com uma segunda pensão, no sistema público do que nos sistemas de fundos de pensões privados, porque a eles se têm de descontar os custos do risco, os custos de organização e os custos de funcionamento desse sistema. Mesmo para quem defende essa tese, os resultados dos cálculos e das projecções são falsos em relação à possibilidade de terem segundas pensões melhor remuneradas. Elas podem ser conseguidas no próprio sistema público de segurança social, como propomos, através de um sistema de capitalização, obviamente, de subscrição voluntária e sem tectos contributivos.

Vozes do PCP — Muito bem!

O Orador — Além do mais, tal caminho — o dos que defendem a privatização — levaria, como o próprio *Livro*

Branco afirma, à descapitalização do sistema público e à criação de dois sistemas de segurança social. um, para os ricos, o dos fundos de pensões, outro, assistencialista, de minimos, o que ficava no sistema público. Mesmo a questão da futura evolução demográfica — que não desconhecemos, mas sobre a qual tem havido também várias projeções de diferentes sentidos — tem de ser combinada com o resultado dos aumentos das produtividades e deve ser resolvida no âmbito da diversificação das fontes de financiamento do sistema e não no âmbito da sua privatização Aliás, Srs Deputados, o despudor vai ao ponto de, como já aqui referimos, sabendo os riscos que correm ao envolverem a protecção social nos mercados especulativos financeiros, os projectos do PSD e do CDS-PP apresentarem para isso uma solução «simples» enquanto recolherem mais-valias pelos investimentos na Bolsa, o lucro vai para as sociedades gestoras de fundos de pensões, mas se derem prejuízos (como ainda recentemente ocorreu no Reino Unido com os fundos de pensões criados pela Sr^a Thatcher, que perderam milhões em investimentos especulativos de alto risco), então, como propõem nos respectivos projectos de lei, o Estado segurará esses fundos de pensões privados com a criação de um fundo de garantia, pago com o dinheiro dos portugueses contribuintes. Reduzir drasticamente o sistema público, privatizar os lucros, socializar os prejuízos, éis o que nos oferece o PSD e, em particular, o CDS-PP

Vozes do PCP — Muito bem!

O Orador — Esta é a questão central, que, irresponsável mas, diga-se, coerentemente, o CDS-PP e, embora mais discretamente, o PSD defendem, recobrindo-a, claro está, designadamente o Presidente do CDS-PP, com discursos em que se arvora em defensor dos reformados e dos mais desfavorecidos O que não diz é que a alegada e caritativa instrumentalização que faz do aumento das pensões dos reformados se insere num quadro de objectivos estratégicos, visando o desmantelamento do sistema público e a privatização dos seus segmentos mais rentáveis Aliás, Srs Deputados, as teses da direita são absolutamente contraditórias por um lado, aparentam defender a subida das pensões de reforma, mas, por outro, defendem a possibilidade de serem desviados da segurança social pública para o mercado de capitais milhões de contos que descapitalizariam o sistema público e impedi-lo-iam de pagar melhores pensões de reforma a quem mais precisa.

É aqui, neste terreno, que o Governo e o PS se têm de definir Sendo certo que, no discurso do Governo, foram sendo introduzidas, desde o último debate, a este propósito, algumas *nuances*, que, como já referi, o PCP não quer ignorar O Governo, aparentemente reconhecendo a validade das críticas e das teses que temos defendido, vem agora dizer, citando uma entrevista do Sr Secretário de Estado da Segurança Social, que «a existência de um limite contributivo que tivesse significado do ponto de vista económico colocaria problemas impossíveis de superar no equilíbrio financeiro do sistema e não resolveria nenhum problema fundamental da sustentabilidade a longo prazo» Esta nova tese foi, aliás, aqui também afirmada pelo próprio Primeiro-Ministro, no debate de apresentação do programa do Governo E se, ainda por cima, considera agora o Governo que o plafonamento «não é uma prioridade», nem uma «resposta importante», em matéria de sustentabilidade do sistema, como afirma o Ministro Ferro

Rodrigues, ou nem sequer «faz sentido», como diz o Deputado Artur Penedos, então, Srs Deputados, não se justifica que ele seja motivo de divergência com o PCP Assuma o Governo em pleno as consequências destas novas teses e abandone, de vez, a ideia da concretização do tecto contributivo

Sr Presidente, Srs Membros do Governo e Srs. Deputados, um segundo aspecto das nossas divergências centrais com a proposta do Governo tem a ver com a consideração, no subsistema previdencial, da possibilidade de os «recursos económicos dos agregados familiares» serem ponderados como elemento para a determinação do montante das prestações substitutivas dos rendimentos, designadamente em matéria da definição do montante das pensões de reforma ou do subsídio de desemprego Como é evidente, a concretizar-se este princípio, seriam os trabalhadores assalariados os penalizados, porque são estes os únicos que vêm, no âmbito do nosso actual sistema fiscal, a sua declaração de rendimentos controlada ao teto. Não queria o Governo resolver, em sede da segurança social, aquilo que deve resolver, e não tem resolvido, em sede do sistema fiscal

Vozes do PCP — Muito bem!

O Orador. — Estas são duas importantes divergências que temos em relação à proposta de lei do Governo. Per-guntamos estão o Governo e o PS dispostos a ponderar, num debate sério e transparente, estas duas questões? Se o estiverem, então também o PCP está disponível para convosco dialogar, com toda a seriedade e franqueza

Quanto ao projecto de lei do Bloco de Esquerda, tem duas componentes bastante diferenciadas dois terços é cópia, decalcada, do projecto de lei do PCP, como, aliás, o próprio Bloco assume na sua exposição de motivos Essa parte é boa, obviamente, e não vamos cobrar direitos de autor por isso Mas quanto aos poucos artigos novos que apresenta, alguns deles há que nos merecem a maior das reservas, designadamente o que se propõe resolver o desemprego de longa duração antecipando a idade de reforma para os trabalhadores nessas condições. É, como não podem desconhecer, uma proposta há muito reivindicada pelo patronato, mas também desde sempre recusada pelo movimento sindical O desemprego não se resolve enviando para a reforma trabalhadores em plena idade activa, com pleno uso das suas faculdades de trabalho, criando-se, além do mais, novas situações de desadaptações e disfunções sociais

É neste contexto, Sr Presidente, Srs Membros do Governo, Srs Deputados, que o PCP apresenta o seu projecto de lei, cujas traves mestras assentam no objectivo proposto de reforçar e apoiar o sistema público de segurança social, baseado no princípio da solidariedade entre gerações, garante de direitos sociais fundamentais com protecção dos cidadãos na doença, na velhice, na invalidez, na maternidade, bem como no desemprego e em todas as outras situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho.

Por isso, defendemos e propomos o primado da responsabilidade e da dimensão universal do sector público, sem ambiguidades, ao serviço dos cidadãos, a garantia dos direitos adquiridos e em formação de todos os beneficiários/contribuintes do sistema, tanto das actuais como das futuras gerações; a criação de condições para a melhoria das prestações sociais, em particular das pensões

de reforma de velhice e invalidez, aproximando as mínimas do salário mínimo nacional; o reforço e renovação do sistema público de segurança social e do seu financiamento, de modo a garantir a sua sustentabilidade, hoje e no futuro.

Neste quadro, destacamos, entre outros dispositivos contidos no nosso projecto de lei, as seguintes áreas essenciais: quanto ao financiamento, o actual sistema, quase exclusivamente baseado nas contribuições sobre os salários, é não só desincentivador do emprego como penalizador das empresas de baixa composição orgânica de capital com maior peso do factor trabalho. Por isso, devendo manter-se, como é óbvio, as contribuições dos trabalhadores e das entidades empregadoras sobre as remunerações, acrescentamos, como novas fontes de financiamento, uma contribuição anual das entidades empregadoras, a partir de uma taxa sobre o valor acrescentado bruto, bem como o produto de uma taxa a incidir sobre as transacções financeiras realizadas na Bolsa. Defendemos ainda que o Estado, no prazo máximo de um ano, estabeleça um plano plurianual de amortização da sua dívida ao sistema público de segurança social.

Quanto à determinação do montante das prestações, propomos, como critério fundamental para a sua determinação, o nível dos rendimentos de trabalho e o período de contribuição, que deverá ter em conta, para efeitos do cálculo das pensões, a adopção progressiva e gradual de toda a carreira contributiva (o que é particularmente relevante para o chamado regime dos independentes). Neste quadro, propomos que as pensões mínimas de velhice e de invalidez do regime geral não possam ser inferiores, para uma carreira contributiva completa, ao valor líquido do salário mínimo nacional. E, para se atingir este objectivo, o Estado deverá também proceder a um processo de aumento das pensões mais degradadas, onde se preveja também que a ausência de uma carreira contributiva completa não impeça que possam ser assegurados direitos básicos de cidadania através da concessão de recursos mínimos, que garantam a satisfação das necessidades dos cidadãos e das suas famílias.

O Sr Octávio Teixeira (PCP) — Muito bem!

O Orador — Quanto aos regimes complementares e às iniciativas particulares, propomos, no que toca aos primeiros, que o próprio sistema público de segurança social desenvolva um inovador regime de prestações complementares, de prestações definidas e subscrição voluntária, com base num regime de capitalização, e, no que toca às segundas, a criação de fundos de pensões privados, para a qual, aliás, o nosso projecto de lei tem um capítulo próprio, entendemos que podem ser instituídos por iniciativas dos interessados esquemas de prestações complementares das garantidas pelo sistema público, obviamente de adesão voluntária e desde que tal não implique a adopção de tectos contributivos obrigatórios no sistema público. Reconhecemos, além disso, o importante papel exercido pelas instituições particulares e cooperativas de solidariedade social. Mas pensamos que todos os regimes complementares devem estar sujeitos, ao contrário do que sucede agora, a princípios de organização e funcionamento que defendam o património dos fundos de pensões de aventuras especulativas, que assegurem a manutenção dos direitos, mesmo quando o interessado mude de sector de actividade ou de empresa, que garan-

tam a participação na sua gestão e o direito à informação dos aderentes a esses regimes. Como vêem, Srs. Deputados, mesmo em termos de classe média, quem apresenta propostas mais sustentadas é o PCP.

Quanto à protecção nos acidentes de trabalho, com valores vergonhosamente baixos e na dependência das seguradoras, propomos que, no prazo de um ano, seja publicada uma lei que estabeleça o processo de integração da protecção nos acidentes de trabalho, de forma progressiva, nos regimes de segurança social, como se passa, aliás, na generalidade dos outros países.

Sr Presidente, Srs Membros do Governo, Srs. Deputados. O PCP está neste debate com uma posição séria, equilibrada, sem fundamentalismos, nem demagogia populista, nem chantagens feitas a pensar no espectáculo mediático e na multiplicação de pressões inaceitáveis, visando o desmantelamento do sistema público de segurança social.

Vozes do PCP. — Muito bem!

O Orador: — Mas o que é verdadeiramente intolerável, no que se passou nos últimos dias, é que alguém, como o Presidente do CDS-PP, se arrogue um pretenso direito de querer decidir sobre quais os partidos representados nesta Assembleia que podem ou não participar na elaboração e aprovação das leis do nosso país. Aliás, se algum partido tem total e inteira legitimidade na matéria que hoje debatemos, que é uma matéria decisiva para o presente e o futuro dos trabalhadores e dos pensionistas e reformados, é obviamente o PCP e não quem quer pôr o sistema público de segurança social a reboque dos mercados financeiros e da especulação bolsista.

Vozes do PCP. — Muito bem!

O Orador — Mas, para além da natureza antidemocrática daquelas concepções e atitudes, as pretensas ameaças do CDS-PP e do seu Presidente são profundamente ridículas, pretensas ameaças que achou por bem — e bem — não repetir aqui hoje. Como se a ameaça de uma virtual moção de censura por parte do CDS-PP pusesse em alvoroço e pânico a vida política nacional!

Aliás, Srs Deputados, em especial Srs Deputados do PS, desafiamo-vos a contribuírem activamente para que o Presidente do CDS-PP se veja na necessidade de concretizar a sua ameaça. Obrigamo-lo a apresentar a moção de censura, com base no pretexto de termos aprovado uma lei de bases da segurança social a pensar nos trabalhadores e nos pensionistas e reformados do nosso país.

Aplausos do PCP

Sr. Presidente, estamos abertos a ouvir e, em sede de especialidade, a dialogar e a convergir com quem, no quadro dos princípios fundamentais que defendemos, esteja igualmente disponível para fazer caminho na nossa direcção.

Só não haverá uma nova lei de bases da segurança social, garante do reforço e do futuro do sistema público, que assegure melhores pensões e prestações sociais para os pensionistas e reformados, mas também para os trabalhadores no activo, que hoje alimentam o sistema, e para as futuras gerações de trabalhadores jovens, se o Governo e o PS não quiserem.

Da nossa parte assumimos as nossas responsabilidades Que o Governo e o PS assumam as suas.

Aplausos do PCP.

O Sr Presidente — Para pedir esclarecimentos, inscreveram-se os Srs. Deputados Custódia Fernandes e Telmo Correia.

Tem a palavra a Sr^a Deputada Custódia Fernandes

A Sr^a Custódia Fernandes (PS): — Sr Presidente, Sr Deputado Lino de Carvalho, uma das questões centrais deste debate prende-se com a sustentabilidade financeira do sistema de segurança social, designadamente na perspectiva do seu equilíbrio, da sua eficiência e eficácia e da sua proximidade dos cidadãos

Para o Partido Socialista, a aprovação de uma lei de bases da segurança social não pode ser dissociada deste grande objectivo garantir a sustentabilidade do sistema de segurança social, no futuro, e melhorar os níveis de protecção social dos portugueses

A abordagem da sustentabilidade financeira do sistema de segurança social empurra-nos, inevitavelmente, para a discussão das suas fontes de financiamento, que entendemos deverem ser selectivas e diversificadas, de acordo com os objectivos das várias modalidades de segurança social, e complementadas por outros instrumentos que aumentem os níveis de reposição dos salários na velhice

Neste contexto, importa garantir aos cidadãos a possibilidade de melhorarem a sua protecção social, com recurso a sistemas complementares de segurança social, aliás, já hoje vigentes no nosso sistema

Sendo este também um dos objectivos preconizados pelo PCP — de resto, espelhado na sua iniciativa legislativa —, não podemos compreender as razões da sua circunscrição ao sistema público, como defende o PCP. De facto, os regimes complementares podem desempenhar um papel fundamental na melhoria dos níveis de protecção na velhice, mas, numa perspectiva de mercado livre. Ou seja, por que razão não acolher e incentivar estes regimes no âmbito do sector social e/ou cooperativo?

O Sr Lino de Carvalho (PCP) — Acabei de dizer isso!

A Oradora — Não é esta uma forma de potenciar e de desenvolver, designadamente o sector social e cooperativo, reconhecendo-lhe o papel que assume, hoje, no plano da economia social, cada vez mais valorizada a nível europeu e internacional?

Vozes do PS — Muito bem!

O Sr. Presidente — Para responder, tem a palavra o Sr Deputado Lino de Carvalho.

O Sr Lino de Carvalho (PCP) — Sr Presidente, Sr^a Deputada Custódia Fernandes, agradeço-lhe a sua questão, mas a resposta está na intervenção que acabei de fazer e que seguramente a Sr^a Deputada terá acompanhado. De facto, no nosso projecto de lei e na intervenção que fiz afirmo expressamente a importância que damos às instituições particulares de solidariedade social e às cooperativas de solidariedade social, em matéria de intervenção na segurança social e na acção social. Aliás, se a Sr^a Deputada leu o nosso projecto de lei, verificará que consta lá um

capítulo sobre essa matéria. Como também apontamos a diversificação das fontes de financiamento para o sistema e aceitamos os sistemas complementares e os sistemas profissionais complementares — e até propomos um esquema de funcionamento dos sistemas complementares, de molde a assegurar a sua transparência e o controlo dos fundos de pensões pelos aderentes ao sistema. Portanto, Sr^a Deputada, isso consta do nosso projecto.

O que não aceitamos, Sr^a Deputada, é que tudo isso seja feito à custa do sistema público, à custa do plafonamento, ainda por cima obrigatório, do sistema público, desviando para os sistemas complementares aquilo que são recursos financeiros do sector público

Sistemas complementares, sim, mas, naturalmente, de adesão voluntária, de subscrição livre, e sem a adopção desses tectos

É esta a resposta que tenho para a sua questão e, aliás, já a tinha clarificado

O Sr Presidente — Tem a palavra o Sr Deputado Telmo Correia

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP): — Sr Presidente, Sr Deputado Lino de Carvalho, faço-lhe este pedido de esclarecimento, sabendo claramente onde está o nosso confronto consigo, mas tendo algumas dúvidas sobre se devo, em algumas das questões que referiu, discordar de si ou concordar consigo. Vou tentar explicar — não é fácil, mas vou tentar fazê-lo

É que, quando o Sr Deputado fala do futuro e dos sistemas do futuro e do que tem de ser o futuro, eu, olhando para a história dos tais modelos de Leste, de que, há pouco, falava o presidente do meu partido, e olhando para a história do resto da Europa, seja de há alguns anos atrás, com a Sr^a Thatcher, seja de agora, com o Sr. Aznar, faço uma leitura do futuro e, onde o senhor vê futuro, eu vejo passado — aqui há um confronto total. É que, em minha opinião, a história avança no sentido da reforma que promos e não no sentido da reforma que os senhores propõem — este é o confronto

Vozes do CDS-PP — Exactamente!

Protestos do PCP

O Orador: — E o senhor vê liberalismo selvagem onde não há mais do que cristianismo social e responsável — ai também está o confronto

Agora, há uma parte

Protestos do PCP

Srs Deputados do PCP, não vale a pena exaltarem-se, até porque, se me deixassem, queria passar às concordâncias. De facto, até há uma parte em que quero concordar com o Sr Deputado Lino de Carvalho, designadamente com uma afirmação que fez — e bem — com muita clareza

Os senhores falam em plafonamento, em diminuição de receitas, «ai Jesus!». — ai Jesus não, ai outra coisa qualquer.

Risos do PCP

Lembro-lhe, Sr Deputado, que quando diminuem as receitas diminuem também as despesas. Pegando no exem-

plo de há pouco do Sr. Ministro do Trabalho e da Solidariedade, dos tais sete salários mínimos e meio, aí também diminui uma reforma com uma despesa importante

Entretanto, a concordância reside no seguinte: o Sr Deputado disse, e bem, que ou é a vossa reforma, a vossa linha, ou é a reforma viabilizada entre nós e o Partido Social Democrata Isto é, disse que ou é um caminho ou outro, que o Governo e o Partido Socialista têm de escolher um destes caminhos. Ora, nós, hoje, estávamos dispostos a que esta escolha fosse feita. Mas fizemos a pergunta e «aos costumes ouvimos nada».

Portanto, Sr. Deputado, nesta matéria estamos de acordo E pergunto-lhe: é assim, ou não? Ou seja, ou é a vossa reforma, ou é a nossa Esta é a questão essencial Temos de saber qual é o caminho que vai ser seguido.

Se, hoje, o Governo não responder a isto e o Partido Socialista viabilizar todos os projectos, por nós tudo bem, uma vez que também estamos dispostos a viabilizá-los a todos, sendo certo que, se não for agora na generalidade, aquando da discussão na especialidade vai haver um momento — pode ser quando se discutir o artigo 19.º, o 25.º, ou outro artigo qualquer do nosso projecto ou do vosso — em que o Partido Socialista e o Governo vão ter de dar a resposta que não quiseram dar-nos hoje. É, ou não, assim, Sr. Deputado Lino de Carvalho?

Aplausos do CDS-PP.

O Sr Presidente — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Lino de Carvalho

O Sr. Lino de Carvalho (PCP) — Sr Presidente, não consegui perceber bem qual o ponto de acordo que o Sr Deputado Telmo Correia tem connosco.

Risos do PCP e do PS

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP) — É que vai ter de haver uma escolha!

O Orador. — Mas, Sr. Deputado, interpretando que esse ponto de acordo é a opção que, em determinado momento, tem de ser feita — e tem de ser democraticamente feita! — entre os vários partidos .

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP). — A opção em relação a quê?

O Orador — Em relação a todos os partidos representados neste Hemiciclo e com o Governo .

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP) — Estava a ir tão bem!

O Orador: — Sr Deputado, a minha resposta é bem simples estamos com todos aqueles — se for caso disso, se o CDS-PP provar que assim é, estaremos com o próprio CDS-PP ...

Vozes do PCP. — Muito bem!

O Orador — . que queiram fazer, neste debate e neste processo, uma nova lei de bases do sistema de segurança social que reforce o sistema público de segurança social e a solidariedade entre gerações, que assegure o futuro dos trabalhadores no activo, dos jovens e das reformas dos pensionistas e reformados! Para nós, é esta a

linha de opção! Todos aqueles que estejam connosco neste modelo, seguramente poderão a lei com o PCP!

Vozes do PCP — Muito bem!

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP) — Tem é que dizer qual é o modelo!

O Sr. Presidente — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Fazenda

O Sr. Luís Fazenda (BE) — Sr Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.º e Srs. Deputados O debate da segurança social é um debate central do nosso tempo, que constitui até pedra de toque para a caracterização, se não do regime económico-social, dos níveis e da qualidade da cidadania

A polémica faz-se ouvir em torno do chamado «modelo social europeu», expressão imprecisa e equívoca. Na realidade, os benefícios do Estado-providência, na Europa Ocidental, resultam de um século de conquistas sociais e tiveram e têm patamares de realização diferentes de país para país. No caso português, o Estado-providência é tardio, traz o nome de Abril colado e é ainda incipiente

Na União Europeia não há uma política social comum, é remetida para os quadros nacionais, e a recente Cimeira de Lisboa foi um bom barómetro do desinteresse político em estruturar, com vinculação jurídica e efectividade, uma referência de mínimos sociais Outro tanto não se passou antes com a moeda, com o controlo dos défices e, agora, com a liberalização de sectores económicos como as telecomunicações

A crítica simplificada ao «modelo social europeu» procede das teses e interesses de desregulação em nome da flexibilidade do emprego, na pressão para a desresponsabilização do Estado nas obrigações de solidariedade, na indicação de que deve haver apenas um «Estado mínimo» para a assistência a formas extremas de exclusão social e na privatização na área das pensões. Na mesma lógica, estas teses procuram sempre diminuir os custos não salariais do trabalho O *leit-motiv* é a animação do mercado financeiro e dos negócios em geral. O emblema — vimo-lo já — é a gula das seguradoras privadas

Esta doutrina liberal, hoje já em crise e alvo de contestação um pouco por toda a parte, soprou da América do Norte e foi largamente difundida pelo Fundo Monetário Internacional e pelo Banco Mundial

E é importante, é crucial deveras, que não se reduza o debate da segurança social a uma, ou a outra, ou a várias questões técnicas e a um inventário de recursos. É matéria de escolhas, nela residem opções ideológicas

Quando os níveis de produtividade e de riqueza se multiplicam várias vezes, desde o pós II Guerra Mundial, é inaceitável discutir o futuro dos sistemas de segurança social na perspectiva de eventuais falências e de retirada de direitos de meio século Os *ratios* demográficos, os *ratios* entre activos e inactivos, são realidades a ter em conta, mas não autorizam uma espécie de malthusianismo moderno contra a solidariedade social E é por isto que nenhum progresso sensível acontecerá, quer na sustentabilidade dos sistemas públicos de segurança social quer na elevação das suas prestações e medidas de apoio, sem uma outra política de fiscalidade em Portugal e na Europa Porque a abordagem para os meios da intervenção do Estado, do mutualismo, da solidariedade da sociedade-pro-

vidência é uma reforma fiscal que taxe realmente o capital, quer o capital real quer o capital fictício, que conduza a novos limiares de equidade, ao rigor naquilo que é público e à redistribuição dos rendimentos

O financiamento do sistema público de segurança social está, pois, no âmago da política de cidadania

É que, mesmo sem uma reforma de fundo na redistribuição dos rendimentos, determinadas e limitadas medidas podiam trazer um impulso considerável à adequação de receitas, nomeadamente com uma contribuição a partir das grandes fortunas e dos capitais transaccionados em bolsa – em França, e em alguns outros países, há esquemas de aproximação, com a incidência da taxa social na ponderação do valor acrescentado bruto das empresas e não apenas na captação dos empregados; com um eficiente combate à fraude nas contribuições, recorrendo ao apuramento da verdade económica das empresas; com o combate à fraude subterrânea e com a amortização gradual da dívida do Estado à segurança social. A capitalização do sistema, por esta via, não pode ficar refém do nível do défice orçamental, ou seja, a segurança social não pode ser uma espécie de parente pobre da despesa do Estado.

É espantoso como, com um ar de escândalo, se alega que não se podem aumentar os impostos, mas do que se trata é de alterar a composição da carga fiscal e parafiscal, do que se trata é da reorientação da despesa e, em particular, da despesa social em sentido lato

Não basta a auto-satisfação com a implementação do rendimento mínimo garantido, aliás, indexado à pensão social de montante extremamente baixo; não basta um aumento marginal à inflação prevista nas pensões, que continuam a ser pensões de miséria para a maioria dos reformados portugueses

Compreende-se, e o Bloco de Esquerda comprehende, que não há milagres a curto prazo, mas também comprehende que há gente que sufoca com o pacto de estabilidade, visto quase como uma «árca de Noé» da Europa contra o dilúvio e o caos. Esta é apenas mais uma ortodoxia e um dogma entre muitos que já existiram

A Europa social, mais tarde ou mais cedo, há-de arrumar contas com este tipo de grilhetas orçamentais. Mas comprehende-se — e o Bloco de Esquerda comprehende — que nem tudo seja veloz como o desejo. Porém, é preciso dar passos em frente, mudar a qualidade do processo, o cidadão perceber que a segurança social é um direito, um seguro, uma garantia de participação e não um apoio visto às «pinguinhas» e ainda por cima ameaçado de precariedade

A voz da esquerda, neste campo, não é solitária nem minoritária. Esta luta, que muitos chamam de civilização, repercute-se na sociedade, no associativismo sindical e em outras formas de associativismo. A luta é de fôlego e encontramos, felizmente, as mesmas vontades em todos os outros países europeus

Sr Presidente, Sr.^m e Srs Deputados O projecto do Bloco de Esquerda é uma contribuição nessa direcção. Ele, diga-se a propósito, não remete créditos especiais sobre direitos de autoria e citou contribuições que considerámos justificadas por parte do PCP e fazemo-lo sem rebuço, seja com o PCP, seja com outras contribuições positivas de outros partidos. Enfim, a piadinha de bancada do PCP é um «toque maroto», mas, pelo menos, temos a frontalidade de espelhar as fontes das autorias que colhemos

Também poderia dizer, no mesmo registo — e brindando o Sr Deputado Lino de Carvalho —, que encontramos no projecto do PCP bocados interinhos tirados de estu-

dos sindicais, do relatório do grupo minoritário da Comissão do Livro Branco para a Reforma da Segurança Social, etc., etc., para além (o que só ficou bem ao PCP) de um bom conservadorismo em relação ao articulado da actual Lei de Bases da Segurança Social

Mas ultrapassando estes arrufos, que não têm continuidade nem consequência, falaria do projecto do Bloco de Esquerda. Ele contém algumas propostas, que, podendo não ser imediatamente aceites, são inovadoras

Hoje, quando se fala numa nova geração de políticas sociais assente na família, sem discriminação de qualquer tipo de família, avançamos a proposta de um novo regime de prestações familiares, com carácter universal

Consideramos a idade de 60 anos como referência para a reforma de uma ocupação profissional, com flexibilidade, desde os 55 anos para profissões de penosidade especial, até aos 70 anos, por opção própria com majoração da prestação devida

É curioso, a este propósito, aliás, como se inverte, hoje, a filosofia em vez de, graças ao incremento da produtividade, se diminuir a idade da reforma, partilhar o emprego, o tempo de lazer e o espaço para o diálogo entre gerações, numa lógica estritamente economicista. O alargamento previsível da idade de reforma procura apenas poupanças dentro do sistema

Propomos, ainda, mecanismos para a convergência da pensão mínima com o valor líquido do salário mínimo nacional, sem rupturas no sistema e a prazo de vários anos, aproximando um limiar de dignidade e reparando, em muitos casos, uma injustiça histórica e temporalmente definida que afecta, particularmente, as mulheres portuguesas

Isto não quer dizer que não se respeite a carreira contributiva, no caso do regime geral, é que não se dê mais valor a quem mais tempo descontou. Quer dizer apenas que se elevam os mínimos na contrapartida de se passar a valorizar toda a carreira contributiva, ponderando, transitoriamente, os melhores 10 anos civis

Parece-nos importante integrar num único regime de cidadania o rendimento mínimo garantido, a acção social e os programas do combate à pobreza. Está, aqui, em causa a promoção da cidadania

É extraordinário anotar a posição daqueles que, neste debate, não aceitam que o Estado aumente as suas responsabilidades num regime de cidadania e a propósito do rendimento mínimo garantido lançam uma espécie de *apartheid* sobre «os pobres dos mais pobres» e que, por outro lado, propõem que seja o próprio Estado a ser seguro dos fundos de pensões em caso de falência. O Estado, a esta luz, deve ser cada vez menos o seguro dos seus cidadãos, mesmo quando a exclusão é a exclusão da própria cidadania, mas pode ser seguro, isso, sim, da capitalização privada. Pode dizer-se que é um toque de classe, mas não tem categoria

Sr Presidente, Sr.^m e Srs Deputados Não alimentainos ilusões na reforma da segurança social, uma vez que o álibi europeu do Governo não o consente. O comportamento do realismo — já, hoje, aqui, tão referido —, tido como tal e bloqueador da inovação, prepondera e de forma difusa vai passando para o discurso que ele é uma componente da estabilidade política. Contudo, a nosso ver, há condições para a defesa do sistema público de segurança social e para dispensar as teses liberais da maioria do *Livro Branco para a Reforma da Segurança Social*

A discussão não é entre um «plafonzinho» e um «plafonzão», ela é a da universalidade do sistema, embora com particularidades. Veremos, no debate da especialida-

de, se se concretiza, ou não, um modelo privatizador, mesmo que em «banda estreita»

A discussão é também a da dívida do Estado ao sistema por incumprimento da Lei da Bases nos governos de Cavaco Silva e do PSD Carece-se da assunção clara da dívida, da sua quantificação e de mecanismos de amortização

A discussão é também, para nós, o sinal que for dado sobre os mínimos de pensões e da convergência faseada, mas segura com mínimos vitais reconhecidos

O Bloco de Esquerda está disposto a abordar de forma séria e comprometida todas estas matérias O País e os mais carenciados ganharão com isso Na verdade, o resultado final do debate da segurança social — e não vale a pena desvalorizar a importância da Lei de Bases — é um teste ao Governo e às oposições À esquerda, sabêmo-lo Sabemos as preocupações e as ansiedades das pessoas Todos sabemos

Alguém, por antecipação, quis excluir o Bloco de Esquerda da suas responsabilidades Disse-se até que era um partido não democrático Faltam, certamente, espelhos no Largo do Caldas Até já se fazem moções de censura a partidos da oposição O pudor não é mediático, e isso nós entendemos

· Sr Presidente, Sr " e Srs Deputados Termo, citando Boaventura Sousa Santos, num olhar certeiro e numa reflexão mais profunda «A pobreza e a exclusão social são um débito social cujos credores não têm, em geral, poder político para exigir a cobrança da dívida São necessárias coligações democráticas na sociedade civil organizada para que o Estado assuma o papel incontornável de garante dos direitos de cidadania A subsidiariedade do Estado no domínio da assistência social é um princípio retrógrado»

O Sr Francisco Louçã (BE) — Muito bem!

O Sr. Presidente — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr^a Deputada Eduarda Castro

A Sr.^a Eduarda Castro (PS) — Sr Presidente, Sr Deputado Luis Fazenda, ao longo dos últimos quatro anos foram dados passos importantíssimos no sentido de melhorar a articulação dos serviços da acção social do Estado com as IPSS, as misericórdias, as mutualidades e mesmo com as cooperativas

Hoje, é óptimo o relacionamento do Estado, a este nível, com a chamada sociedade civil Permuta-me, Sr Deputado, recordar até algumas iniciativas que demonstram isso mesmo. a celebração do Pacto de Cooperação e Solidariedade com as IPSS, as misericórdias e as autarquias, etc . o acordo existente entre as instituições não lucrativas e o Estado quanto à aplicação do rendimento mínimo garantido, a duplicação do número de lugares para acompanhamento de idosos, seja a nível do apoio domiciliário, dos centros de convívio, ou dos lares, o número de lugares criados para a infância e a juventude com o programa Ser Criança, o financiamento da componente social da educação pré-escolar; os novos centros de acolhimento temporário, os CAT, para crianças em risco, o acolhimento familiar e a actividade de amas Estes são alguns exemplos e poderia, provavelmente, encontrar muitos mais

Sr. Deputado, gostaria de obter um comentário da sua parte, tendo presente o vosso projecto, em que medida a nova lei de bases da segurança social deve traduzir o empenhamento do Estado e da sociedade civil em continuar esta política de apoio à infância, à juventude, aos deficientes e à terceira idade?

Na certeza de que o Sr Deputado concorda com o Governo socialista quanto à ideia de que a protecção e a coesão social devem ser um elemento central de desenvolvimento, colocava, ainda, as seguintes questões não considera o Sr Deputado que para a defesa desta protecção social e deste desenvolvimento é obrigatório que o Executivo previna a sustentabilidade do sistema da segurança social? Não concorda, Sr Deputado, que esta é a única postura responsável para a protecção do sistema da segurança social, ao invés de se tratar — e cito — «de um discurso político desresponsabilizante»?

Vozes do PS — Muito bem!

O Sr Presidente — Tem a palavra o Sr. Deputado Luis Fazenda para responder

O Sr Luis Fazenda (BE) — Sr Presidente, Sr^a Deputada Eduarda Castro, a questão do financiamento do sistema da segurança social, da existência de dinheiro, é, logicamente, uma das questões mais controversas deste debate A nossa posição é de que é preciso ir buscar novas fontes de financiamento, sendo para isso preciso taxar o capital e encontrar um conjunto de mecanismos que permitam injectar mais capacidade de financiamento no sistema, que, aliás, descrevemos, por várias formas, no nosso projecto

Não estamos satisfeitos com os actuais níveis de financiamento e pensamos que eles devem ser aumentados em relação ao sistema da segurança social. Duvidamos que isso seja possível, e até entendemos algo que foi dito pelo Sr Ministro do Trabalho e da Solidariedade, Ferro Rodrigues, porque também não há uma verdadeira reforma fiscal nem uma redistribuição dos rendimentos na sociedade portuguesa a esse nível

Portanto, é todo um conjunto de políticas acerca desta matéria que pomos em causa, mas não temos a menor dúvida de que não se pode fazer demagogia prometendo aumentos de prestações e retirando fatias rentáveis do sistema, ou até limitando captações de financiamento

Desse ponto de vista, temos uma posição clara: é preciso aumentar o financiamento e ir buscá-lo onde ele existe E aqui é que estará a diferença

No que respeita às outras questões colocadas pela Sr^a Deputada Eduarda Castro, elas recobrem, em parte, aquilo que atribuímos no nosso projecto de lei, ou seja, a caracterização de um regime independente, que seria o regime de cidadania Quanto a essa matéria, estamos francamente ao lado do rendimento mínimo garantido Aliás, queremos até elevar os seus patamares e a sua capacidade de inserção social e profissional

Pensamos que a substituição progressiva, que tem vindo a ser feita, mas que ainda é muito incipiente, da política de lares para idosos, passando, cada vez mais, para uma política de apoio domiciliário, é uma indicação positiva e uma política correcta

Numa série de outras áreas que a Sr^a Deputada citou nem tudo será um conto de fadas, mas quando discutirmos a aplicação e fizermos o balanço de programas de combate à pobreza e do tipo de protocolos que referiu certamente teremos uma posição mais adequada e final sobre tudo isso

O Sr Presidente — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Artur Penedos.

O Sr. Artur Penedos (PS) — Sr Presidente, Srs Membros do Governo, Sr " e Srs Deputados Se num passado recente havia quem acompanhasse o Governo e o Partido Socialista na intenção de considerar a alteração da Lei de Bases da Segurança Social como «um pacto de regime», hoje torna-se por demais evidente que só o Governo e o PS se mantêm fiéis a esse princípio

Com efeito, as iniciativas legislativas apresentadas, na anterior Legislatura, pelo PSD, pelo PCP e pelo CDS-PP mantêm inalterados os referidos projectos, notando-se apenas num deles algumas alterações, que visam somente a actualização do projecto à demagogia e à hipocrisia do discurso, no capítulo da protecção social

Ao contrário destes e do immobilismo de outros, a proposta de lei evidencia uma grande abertura à consensualização de um texto final que reflecta, na medida do possível, as posições dos diferentes grupos parlamentares. Foi assim na anterior Legislatura e assim será nesta! E agora com legitimidade acrescida, já que só nós demos efectiva continuidade aos objectivos então evidenciados, assumindo, no texto em discussão, os aspectos total ou parcialmente conciliáveis, à partida, entre a proposta do Governo e os projectos da oposição

Como facilmente se pode constatar pelo trabalho realizado na anterior legislatura, objectivos, princípios, finalidades e modelo são temas a que foi possível chegar com a colaboração e o empenhamento geral, sendo, por isso, matéria que pretendemos ver recuperada na discussão em sede de especialidade

O nosso objectivo continua a ser o de envolver todos os projectos na procura de uma solução única e não o inverso. Desenganem-se, pois, aqueles que pretendem reservar para si próprios o direito de se constituírem em parceiros privilegiados para a revisão da Lei de Bases da Segurança Social e, pior ainda, para se arrogarem do direito de excluir outros partidos e outros projectos

Não aceitamos que quem quer que seja tente condicionar o nosso pensamento político ou o nosso posicionamento parlamentar com atitudes chantagistas e com o objectivo de excluir ou marginalizar outros parlamentares só porque apresentam projectos ou pensamentos diferentes dos nossos

De forma avisada e sensata, diz o povo, com muita propriedade, que «quem semeia ventos colhe tempestades»! Cuidem-se, Srs Deputados do CDS-PP, não vá o Diabo tecê-las e «virar o feitiço contra o feiticeiro»!

Sr. Presidente, Srs Membros do Governo, Sr " e Srs Deputados. Deixemos de lado o ruído dos últimos dias e passemos à análise e apreciação das iniciativas em presença

Cinco iniciativas sobre um novo enquadramento legal da segurança social atestam bem a importância que o Parlamento atribui ao processo de reforma do nosso sistema de segurança social. Trata-se de uma questão que mobiliza o País e, nessa medida, merece ser discutida não como uma prioridade conjuntural mas, sim, de forma coerente, fundamentada, rigorosa e responsável, com a importância que assume na nossa vida presente e futura, sem alarmismos de qualquer natureza

A reforma do sistema de segurança social ou, melhor dizendo, a revisão da Lei de Bases da Segurança Social afigura-se absolutamente necessária para a sustentabilidade do sistema e para o alargamento da protecção social. Daí a assumpção, no quadro do processo de reforma do sistema, de três compromissos fundamentais, que se encontram espelhados nas diversas transformações operadas no referido sistema e que visam o seguinte garantir os direitos que os cidadãos foram adquirindo ao longo das suas relações com o sistema.

O Sr. Barbosa de Oliveira (PS) — Muito bem!

O Orador — . garantir que as alterações a introduzir não comprometam os direitos das gerações vindouras, e, finalmente, evitar que as alterações a introduzir possam criar obstáculos intransponíveis em futuras opções

A aprovação de um novo enquadramento legal da segurança social, constituindo um importante passo no quadro da reforma, não o esgota, mas não temos dúvidas de que constituirá a base legal das transformações que queremos introduzir no sistema para o tornar mais eficiente, eficaz e sustentado e, acima de tudo, mais próximo dos cidadãos.

Com efeito, ao longo dos últimos quatro anos, dando cumprimento ao seu Programa, o Governo iniciou e implementou, de forma gradual, permanente, responsável e realista, a efectiva reforma do sistema de segurança social, situação que nos permite afirmar, sem receio de qualquer desmentido, que as mudanças já produzidas no sistema o tornaram mais eficaz na resposta aos problemas dos cidadãos, designadamente aos mais desfavorecidos, e que essas medidas contribuíram para uma maior sustentabilidade e um reforço da credibilidade do sistema face aos beneficiários

O Sr. Barbosa de Oliveira (PS) — Muito bem!

O Orador — A consistência das nossas afirmações é suportada por um vasto conjunto de medidas concretizadas no quadro da última Legislatura e que conduz a uma efectiva e duradoura reforma do sistema, importando, por isso, que passemos a enunciá-lo

a criação do rendimento mínimo garantido, importante instrumento de combate à pobreza e à exclusão social e de integração sócio-profissional, destinado aos cidadãos mais carenciados e que abrange, já hoje, um universo superior a 400 000 portugueses, tendo contribuído decisivamente para a diminuição dos índices de pobreza;

a instituição do novo sistema de prestações familiares subordinadas ao princípio da diferenciação positiva, que veio permitir que as famílias de menores recursos económicos beneficiem de prestações familiares com valores mais elevados, prosseguindo-se, assim, uma política de solidariedade sem precedentes no nosso país,

a progressiva recuperação das pensões de reforma mais degradadas, combinando o princípio da diferenciação positiva, aplicado às pensões mais baixas, com o princípio da solidariedade laboral nas pensões mais elevadas;

o reforço da sustentabilidade do sistema conseguido através do integral cumprimento das obrigações financeiras do Estado perante a segurança social,

O Sr. Barbosa de Oliveira (PS) — Muito bem!

O Orador — do combate à fraude e à evasão fiscal e da recuperação de dívidas da segurança social, que permitem, como se sabe, um crescimento significativo das receitas da segurança social,

o reforço da capitalização do sistema, que tem vindo a traduzir-se num acréscimo das transferências para o Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social,

a revisão do regime jurídico da protecção no desemprego, através da qual foram aperfeiçoados os mecanismos existentes, alargados os períodos de concessão em função da carreira contributiva e adoptadas novas modalidades de protecção social, como seja o subsídio de desemprego parcial,

a instituição do regime jurídico de flexibilidade da idade de reforma, possibilitando ao beneficiário decidir sobre o momento da sua saída da vida activa.

a criação do subsídio de complemento por dependência, cujo montante varia em função do grau de dependência do cidadão;

a implementação da reforma orgânica do sistema com a criação do Instituto de Informática e Estatística da Solidariedade e do Instituto para o Desenvolvimento Social,

a instituição de uma nova forma de relacionamento do sistema com os cidadãos beneficiários, nomeadamente no que concerne à certificação da incapacidade temporária para o trabalho, tornando, por um lado, mais célebre o processo de atribuição das prestações e, por outro, facilitando a detecção de abusos e de fraudes ao subsídio de doença.

por último, e não menos importante no que respeita às mediadas de efectiva reforma do sistema, os cidadãos passaram a conhecer anualmente o seu extracto de contribuições para a segurança social, o que lhes permite conhecer atempadamente as remunerações declaradas pelas suas entidades empregadoras

O PS e o Governo pretendem, como facilmente se depreende das realizações atrás referenciadas, uma nova lei de bases da segurança social que vá no sentido do reforço dos mecanismos de protecção social, que garanta o direito à segurança social por parte dos cidadãos, que garanta os direitos adquiridos ou em formação, que conjugue a consagração de novas fontes de financiamento sem necessidade de onerar os salários e, sobretudo, que resulte de mais amplo dos consensos

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — Sr Presidente, Srs Membros do Governo, Sr.º e Srs Deputados. Fruto das alterações produzidas e implementadas e ainda da desinistificação sobre a situação financeira da segurança social, é possível discutir o futuro do sistema de forma séria, responsável e empenhada, mas também de forma tranquila, sem alarmismos desnecessários e sem submissão a calendários eleitorais

Foi esta a postura que assumimos no processo que desencadeámos num passado recente e será esta a postura com que nos posicionaremos no futuro, esperando que os restantes partidos da oposição assumam as suas responsabilidades com transparéncia e grande sentido de Estado, porque de uma questão de Estado se trata e porque se trata igualmente de resolver um problema que envolve não só esta mas também as gerações futuras

O Sr Barbosa de Oliveira (PS) — Muito bem!

O Orador — É nossa convicção que da discussão das iniciativas legislativas que se encontram na Assembleia da República poderá resultar um novo e melhorado enquadramento legal da segurança social, o qual, inevitavelmente, aprofundará os mecanismos da protecção social no nosso País e, ao mesmo tempo, poderá vir a garantir a sustentabilidade económica e financeira do sistema de segurança social português

O amplo consenso existente hoje na sociedade portuguesa em torno da necessidade de garantir a sustentabilidade económica e financeira da segurança social alimenta a nossa confiança na possibilidade de, rapidamente, se aprovar uma nova lei de bases da segurança social equilibrada, justa e conforme aos princípios que defendemos para a sua reforma

Este consenso em torno deste objectivo encontra-se também espelhado nas várias iniciativas legislativas em discussão, sendo possível identificar naqueles diplomas importantes áreas de convergência, em grande medida já

assumidos na proposta de lei, situação que nos leva a considerar estarem reunidas as condições políticas para a concretização de tão almejada revisão no mais curto espaço de tempo

Com efeito, nos diplomas em discussão podemos identificar as seguintes matérias comuns a todas elas a garantia do direito à protecção social, a responsabilidade do Estado no tocante à gestão do sistema; a existência de níveis de protecção diferenciados segundo os objectivos que preconizam, o valor das remunerações dos beneficiários e a duração das respectivas carreiras contributivas como critérios de base de determinação do montante das pensões, a garantia de pensões com limites mínimos convergentes para o valor do salário mínimo nacional, com modulações face às carreiras contributivas, o princípio, implícito ou explicitamente consagrado em todas as iniciativas, da adequação selectiva das fontes e das receitas às modalidades de protecção social previstas, as contribuições dos trabalhadores e dos empregadores e as transferências do Orçamento do Estado como principais fontes de financiamento do sistema, o princípio da diversificação das fontes de financiamento do sistema, e a conjugação do regime da repartição com o da capitalização

O Sr Barbosa de Oliveira (PS) — Muito bem!

O Orador — Estes são muitos dos aspectos em que se vislumbra grande convergência nas várias iniciativas legislativas

Estamos, pois, perante iniciativas legislativas com muitos aspectos coincidentes ou com elevado nível de aproximação relativamente a um significativo conjunto de matérias, situação que reforça a nossa esperança em obter um compromisso sério e equilibrado neste domínio, o qual o Partido Socialista não enjeita, pelo contrário, o deseja. Todavia, é nosso entendimento que o compromisso a atingir pelos grupos parlamentares deverá levar em linha de conta dois grandes objectivos que nos são extremamente caros o reforço das condições de eficácia dos mecanismos de protecção social e o reforço da sustentabilidade económica e financeira do sistema

O Sr Barbosa de Oliveira (PS) — Muito bem!

O Orador — Como é do conhecimento geral, os estudos realizados quanto ao futuro do nosso jovem sistema de segurança social, afastadas que foram as previsões mais catastróficas, não deixam, porém, de identificar, num horizonte de 20 anos aproximadamente, algumas situações de dificuldade financeira que importa, desde já, evitar e prevenir.

É neste contexto, na perspectiva de prevenção da «boa saúde» financeira do sistema, que deve ser equacionada a viabilidade e sustentação dos modelos de financiamento do sistema de segurança social do nosso país.

Existindo no seio da sociedade portuguesa um elevado consenso quanto à necessidade de diversificação das fontes de financiamento e à necessidade da conjugação do regime de repartição com o regime de capitalização no financiamento de importantes prestações sociais, são patentes as divergências relativas à dimensão desta conjugação

Neste domínio, a proposta de lei é bastante clara e equilibrada. defendemos, por um lado, a manutenção da lógica que hoje predomina no sistema, ou seja, reconhecemos que a componente da repartição deve continuar a desempenhar um papel fulcral no sistema, contudo, consideramos absolutamente essencial à sua sustentabilidade no longo prazo a implementação de uma crescente componente de capitalização pública e o desenvolvimento de mecanis-

mos adequados à adopção de estratégias (individuais, colectivas, associadas ou sindicais) que promovam o reforço dos mecanismos públicos de protecção

Significa isto que somos favoráveis à aprovação de uma lei de bases da segurança social que consagre os princípios gerais do modelo de financiamento tal como o concebemos e permita a aprovação de instrumentos jurídicos específicos adaptáveis às evoluções futuras

O Sr Barbosa de Oliveira (PS) — Muito bem!

O Orador — Esta é, sem dúvida, uma solução que salvaguarda um dos princípios que consideramos fundamentais a qualquer processo reformador. Que as soluções hoje adoptadas não se traduzam amanhã, em obstáculos intransponíveis

Já as iniciativas legislativas de alguns dos partidos da oposição divergem claramente, neste domínio, da proposta de lei, por quanto apresentam soluções normativas que ou vão no sentido de uma aposta clara no sistema de capitalização em detrimento do sistema de repartição — é o caso das iniciativas do PSD e do CDS-PP — ou, como é o caso das iniciativas do PCP e do BE, apostam na manutenção do actual sistema de repartição, remetendo a componente da capitalização para um papel meramente residual e reduzindo as opções consagradas na actual Lei de Bases da Segurança Social.

Trata-se, pois, de soluções que, por mais defensáveis e respeitáveis que possam ser, não equacionam devidamente o problema da sustentabilidade económica e financeira a longo prazo do sistema de segurança social

Em suma, podemos afirmar estar perante cinco iniciativas legislativas coincidentes em alguns aspectos, próximas uns dos outros e, ainda, divergentes em questões fundamentais, como é o caso da sustentabilidade financeira

Contudo, reafirmamos a nossa profunda convicção de que, apesar das divergências existentes quanto a algumas matérias e mesmo quanto a alguns posicionamentos de caráter ideológico, seremos capazes de, com grande sentido de responsabilidade, aprovar um novo enquadramento legal para a segurança social que, por um lado, contribua para um aprofundamento dos mecanismos de protecção social e, por outro, garanta e salvaguarde a sustentabilidade do sistema

O Sr Barbosa de Oliveira (PS) — Muito bem!

O Orador — A aprovação de uma nova lei de bases da segurança social reveste, como já referi, uma importância fundamental para todos os cidadãos. Esta é uma questão estruturante que trespassa gerações e, por isso, se justifica a necessidade de a mesma merecer um amplo consenso nacional

Foi com este sentido de responsabilidade e especiais cuidados que o Governo apresentou à Assembleia da República uma proposta de lei de bases da segurança social que comporta um mérito de valor inestimável, uma vez que integra o conjunto de soluções já consensualizadas na anterior Legislatura. Está nas nossas mãos permitir, ou não, que a revisão da lei se concretize no mais curto espaço de tempo

Aplausos do PS

Entretanto, assumiu a presidência o Sr Vice-Presidente João Amaral

O Sr Presidente — Inscreveram-se, para pedir esclarecimentos, os Srs Deputados Telmo Correia e Lino de Carvalho

Tem a palavra o Sr Deputado Telmo Correia

O Sr Telmo Correia (CDS-PP) — Sr Presidente, Sr Deputado Artur Penedos, creio que laborou num erro no início da sua intervenção. O erro em que laborou é muito simples o Sr. Deputado, referindo-se às posições políticas do CDS-PP — e a pergunta que quero fazer-lhe é essencialmente política —, disse que havia formas de chantagem, utilizou a expressão «chantagem».

O Sr Barbosa de Oliveira (PS) — E utilizou bem!

O Orador — Na minha opinião, não, Sr. Deputado Barbosa de Oliveira, e vai perceber porquê!

Há aqui, nesta matéria, questões essenciais. O Sr Deputado Artur Penedos sublinhou algumas questões com as quais todos os partidos poderão estar de acordo, mas sublinhou outras em que existem divergências sérias

A opção pelo sistema de capitalização ou o avanço para um sistema de capitalização, ainda que progressivo, é uma opção fundamental, a existência de tecto é uma questão fundamental, a existência e a aplicação de um regime de «plafonamento» é uma questão fundamental; a existência de maior ou menor flexibilidade no sistema em geral é uma opção fundamental! Portanto, o Sr Deputado não deveria falar em chantagem

Sabemos que há uma certa tendência na nova, hoje, já velha, maioria

O Sr Joel Hasse Ferreira (PS) — Não é velha, é amadurecida!

O Orador — para, se possível, «deixar como está, para ver como fica» e algumas águas mais ou menos turvas, às vezes, parecem agradar. É por isso que o Sr. Deputado confunde chantagem com clarificação política! O que pedimos e continuamos a pedir é clarificação política! Substitua a palavra «chantagem» por «clarificação política» ou por «exigência de clarificação política» e posso estar de acordo consigo, Sr Deputado

A propósito dessa clarificação, que vários autores referem — e já hoje aqui citei um autor, com a autoridade de ser um ex-Secretário de Estado da ainda nova maioria, que também diz que a reforma ou é feita à esquerda ou é feita à direita e que há que tomar uma opção —, pergunto-lhe, Sr Deputado, bem como ao seu grupo parlamentar, porque, para nós, a resposta é fundamental e dela depende a nossa opção são ou não verdadeiras as notícias sistematicamente vindas a público, de acordo com as quais há uma aproximação do PS à bancada à sua esquerda, ou seja, à bancada do PCP e à da sua extrema esquerda, à do Bloco de Esquerda, para que esta reforma se faça à esquerda? São ou não verdadeiras essas notícias? É ou não verdade que é esse o caminho que vão seguir?

Para nós, esta questão não é irrelevante e não há chantagem alguma! O que há é uma exigência de clarificação e haverá, da parte do nosso partido como de qualquer outro, quando os senhores estiverem em condições de a fazer, agora ou em especialidade, as consequências normais quando se votarem os artigos decisivos

O Sr Presidente (João Amaral) — Para responder, tem a palavra o Sr Deputado Artur Penedos

O Sr Artur Penedos (PS) — Sr Presidente, o Sr Deputado Telmo Correia demonstra não ter a menor consideração pelo ex-Secretário de Estado Ribeiro Mendes. Porque, se tivesse alguma consideração, certamente não tra-

ria esta questão para este debate, porquanto o Sr Ex-Secretário de Estado fez o que fez, certamente, com a liberdade que lhe é permitida em termos de expressão, à qual cada um de nós tem direito. Portanto, tentar aproveitar-se do facto de ele ter vertido a sua opinião num artigo de jornal não é certamente um acto de grande consideração para com o ex-Secretário de Estado Ribeiro Mendes

O Sr Deputado Telmo Correia diz que a expressão «chantagem» não deve ser usada. Não posso usar outra, Sr. Deputado! Lamento, sinceramente! Face à atitude do líder do seu partido no último Congresso do CDS-PP, que teve o encerramento no domingo passado, o qual ouvi de viva voz, não posso ter outra atitude que não seja a de dizer que houve uma tentativa de chantagem sobre o Governo e o PS ao dizerem «se construirão alguma solução ao lado de A e B, connosco e outros de fora, apresentaremos uma moção de censura ao Governo». Isto é, objectivamente, um acto de chantagem!

Vozes do PS — Exactamente!

O Orador — Não é um acto de clarificação!

A Sr^a Eduarda Castro (PS) — Muito bem!

O Orador — De forma que, Sr. Deputado, reafirmo o que eu disse, mantendo em absoluto a afirmação de que o que aconteceu foi um acto de chantagem.

Mas também não deixa de ser verdade, e já hoje tivemos oportunidade de observar esse facto durante todo o debate, que o discurso do CDS-PP já mudou. O CDS-PP já percebeu e já se cuidou, e, nessa medida, estou convencido que se concretizará o que defendemos, não é aquilo que os senhores defendem, é aquilo que o PS e o Governo defendem.

O que o PS e o Governo defendem, e sempre defendem, é que a reforma da segurança social, a alteração da Lei de Bases da Segurança Social, deve ser concretizada com todos os partidos, porque é de uma questão de Estado se trata. E, nessa medida, o que defendemos no passado e continuamos a defender hoje é que sejam criadas condições para que todos os projectos possam, depois de aprovados na generalidade, baixar à respectiva comissão para, em especialidade, se encontrar as soluções que melhor sirvam o interesse dos portugueses.

Vozes do PS — Muito bem!

O Sr Telmo Correia (CDS-PP) — Peço a palavra, Sr. Presidente

O Sr. Presidente (João Amaral) — Para que efeito?

O Sr Telmo Correia (CDS-PP) — Sr. Presidente, é para, na ausência do Presidente e do Vice-Presidente do meu grupo parlamentar, exercer o direito regimental de defesa da honra e consideração, tanto da minha bancada, como pessoal.

O Sr Presidente (João Amaral) — Tem a palavra, Sr Deputado

O Sr Telmo Correia (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Artur Penedos, quero, obviamente, reagir à sua declaração de que eu expressei menor consideração por um ex-Secretário de Estado. E é óbvio que isso, para mim, é completamente inaceitável, porque, repare, eu não me refeli a qualquer coisa — nem nunca me passaria pela cabeça

fazê-lo — que me tenha sido dito por um Secretário de Estado, um Sr. Deputado ou um ex-Secretário de Estado enquanto, rapidamente, tomávamos um café ou passeávamos pelo corredor. Referi-me a um artigo publicado num jornal, no fim do qual li «Professor universitário, ex-Secretário de Estado da Segurança Social». Li, portanto, um artigo com esta autoridade e com uma opinião clara que não pode deixar de ser tido como um contributo para este debate, e não tenho culpa que esta opinião, tão clara, seja incomodativa para o Sr. Deputado ou para o seu partido. Não tenho culpa disso!

Em relação ao resto, devo dizer que o CDS-PP não mudou. O CDS-PP continua a exigir clarificação sobre se o Partido Socialista, nas opções fundamentais — e que seja, na especialidade! —, quer fazer esta reforma à esquerda ou à direita. E, sobre isso, o Sr. Deputado, mais uma vez, nada disse, nem me respondeu!

O que o Sr. Deputado me diz é, em questões de opção tão clara, como seja a de saber se mudamos o sistema, se avançamos ou não para o «plafonamento», etc., queremos ser o denominador comum entre o Sr. Deputado Francisco Louçã, o Bloco de Esquerda, o Sr. Deputado Lino de Carvalho e nós próprios. Sr. Deputado, sabe qual é o máximo denominador comum entre estas duas realidades? Zero! E parece que é isto que o Partido Socialista, por agora, quer ser nesta matéria!

Sr. Deputado, continuamos a exigir a clarificação, quando a obtivermos, teremos uma resposta e manteremos o uso de um instrumento constitucional e regimental, se entendermos que deve ser usado. Mas isto só quando os senhores forem capazes de clarificar, quando forem capazes de responder!

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Sr Presidente (João Amaral). — Para dar explicações, se assim o entender, tem a palavra o Sr. Deputado Artur Penedos.

O Sr. Artur Penedos (PS) — Sr. Presidente, de facto não vi, na intervenção do Sr. Deputado Telmo Correia, qualquer sentimento de ofensa à sua consideração pessoal e à da sua bancada. Mas nós, que já cá andamos há muito tempo e conhecemos as figuras regimentais, percebemos que quando um partido pretende fazer uma determinada intervenção e já não dispõe de tempo invoca a figura regimental da defesa da honra e consideração ou outras. E foi este o caso, pois o CDS-PP já está com 51 segundos negativos, pelo que o Sr. Deputado não tinha outra forma para me confrontar com aquilo que pensa serem as questões fundamentais.

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP). — No limite, aprendi rápido!

O Orador — Sr. Deputado Telmo Correia, eu mantei intacto tudo o que afirmei sobre a consideração à pessoa em causa, porque aquilo que o seu partido fez foi uma tentativa de aproveitamento político de um artigo de opinião, e nós percebemos muito bem a vertente que usou. Nesta medida, mantei o que disse.

Quanto à clarificação, o Sr. Deputado sabe muito bem, porque basta ler a proposta de lei para o perceber, o que, objectivamente, pretendemos. E já se viu claramente que não pretendemos o «plafonamento» que os senhores pretendem! Já se viu claramente que temos concretizada a flexibilidade da idade da reforma, enquanto que os senhores ainda querem concretizá-la! Também já se percebeu clara-

mente que o nosso modelo para garantir a sustentabilidade financeira diverge do vosso! Ainda há pouco perguntei ao Sr Deputado Paulo Portas o que é que ele iria fazer para, até 2003, arranjar mais 467 milhões de contos, que é quanto custaria a aplicação do seu projecto de lei!

Vozes do PS — Muito bem!

O Sr Presidente (João Amaral) — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr Deputado Lino de Carvalho

O Sr Lino de Carvalho (PCP) — Sr Presidente, Sr Deputado Artur Penedos, é verdade que há elementos essenciais nos vários projectos de lei que são divergentes e que haverá um momento em que esta questão terá de ser resolvida, porventura em sede de especialidade. Mas o que, às vezes, é difícil de perceber nessa divergência é a sua verdadeira dimensão, porque o que temos ouvido aqui nuns discursos é uma espécie de geometria variável.

Hoje, ouvimos o presidente do CDS-PP, cujo discurso nada tem a ver com os que fez nos últimos dias, foi um claro recuo, pois até em matéria de tecto contributivo apresentou uma versão que não é a que consta do projecto de lei que apresentou e que está em debate.

Quanto ao Partido Socialista, há também aqui formulações diferenciadas das mesmas pessoas, opções diferentes ou em dias diferentes, e é preciso determinar quais são de facto as fronteiras desses elementos de diferença.

Vou citar uma questão — já, hoje, aqui falámos noutras — que é a do financiamento.

O Sr Deputado referiu que — apesar de as projecções dadas pelo *Livro Branco da Segurança Social* não nos causarem grande alarmismo neste terreno, já que os valores que estão em cima da mesa, mesmo os de médio prazo, dão-nos alguma garantia de sustentabilidade do sistema — há de facto problemas de evolução demográfica que devem ser tidos em conta na procura de soluções para a sustentação a longo prazo. Muito bem!

Mas, como o Sr Deputado sabe, primeiro, as próprias projecções demográficas têm sido alteradas. Por exemplo, quando o *Livro Branco* se fez havia umas, posteriormente a própria ONU e outros estudos da OCDE vieram pôr em causa aquilo que era a enorme taxa de envelhecimento prevista no *Livro Branco*. Portanto, houve alterações.

Segundo, fala-se na evolução demográfica, mas nunca se faz acompanhar essa evolução de um outro elemento absolutamente necessário, que é o problema da taxa de produtividade da economia no crescimento das economias e como é que se joga uma coisa com a outra.

Terceiro, Sr Deputado, é preciso abordar o problema da diversificação das fontes de financiamento, porque é este o caminho para resolver o problema da sustentabilidade a longo prazo. Nós estamos numa economia onde, cada vez mais, os sectores de actividade económica, as empresas, têm forte composição orgânica de capital, com forte factor de capital e pouco factor de trabalho. E, portanto, um sistema baseado exclusivamente nos descontos e nas contribuições sobre as remunerações não só é desincentivador do emprego, sobretudo para as empresas de capital intensivo, como pode, de facto, originar, a médio prazo, uma redução das receitas. Nós defendemos que esta relação entre os salários e o sistema deve manter-se, até por causa da própria filosofia do salário, mas acrescentamos outras fontes de financiamento.

Pergunto: está o Partido Socialista disposto a acompanhar-nos neste aspecto? E não estou a falar de uma nova contribuição de solidariedade, que ninguém sabe bem o que é, que se traduz, por outras vias, em aumentos de impos-

tos para os cidadãos portugueses! Estou a falar em soluções que tenham a ver com, por exemplo — e digo por exemplo porque estamos disponíveis para discutir esta questão —, o valor acrescentado bruto das empresas (há estudos nesta matéria), com os próprios movimentos bolsistas que hoje não são taxados, isto é, com taxas sobre sectores de actividades poluentes que possam ser taxados, o que se traduziria num reforço do sistema de financiamento.

Pergunto, o Sr Deputado e o Partido Socialista não acham que é este o caminho para criar sustentabilidade sem pôr em causa aquilo que é fundamental, que é o próprio sistema público de segurança social?

Gostaríamos de ver esclarecida esta questão.

O Sr Octávio Teixeira (PCP). — Muito bem!

O Sr Presidente (João Amaral). — Para responder, tem a palavra o Sr Deputado Artur Penedos

O Sr Artur Penedos (PS) — Sr Presidente, o Sr Deputado Lino de Carvalho diz que o Partido Socialista apresenta algumas evoluções. Bom, o anormal seria não apresentá-las!

O Sr Lino de Carvalho (PCP) — Eu disse que parecia geometria variável!

O Orador. — Aliás, também V. Ex^a e o seu partido apresentam evoluções, que saudamos, naturalmente. Se assim não fosse, dificilmente conseguiríamos encontrar maneira de, em sede de especialidade, termos a flexibilidade de suficiente, uns e outros, para responder ao que nos é colocado como solicitação objectiva e efectiva em matéria de concretização de uma reforma da Lei de Bases da Segurança Social.

Sr. Deputado, não vou antecipar rigorosamente nada em relação ao que já foi dito, apenas dir-lhe-ei que, em sede de Comissão, teremos todos — se os projectos passarem, naturalmente — a oportunidade de criar condições para o maior entendimento possível com todos os partidos com assento nesta Câmara.

Vozes do PS — Muito bem!

O Sr Presidente (João Amaral) — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Francisco Louçã.

O Sr. Francisco Louçã (BE). — Sr. Presidente, Srs Deputados O Ministro Ferro Rodrigues, ao abrir a sua intervenção, referiu-se a três conclusões da recente cimeira europeia que, segundo ele, seriam relevantes para o nosso debate: a valorização do rendimento seguro do trabalho, a defesa da segurança social e as políticas de inclusão social. Acrescentou mesmo que se abriu um novo capítulo na cooperação europeia nestas matérias, superando, ou podendo vir a superar, os constrangimentos da subsidiariedade.

No entanto, Sr Ministro, se esta cimeira foi, de facto, convocada para defender o sistema social europeu e se as suas conclusões foram tão arrebatadoras como sugeriu em resposta ao Deputado Luís Fazenda, então torna-se difícil perceber como é que, em matérias de combate à exclusão, ao desemprego e de defesa do sistema público de segurança social, não tenha sido anunciada qualquer medida concreta, ao passo que outros campos, como o da liberalização de mercados, se avançou de «velas desfraldadas» na FIL, para regozijo de Bill Gates, que, ele sim, merecia um *oscar* pelo seu desempenho ausente. Torna-se mesmo

difícil de saber como é que Tony Blair clama vitória justamente contra o modelo social europeu

Mas o fundamental da discussão que temos de ter aqui é, naturalmente, explorar oportunidades internacionais e obrigações nacionais, para constituir um consenso maioritário pela defesa do sistema público de segurança social. Direi mesmo mais: o princípio desta discussão, que talvez suscite acordo entre muitos intervenientes, é o de que não teria sentido travar este debate a propósito da Lei de Bases da Segurança Social se não partissemos da soberania política e da autoridade parlamentar para determinar as nossas escolhas. Absurdo seria, isso sim, se a discussão tratasse simplesmente de fazer «interinar» as instruções do Banco Mundial e da OCDE, porque estas são as organizações que conduzem a ortodoxia das reformas neo-liberais nesta matéria e que, aliás, nos últimos anos têm liderado a campanha pela privatização dos sistemas de segurança social.

Ao contrário da intervenção do Dr. Paulo Portas, que citou um texto, do mês passado, do Banco Mundial e que, depois, citou, de palavras suas, três pilares que propunha, a verdade é que a teoria dos três pilares tem seis anos, é de Outubro de 1994 e é de um documento do Banco Mundial que propôs um sistema público de mínimos, muito mínimos, para responder à pobreza, complementado por um sistema de poupança obrigatória e por um outro sistema de poupança voluntária, que, assim, determinariam, conjuntamente, o fundamental da reforma.

Trata-se de uma contra-revolução, porque, assim, abolir-se-ia o modelo social predominante na Europa. Estas medidas seriam, e cito o documento do Banco Mundial de há seis anos atrás, aumentar a idade da reforma, eliminar as ajudas aos pré-reformados e as penalizações às reformas tardias; reduzir os níveis das pensões; alisar a estrutura das pensões; e reduzir os descontos para o sistema.

Não podemos criticar o Banco Mundial por falta de linguagem clara e não se trata de gente que muda de opinião «do dia para a noite».

Mas esta política merece discussão, e merece até que façamos o esforço de gerar um consenso que se lhe oponha. Isto porque, vencido o alarmismo que justificava a demanda da defesa de um sistema público de solidariedade intergeracional, constatando-se que o sistema actual é ainda superavitário e que deve ser gerido de modo a garantir a sua sustentabilidade futura, devem ser criadas condições que garantam o futuro da segurança social e algumas grandes reformas — e cito cinco — de que o sistema necessita: essa convergência de mínimos sociais com o salário mínimo nacional, a definição de novos regimes de prestações, incluindo prestações familiares, ponderadas pelo rendimento da família, o pagamento da dívida do Estado ao sistema de segurança social, para reforçar a sua sustentação, a diminuição da idade da reforma, e novas formas de financiamento, que, naturalmente, remetem também para uma reforma fiscal.

É a lógica deste sistema, nesta interpretação ou noutras, que deve ser discutida, porque é aí que pode existir, ou deixar de existir, nesta Assembleia uma maioria de progresso e de solidariedade.

A alternativa apresentada pelo Partido Popular vai no sentido diametralmente oposto, na nossa opinião. Fazendo-se porta-voz do Banco Mundial e das empresas seguradoras nesta matéria, o PP terça armas pela privatização e pede mesmo a este Parlamento que aceite um princípio extraordinário, que é, ao contrário de «vícios privados, virtudes públicas», «vantagens privadas, riscos públicos», estes suportados pelo Orçamento, sem limite.

Ora, há três razões para rejeitar o predomínio dos sistemas privados de segurança social e a sua obrigatoriedade, porque é isso que está em discussão: são antide-

mocráticos, são perigosos e são, fundamentalmente, Sr. Deputados, incompetentes.

São antidemocráticos, porque, instituindo um sistema de individualização dos direitos e dos valores da reforma, roubam aos pobres para dar aos ricos, conduzindo à abolição do sistema de garantias socialmente objectivadas e suportado pelo contrato social de solidariedade.

São perigosos, porque acentuam a volatilidade e a instabilidade dos mercados de capitais, de cujo desempenho depende, depois, o pagamento das pensões no sistema privatizado. Pela simples razão de que a gigantesca massa de fundos utilizada nos mercados bolsistas, quando entra nestes mercados, faz subir artificialmente o valor das ações e no momento, geracionalmente distanciado, da realização do pagamento das pensões conduz a uma queda abrupta dos preços médios, como já aconteceu no Chile.

Por outras palavras, temos um novo factor de instabilidade nos mercados de capitais associado agora ao ciclo de passagem dos *baby boomers* para a idade da reforma. Foi a venda de ações dos fundos anglo-saxónicos que constituiu a fagulha para a crise de Setembro de 1997 nos mercados asiáticos, como, antes, foi a estratégia dos fundos de pensões que desenvolveu a crise do SME, em 1992, ou a crise do México, em 1994.

Mas fundamentalmente, além de antidemocráticos e de perigosos, são sistemas incompetentes, porque o assunto do futuro das pensões é demasiado sério para ser entregue ao acaso da especulação internacional. As bolsas não podem garantir a viabilidade das pensões. A experiência das rentabilidades bolsistas de longo prazo e as grandes crises do Século XX demonstram-no categoricamente. A solução da privatização é socialmente injusta, é determinada pelos interesses das grandes companhias seguradoras, atinge os pobres e retira o futuro ao sistema de segurança social.

Aliás, a proposta do PP é de todo incoerente, porque, se o jogo da bolsa fosse o melhor local para regularizar o futuro das pensões, para lhes dar o máximo de rentabilidade possível, então não se compreende por que é que os proponentes não sugeriram a privatização de todo o sistema, todo ele entregue às rentabilidades apetitosas.

Talvez um exemplo ajude a esclarecer a questão. Num congresso recente de um respeitável partido, que não vou citar, um excellentíssimo Deputado, que não vou citar, depois de algumas considerações de gosto duvidoso que já aqui foram interpeladas, bradou contra os «primatas fardados» que tinham tido uma palavra na governação do País, no que foi, aliás, entusiasticamente apoiado pela digna assembleia. Surpreendentemente, não se referia à ditadura mas, antes, a alguns homens que tiveram algum papel na sua destituição — mas cada tem o seu critério acerca do que é relevante para o País e, mesmo, do que é humor! Mas visto que, assim, talvez se torne mais claro o argumento, convocando o papel do primato na história, vale a pena referir a história de um macaco que bem ilustra o erro da proposta do Partido Popular sobre a segurança social.

O *Wall Street Journal* desenvolve, desde 1988, um concurso, a que chama *Dartboard*, onde quatro gestores profissionais, de um lado, conduzem, durante seis meses, um fundo de ações no seu melhor critério, ações escolhidas a partir das empresas com uma capitalização acima de 50 milhões de dólares, e, do outro lado, contra eles, joga um macaco, que atira setas ao acaso, como se presume ser a capacidade de um macaco no intrincado das bolsas internacionais, para uma parede onde está a listagem das mesmas ações. Depois de 100 concursos de seis meses, fez-se o balanço.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP). — Ganhou o macaco!

O Orador — .. os gestores ganharam 51 vezes, para grande honra da raça dos primatas, que são especuladores profissionais, mas perderam 49 vezes. Aqui têm, Srs Deputados, no que consiste a lição do macaco: está ela por ela, a rentabilidade dos fundos de pensões nada garante para o futuro dos pensionistas e não se distingue em nada do essencial dos jogos de pura sorte ou de puro azar¹

Pergunto-me assim: como pode o PP pedir aos trabalhadores deste País que entreguem os seus descontos à especulação da raça dos primatas, especuladores profissionais? Embora compreenda este recuo essencial de uma moção de censura que saiu pela «porta do cavalo» e que, como o cometa Halley, nos ameaça terrivelmente para voltar daqui a 76 anos!

Risos do BE e do PCP

No entanto, por isto mesmo, compreendam, Sr.º e Srs Deputados, que o Bloco de Esquerda, e espero que uma maioria deste Parlamento, se oponha categoricamente a todas as propostas que querem fazer do sistema de segurança social uma parte do casino mundial. Esta é a questão de fundo que está envolvida na privatização, ou não privatização.

O Sr Presidente (João Amaral): — Srs Deputados, visto não haver mais inscrições, declaro encerrado o debate

Informo ainda que as votações serão feitas, amanhã, à hora regimental.

A nossa próxima reunião plenária realizar-se-á amanhã, às 15 horas, com um período de antes da ordem do dia e terá como ordem do dia a discussão, conjunta, dos projectos de lei n.º 27/VIII — Lei da liberdade religiosa (PS) e 66/VIII — Lei da liberdade religiosa e da laicização do Estado (BE) e também a eleição do Sr Provedor de Justiça

Está encerrada a sessão

Eram 20 horas

Entraram durante a sessão os seguintes Srs Deputados

Partido Socialista (PS)

Alexandre António Alves Chaves
António Alves Martinho
António José Gavino Paixão
Carlos Manuel Luís
Jamila Bárbara Madeira e Madeira
João Pedro da Silva Correia
José Afonso Teixeira de Magalhães Lobão
Júlio Francisco Miranda Calha

Luis Afonso Cerqueira Natividade Candal
Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira
Ricardo Manuel Ferreira Gonçalves
Teresa Maria Neto Venda

Partido Social Democrata (PSD).

Carlos José das Neves Martins
Eduardo Eugénio Castro de Azevedo Soares
Feliciano José Barreiras Duarte
Fernando Manuel Lopes Penha Pereira
Henrique José Monteiro Chaves
José Eduardo Rêgo Mendes Martins
Nuno Miguel Marta de Oliveira da Silva Freitas
Pedro Augusto Cunha Pinto
Pedro Manuel Cruz Roseta
Pedro Miguel de Azeredo Duarte

Partido Comunista Português (PCP)

Bernardino José Torrão Soares
José Honório Faria Gonçalves Novo

Faltaram à sessão os seguintes Srs Deputados:

Partido Socialista (PS).

José Adelmo Gouveia Bordalo Junqueiro
José Carlos Correia Mota de Andrade
Manuel Francisco dos Santos Valente
Rosa Maria da Silva Bastos da Horta Albernaz
Rui Manuel Leal Marqueiro
Vítor Manuel Caio Roque

Partido Social Democrata (PSD)

Henrique José Praia da Rocha de Freitas
Joaquim Martins Ferreira do Amaral
José David Gomes Justino
José Luis Fazenda Arnaut Duarte
Luís Maria de Barros Serra Marques Guedes
Maria Manuela Aguiar Dias Moreira

Partido Comunista Português (PCP)

Agostinho Nuno de Azevedo Ferreira Lopes

Partido Ecologista «Os Verdes» (PEV)

Fernando Carlos Almeida Pésinho

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL



Depósito legal n.º 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

1 — Preço de página para venda avulso, 10\$00 (IVA incluído)

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Outubro, Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa

3 — O texto final impresso deste *Diário* é da responsabilidade da Assembleia da República

PREÇO DESTE NÚMERO 400\$00 (IVA INCLUIDO 5%)